

Ofício 006/2019

Franca/SP, 27 de agosto de 2019.

A FEAC – Fundação de Esporte, Arte e Cultura de Franca
A/C Setor de Prestação de Contas

A Associação Pro Franca de Esporte, Educação e Cultura declara para os devidos fins que entrega nesta data a FEAC – Fundação de Esporte, Arte e Cultura, a prestação de contas referente ao recurso recebido no mês de agosto de 2019, conforme o termo de colaboração nº 0015/2019, processo nº 017702/2019, referente a parcela numero 4, na qual recebemos R\$ 29.280,00 e gastamos R\$ 32.571,54, conforme transações bancárias e cronograma descritos. Constan nesse anexo:

- Declaração de aplicação dos recursos recebidos
- Planilha Anexo RP-14
- Extratos bancários
- Extrato de aplicação financeira
- Comprovante de reembolso de tarifas com recursos próprios
- Parecer do conselho fiscal
- Comprovantes de despesas (notas fiscais)
- Comprovantes de pagamentos
- Justificativas
- Orçamentos
- Balancete
- SEFIP
- CND's – Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista
- Anexo A – Declaração de realização da despesa
- Anexo C – Declaração de guarda de documentos originais
- Anexo D – Declaração da regular contabilização
- Anexo E
- Comprovante de transparência – Prints do site
- Relatórios de execução do projeto (contém atividades desenvolvidas, comparativo de metas e resultados, listas de presenças originais, fotos e súmulas)
- Recibo da próxima parcela

Protocolo
30/08/2019 Horas: 15:34
Nome: Gabriel O. Tardivo
Fundação, Esporte, Arte e Cultura


Michel Riad Aoude
Presidente

Franca/SP, 30 de maio de 2019.

A FEAC – Fundação de Esporte, Arte e Cultura de Franca

A/C Setor de Prestação de Contas

DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS

Eu, MICHEL RIAD AOUDE, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade sob o RG nº 13.438.264-X e CPF nº 066.504.798-37, na condição de presidente da ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA, venho através deste, atestar, sob as penas da lei, que os valores transferidos foram aplicados integralmente no objeto do projeto aprovado, nos termos do Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso e, que os objetivos pertinentes àquele período foram atingidos, atestando ainda, a autenticidade de toda a documentação que compõe a prestação de contas e que os gastos se deram atendendo aos **princípios** fundamentais da **Administração Pública**, presentes no artigo 37 da Constituição Federal de 1988. São eles: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Aproveito para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Michel Riad Aoude

Presidente

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Vimos através deste, na condição de membros do Conselho Fiscal da Associação Pro Franca de Esporte, Educação e Cultura, em cumprimento das atribuições legais e estatutárias, atestar que examinamos todos os documentos aqui contidos nesta prestação de contas e demais demonstrativos contábeis normatizados pela legislação vigente e emitimos por unanimidade parecer pela sua aprovação, sem qualquer ressalva ou recomendação. Desta forma, solicitamos também a aprovação de vossas senhorias nos autos que seguem.

Franca, 05 de agosto de 2019.



Flamarion Ferreira Benate



Antônio Carlos Lopes



Carlos José da Silveira



Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
26/06/2019	Saldo Anterior	802,91 (+)
01/07/2019	Recebimentos Diversos FUNDAÇÃO ESPORTE ARTE E CULTURA - F	26.280,00 (+)
01/07/2019	Transferência enviada 01/07 0053 89247-5 RAFAEL PEREIRA	1.400,00 (-)
01/07/2019	Transferido para Poupança 01/07 0351 510015029-3 GREGOR ENRIQUE	1.400,00 (-)
01/07/2019	Transferência enviada 01/07 2415 107115-7 MAURO SERGIO A	1.300,00 (-)
01/07/2019	Transferência enviada 01/07 3069 22277-1 LUIS FERNANDO	1.800,00 (-)
01/07/2019	TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0289 064636558000140 DOVE CAMPEZ E	1.183,50 (-)
01/07/2019	TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2322 38329640884 ALLAN ROSSATO SIL	1.480,00 (-)
01/07/2019	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 01/07/2019	10,18 (-) ✓
01/07/2019	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 01/07/2019	10,18 (-) ✓
02/07/2019	DOC Crédito em Conta 237 3259 14540451839 ANDERSON PEREI	601,00 (+)
02/07/2019	Transferência enviada 02/07 2415 107115-7 MAURO SERGIO A	1.000,00 (-)
02/07/2019	Transferência enviada 02/07 2991 25866-0 GUILHERME I CH	1.800,00 (-)
02/07/2019	TED Transf.Eletr.Disponiv 033 1543 010471893000107 PIRES AUDAC O	588,00 (-)
02/07/2019	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/07/2019	10,18 (-) ✓
04/07/2019	TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0304 39081772864 GUSTAVO CESAR ALV	1.320,00 (-)
04/07/2019	TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1676 08145006848 EURIPEDES AFONSO	953,33 (-)
04/07/2019	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/07/2019	10,18 (-) ✓
04/07/2019	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/07/2019	10,18 (-) ✓
11/07/2019	Transferência enviada 11/07 0451 108262-0 E.C. FERREIRA	1.850,00 (-)
12/07/2019	Emissão de DOC 237 2737 051736908000107 SINDICATO DOS	2.618,55 (+)
12/07/2019	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/07/2019	10,18 (-) ✓
22/07/2019	Emissão de DOC 237 0263 059302950000113 PAES E CONVEN	1.180,00 (-)
22/07/2019	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 22/07/2019	<u>10,18 (-)</u> ✓
23/07/2019	Depósito Online	91,62 (+)
25/07/2019	Transferência enviada 25/07 6716 85880-3 FRANBRASIL TUR	3.100,00 (-) ✓
26/07/2019	Transferência enviada 26/07 2800 28001-1 BELA GRILL RES	1.680,80 (-) ✓
31/07/2019	S A L D O	3.050,09 (+)



Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
26/07/2019	Saldo Anterior	3.050,09 (+)
01/08/2019	Depósito Online	42,00 (+)
01/08/2019	Fundo BB RF Simples	3.050,09 (-)
02/08/2019	Recebimentos Diversos FUNDAÇÃO ESPORTE ARTE E CULTURA - F	29.280,00 (+)
07/08/2019	Transferência enviada 07/08 0053 89247-5 RAFAEL PEREIRA ✓	1.400,00 (-) ✓
07/08/2019	Transferido para Poupança 07/08 0351 510015029-3 GREGOR ENRIQUE ✓	1.358,00 (-) ✓
07/08/2019	Transferência enviada 07/08 2991 25866-0 GUILHERME I CH ✓	1.800,00 (-) ✓
07/08/2019	Transferência enviada 07/08 3069 22277-1 LUIS FERNANDO ✓	1.800,00 (-) ✓
07/08/2019	Emissão de DOC 237 2737 051738908000107 SINDICATO DOS ✓	1.867,43 (-) ✓
07/08/2019	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/08/2019	10,45 (-) 2
08/08/2019	Emissão de DOC 104 0304 39081772864 GUSTAVO CESAR ALV ✓	1.800,00 (-) ✓
08/08/2019	Emissão de DOC 033 1543 010471893000107 PIRES AUDAC O ✓	588,00 (-) ✓
08/08/2019	Emissão de DOC 756 4277 017034424000170 HENRIQUE SILV ✗	1.359,30 (-) *
08/08/2019	Emissão de DOC 104 1676 08145006848 EURIPEDES AFONSO ✓	1.300,00 (-) ✓
08/08/2019	Emissão de DOC 104 2322 38329640884 ALLAN ROSSATO SIL ✓	1.480,00 (-) ✓
08/08/2019	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 08/08/2019	10,45 (-) 3
08/08/2019	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 08/08/2019	10,45 (-) 4
08/08/2019	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 08/08/2019	10,45 (-) 5
08/08/2019	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 08/08/2019	10,45 (-) 6
08/08/2019	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 08/08/2019	10,45 (-) 7
09/08/2019	DOC devolvido AUSENCIA DE INFORMACOES <i>Estorno pag. 08/08</i>	1.359,30 (+)
13/08/2019	Emissão de DOC 237 2737 051738908000107 SINDICATO DOS ✓	2.003,21 (-) ✓
13/08/2019	Emissão de DOC 756 4277 017034424000170 HENRIQUE SILV ✗	1.359,30 (-) *
13/08/2019	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 13/08/2019	10,45 (-) 8
13/08/2019	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 13/08/2019	10,45 (-) 9
14/08/2019	DOC devolvido AUSENCIA DE INFORMACOES <i>Estorno pag. 13/08</i>	1.359,30 (+)
15/08/2019	Emissão de DOC 756 4277 017034424000170 HENRIQUE SILV ✓	1.359,30 (-)
15/08/2019	Emissão de DOC 756 4277 017034424000170 HENRIQUE SILV ✓	1.359,30 (-) ✓
15/08/2019	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 15/08/2019	10,45 (-) 10
15/08/2019	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 15/08/2019	10,45 (-) 11
16/08/20	Emissão de DOC	1.095,00 (-) ✓



Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
19	422 0010 060368578000127 CASABLANCA CH ✓	
16/08/2019	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/08/2019	10,45 (-) 12
20/08/2019	Transferência enviada 20/08 6718 85880-3 FRANBRASIL TUR ✓	2.700,00 (-) ✓
20/08/2019	Emissão de DOC 237 0263 059302950000113 PAES E CONVEN ✓	1.180,00 (-) ✓
20/08/2019	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/08/2019	10,45 (-) 13
21/08/2019	Transferência recebida 21/08 5964 5132-2 MICHEL RIAD AO <i>Reembolso Tarifas</i>	135,58 (+)
23/08/2019	Emissão de DOC 033 0002 002223966009331 ATLANTICA HOT ✓	1.000,00 (-) ✓
23/08/2019	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 23/08/2019	10,45 (-) 14
27/08/2019	Depósito Online <i>Reembolso Tarifas</i>	10,45 (+)
27/08/2019	Transferência enviada 27/08 6718 85880-3 FRANBRASIL TUR ✓	3.700,00 (-) ✓
27/08/2019	S A L D O	1.541,94 (+)

Informações Adicionais

Saldo	1.541,94 (+)
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	30/08/2019
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	02/09/2019

Aplicações Financeiras

BB RF Simples	3.058,35
Total Aplicações Financeiras	3.058,35

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação



Extrato Fundos de Investimento

Transação realizada com sucesso!

SETEMBRO/2019

RESUMO LANÇAMENTOS MÊS

Aplicações	RS 3.050,09
Resgates	RS 0,00
IR	RS 0,00
IOF	RS 0,00
Bloqueado	RS 0,00
Taxa de Saída	0,00%
Rendimento Bruto no Mês	RS 8,26 C
Saldo Bruto em 27/08/2019	RS 3.058,35
Disponível para Resgate	RS 3.055,66

Franca/SP, 27 de agosto de 2019.

A FEAC – Fundação de Esporte, Arte e Cultura de Franca
A/C Setor de Prestação de Contas

COMPROVANTE DE REEMBOLSO DE TARIFAS FINANCEIRAS

JUSTIFICATIVA

Vimos através deste, informar que nesta data foi realizado depósito com recursos próprios para reembolsar as tarifas financeiras originárias de TED's realizados para a execução de despesas com verba municipal originária do Contrato 0015/2019 celebrado entre esta Associação e a FEAC – Fundação Esporte, Arte e Cultura de Franca. O reembolso compreendeu quatorze tarifas realizadas entre 22 de julho e 23 de agosto de 2019, no valor total de R\$ 146,03. Os comprovantes seguem nas duas próximas folhas desta prestação de contas.

Aproveito para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Michel Riad Aoude
Presidente

TIM 37%

16:41

37%



Recibo

SISBR - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
- AUTOMATIZADO -

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: MICHEL KJAD AOUSS *
AGÊNCIA: 5964-1 CONTA: 3132-2

FAVORECIDO
AGÊNCIA: 53-1 CONTA: 89271-2
CLIENTE: ASSOCIACAO C
VALOR: 115,58
DATA: 21/08/2019

SALVAR OU COMPARTILHAR

27/08/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:25:03
484014423 0118

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: ASSOCIACAO C

AGENCIA: 0053-1

CONTA:

88.271-2

=====

DATA	27/08/2019
NR. DOCUMENTO	48.401.442.300.118
VALOR DINHEIRO	10,45
VALOR TOTAL	10,45

=====

NR. AUTENTICACAO 3.371.6A0.78F.818.A09
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

27/08/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:25:03
484014423 0118
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: ASSOCIACAO C

AGENCIA: 0053-1

CONTA:

88.271-2

=====

DATA	27/08/2019
NR. DOCUMENTO	48.401.442.300.118
VALOR DINHEIRO	10,45
VALOR TOTAL	10,45

=====

NR. AUTENTICACAO 3.371.6A0.78F.818.A09
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

**Número da
NFS-e
7**

Data e Hora da Emissão	06/08/2019 16:08:19	Competência	31/7/2019	Código de Verificação	234153755
Número do RPS		No. da NFS-e substituída	6	Local da Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	LUIS FERNANDO DE FARIA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	109.110.558-86	Inscrição Municipal	87671	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	AVENIDA NOSSA SENHORA DE LOURDES ,855 - JARDIM SÃO GABRIEL CEP: 14406-559				
Complemento:		Telefone:	16001977849	e-mail:	luisfernandofaria@amazonas.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA				
CNPJ/CPF	54.157.979/0001-35	Inscrição Municipal	73914	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	S/MÃO CALEIRO ,1416 - CENTRO CEP: 14400-340				
Complemento:	LTS. 01 AO 07 Q.02 - VL.	Telefone:	(16)3713-1600	e-mail:	associacaoprofranca@gmail.com

Discriminação dos Serviços

PROFESSOR DE FUTEBOL DA CATEGORIA SUB-15 DA ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA. VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.800,00. CARGA HORÁRIA MÉDIA: 86 HORAS MENSAIS. CARGA HORÁRIA EM JULHO DE 2019: 86 HORAS.

PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014. CONTRATO: 0015/2019

Recurso Proveniente da FEAC conforme Lei 13019/2014

Contrato n° 0015/2019

Transação Bancária n° 9.124.431.BED.04D.970

Código do Serviço / Atividade

6.04 / 859110000 - ENSINO DE ESPORTES

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
-----	--------	---------	-----------	-----------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Valor dos Serviços	R\$	1.800,00
(-) Desconto Incondicionado		
(-) Desconto Condicionado		
(-) Retenções Federais	R\$	0,00
Outras Retenções		
(-) ISS Retido	R\$	0,00
(*) Valor Líquido	R\$	1.800,00

Outras Retenções

Natureza Operação	
1-Tributação no município	
Regime especial Tributação	
0-Nenhum	
Opção Simples Nacional	
2 - Não	
Incentivador Cultura	
2-Não	

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços	R\$	1.800,00
(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Incondicionado		
Base de Cálculo	R\$	1.800,00
(X) Alíquota %		3,00
ISS a reter:		() Sim (X) Não
(*) Valor do ISS:	R\$	54,00

Aviões

1- Lixeira via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, franca.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTÔNOMOS

1. DAS PARTES

1. TOMADOR DE SERVIÇOS (CONTRATANTE): ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCAÇÃO E CULTURA, entidade de prática desportiva, sob o CNPJ de nº, 54.157.979/0001-35, I.E. isenta, sita a Rua Simão Caleiro, nº. 1.410, Bairro: Centro, Franca/SP, neste ato representado por seu presidente o Sr. Michel Riad Aoude, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 13.438.264-X – SSP/SP, e inscrito no CPF nº. 066.504.798-37, residente e domiciliado nesta cidade de Franca, Estado de São Paulo, sito na Av. Dr. Ismael Alonso y Alonso, nº. 1240 – Bairro: Centro, Franca/SP;

1.1. PRESTADOR DE SERVIÇOS (CONTRATADO): LUIS FERNANDO DE FARIA, CPF: 109.110.558-86, CREF 033364-P/SP, morador na Av. Nossa Senhora de Lourdes, 855, Ap 12, no Bairro São Gabriel, na cidade de Franca/SP.

2. OBJETO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, a prestação de serviços autônomo em caráter não exclusivo de professor de futebol e de atividades esportivas, dos atletas vinculados a CONTRATANTE.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que lhe forem apontados, durante a carga horária de treinamento e preparação física dos atletas de auxiliar do professor de futebol durante os treinos e jogos subordinados à Contratante.

Cláusula 3ª. O CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas pela CONTRATANTE, como horário de funcionamento da mesma, quanto à utilização de equipamentos, etc.

Cláusula 3.1. Fica pactuado que O CONTRATADO acompanhará os treinos e jogos realizados pelo elenco da CONTRATANTE, sejam eles em Franca ou nas partidas que forem realizadas fora da cidade de Franca e que, pela natureza do serviço, não darão direito a horas extras.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria empresa.

Parágrafo único. A CONTRATANTE colocará à disposição do CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.

5. DO PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia mensal de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) todo dia 30 de cada mês.

Parágrafo único. O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação dos serviços.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA



O presente instrumento terá prazo de 08 de Abril de 2019 a 08 de Outubro de 2019.

7. DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste a intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias

8. DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA

A celebração deste contrato não implica e nem implicará na existência de qualquer vínculo empregatício entre as partes contratantes, dadas a natureza e eventualidade dos serviços ora contratados, bem como a inexistência de subordinação entre as partes.

9. FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Franca/SP.


Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.


Franca (SP), 10 de Abril de 2019.


ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCAÇÃO E CULTURA
Michel Riad Aoude


LUÍS FERNANDO DE FARIA

Testemunhas:


Nome: Carlos E. G. G. G. G.
CPF: 34856109-42


Nome: Maria Ruteza Pereira do S. M.
CPF: 197.243.808-31

LUIS FERNANDO DE FARIA

Av.: Nossa Senhora de Lourdes – 855 / Ap. 12

Bairro: São Gabriel

Cidade: Franca/SP

Tel: (16) 99197-7649

DADOS PESSOAIS

- Estado Civil: Casado
- Data Nascimento: 06/03/1970
- Nacionalidade: Brasileiro
- Idade: 49 anos
- Cref 033364-P/SP

ESCOLARIDADE

- 2º Grau Completo

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Atleta profissional entre os anos de 1986 a 1992, com passagem pelas seguintes equipes: Botafogo/SP, Internacional de Limeira/SP, Sertãozinho/SP, Fernandópolis/SP, Central Pinhalense/SP, Batatais/SP, Anapolina/GO, Cêries/GO;
- Professor da Escola de Futebol Chute Certo/Franca SP entre os anos de 1995 a 2001;
- Professor da Escola de Futebol Clube Amazonas/Franca SP entre os anos de 2002 a 2019

Interesse em crescer profissionalmente e comprometimento com resultados.
Facilidade para trabalhar em equipe e fácil adaptação em novos ambientes de trabalho.
Na certeza de poder prestar-lhe serviços que contribuirão na conquista de metas e objetivos.





NOME
 LUIS FERNANDO DE FARIA

REGISTRO
 020204-FCP

Esta Cédula tem 14 pontos, como documento de identidade, sua validade é de 3 a 5 anos.


 Assinatura do Portador

COMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL
 Conselho Regional de Educação Física - CREF 4

CATEGORIA
 PROFISSIONADO-FUTEBOL

ARTEÇÃO
 03/03/2016

VALIDADE
 02/02/2021

VIA
 1

Função
 JOÃO PEDRO DE FARIA NETO
 DIONÍSIA CÂNDIDA DE FREITAS FARIA

C.P.F.
 102.110.556-00

S.S.
 21.189.835-1

Estado
 SP - SP

REGIÃO
 0600001E

NASCIMENTO
 09/03/1970

NACIONALIDADE
 BRASILEIRA

NATURALIDADE
 FRANCA-SP


 Assinatura do Profissional do CREF

PERÍODO PLASTIFICAR
 1114087554

ESTADO
 SP

Função
 JOÃO PEDRO DE FARIA NETO
 DIONÍSIA CÂNDIDA DE FREITAS FARIA

Assinatura


VALIDADE
 31/07/2015

REGIÃO
 0600001E

VALIDA EM TODA A TERRITÓRIO NACIONAL
 1114087554

ESTADO
 SP



Função
 JOÃO PEDRO DE FARIA NETO
 DIONÍSIA CÂNDIDA DE FREITAS FARIA

Assinatura


VALIDADE
 31/07/2015

REGIÃO
 0600001E

Franca/SP, 27 de agosto de 2019.

A FEAC – Fundação de Esporte, Arte e Cultura de Franca
A/C Setor de Prestação de Contas

**JUSTIFICATIVA DE DESPESA NF 007 – LUIS FERNANDO DE FARIA
DESPESAS DE PESSOAL / SALÁRIOS**

Seguindo programação aprovada no plano de trabalho e cronograma de desembolso, em 10 de abril de 2019 foi realizada a contratação do Professor Luis Fernando de Faria para a prestação de serviços de Professor e Técnico de Futebol para a categoria sub-15 da Associação Pro Franca. O valor da remuneração ajustado para o trabalho foi de R\$ 1.800,00 mensais. As aulas acontecem de segunda a sexta-feira das 14:30 às 17:00 horas e os jogos acontecem comumente aos sábados com horário de trabalho das 07:00 às 16:00 horas, totalizando uma média de 86 horas mensais (em dias de jogos a carga horária pode variar de acordo com a localização da partida, se em Franca ou outra cidade). No mês de agosto de 2019 foram computadas 86 horas de trabalho desempenhadas entre treinos e jogos oficiais, resultando no valor de R\$ 1.800,00 pagos com a verba de origem municipal.

Aproveito para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Michel Riad Aoude

Presidente

07/08/2019 - BANCO DO BRASIL - 16:12:26
005300053 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO C
AGENCIA: 0053-1 CONTA: 88.271-2

DATA DA TRANSFERENCIA 07/08/2019
NR. DOCUMENTO 613.069.000.022.277
VALOR TOTAL 1.800,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LUIS FERNANDO DE FARIA
AGENCIA: 3069-4 CONTA: 22.277-1
NR. DOCUMENTO 610.053.000.088.271

NR. AUTENTICACAO 9.12A.411.8ED.54D.970



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
6

Data e Hora da Emissão	06/08/2019 16:12:33	Competência	31/7/2019	Código de Verificação	742997015
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	GUILHERME INACIO CHAVES SILVA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	363.539.298-70	Inscrição Municipal	87787	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	RUA FRANCISCA FERREIRA DE SALLES, 1918 - RESIDENCIAL MEIRELES CEP: 14407-266				
Complemento:		Telefone:	15991593411	e-mail:	guinacio_93@hotmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA				
CNPJ/CPF	54.157.978/0001-35	Inscrição Municipal	73914	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	SIMÃO CALEIRO, 1410 - CENTRO CEP: 14400-340				
Complemento:	LTs. 01 AO 07 Q.02 - VL.	Telefone:	(16)3713-1600	e-mail:	associacaoprofranca@gmail.com

Discriminação dos Serviços

PROFESSOR DE FUTEBOL DA CATEGORIA SUB-17 DA ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA. VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL R\$ 1.800,00. CARGA HORÁRIA MÉDIA: 86 HORAS MENSAIS. CARGA HORÁRIA EM JULHO DE 2019: 86 HORAS.

PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014. CONTRATO: 0015/2019

Recurso Proveniente da FEAC conforme Lei 13019/2014

Contrato n° 0015/2019

Transação Bancária n° 3.519.FDB.1F2.048.338

Código do Serviço / Atividade

6.04 / 858110000 - ENSINO DE ESPORTES

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	1.800,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	1.800,00	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	1.800,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	3,00	
(-) ISS Retido	0,00	2-Não	ISS a reter:	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	1.800,00	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R\$	54,00	
		2-Não			

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, franca.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTÔNOMOS

1. DAS PARTES

1. TOMADOR DE SERVIÇOS (CONTRATANTE): ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCAÇÃO E CULTURA, entidade de prática desportiva, sob o CNPJ de nº. 54.157.979/0001-35, I.E. Isenta, sita a Rua Simão Caleiro, nº. 1.410, Bairro: Centro, Franca/SP, neste ato representado por seu presidente o Sr. Michel Riad Aoude, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 13.438.264-X - SSP/SP, e inscrito no CPF nº. 066.504.798-37, residente e domiciliado nesta cidade de Franca, Estado de São Paulo, sito na Av. Dr. Ismael Alonso y Alonso, nº. 1240 - Bairro: Centro, Franca/SP;

1.1. PRESTADOR DE SERVIÇOS (CONTRATADO): GUILHERME INÁCIO CHAVES SILVA, CPF: 363.539.298-70, residente e domiciliado na Rua Francisca Ferreira de Salles, 1915, Residencial Meireles, CEP: 14407-266, Franca/SP.

2. OBJETO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, a prestação de serviços autônomo em caráter não exclusivo de professor de futebol e de atividades esportivas, dos atletas vinculados a CONTRATANTE.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que lhe forem apontados, durante a carga horária de treinamento e preparação física dos atletas de auxiliar do professor de futebol durante os treinos e jogos subordinados à Contratante.

Cláusula 3ª. O CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas pela CONTRATANTE, como horário de funcionamento da mesma, quanto à utilização de equipamentos, etc.

Cláusula 3.1. Fica Pactuado que O CONTRATADO acompanhará os treinos e jogos realizados pelo elenco da CONTRATANTE, sejam eles em Franca ou nas partidas que forem realizadas fora da cidade de Franca e que, pela natureza do serviço, não darão direito a horas extras.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria empresa.

Parágrafo único. A CONTRATANTE colocará à disposição do CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.

5. DO PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia mensal de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) todo dia 30 de cada mês.

Parágrafo único. O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação dos serviços.



6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente instrumento terá prazo de 08 de Abril de 2019 a 08 de Outubro de 2019.

7. DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste a intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias

8. DA INEXISTENCIA DE VINCULO TRABALHISTA


A celebração deste contrato não implica e nem implicará na existência de qualquer vínculo empregatício entre as partes contratantes, dadas a natureza e eventualidade dos serviços ora contratados, bem como a inexistência de subordinação entre as partes.

9. FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Franca/SP.


Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Franca (SP), 10 de Abril de 2019.


ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCAÇÃO E CULTURA
Michel Riad Aoude


GUILHERME INÁCIO CHAVES SILVA

Testemunhas:


Nome: Carlos E. Guaranelli
CPF: 31156205-47


Nome: Michel Riad Aoude / Fernando da Silva
CPF: 157.248.305-72



GUILHERME INÁCIO CHAVES SILVA

Data de nascimento: 31/01/1993 – 26 anos – Solteiro

Rua Francisca Ferreira de Salles N°1915 Bairro: Residencial Meireles

CEP: 14407-266 Cidade: Franca – SP

(16) 3721-0389 / (16) 9 9159-3411

E-mail: guinacio_93@hotmail.com

Formação Acadêmica

Educação Física Licenciatura/Bacharelado – Início Janeiro de 2013 a Dezembro de 2016.

Instituição: Universidade de Franca.

Pós-graduação Lato Sensu – Fisiologia do Exercício e Nutrição Esportiva.

Período: Março/2016 a Maio/2017.

Instituição: Universidade de Franca.

Autor do artigo "A utilização do carboidrato como recurso ergogênico para Futebolistas", apresentado à Universidade de Franca como exigência parcial, para aprovação no curso de Pós-graduação Lato Sensu – Fisiologia do Exercício e Nutrição Esportiva.

Cursos

Instituição: Vip School, Inglês Particular

Curso: Inglês básico/intermediário

Período: Abril/2017 até o momento

Instituição: Universidade do Futebol

Curso: Programa de Capacitação para Treinadores de Futebol

Carga horária: 170 horas

Período: Novembro/2018 até o momento (Cursando)

Instituição: Universidade do Futebol

Curso: Tática no Futebol

Carga horária: 20 horas

Período: Novembro/2018

Instituição: Universidade do Futebol

Curso: Tática aplicada no treinamento

Carga horária: 15 horas

Período: Novembro/2017

Instituição: Universidade do Futebol

Carga horária: 20 horas

Curso: Princípios para Ensinar bem o Futebol

Período: Julho/2017

Competências, habilidades e conquistas

Intensiva vivência na utilização de abordagens pedagógicas que pautam-se no desenvolvimento dos alunos/individuos na sua totalidade.

Ótimas capacidades de análise, escrita, raciocínio e modulação de planos de ação e modelos de jogo.

Ruptura e construção de filosofia de trabalho/jogo que difere-se do tradicionalismo, tendo o aluno/atleta como o centro do processo e construtor do mesmo; não um reprodutor.

Reconhecimento pela gestão de grupo, manipulação de habilidades e didática, transmissão de ideias e controle de conflitos.

Experiências Profissionais

Cargo: Técnico

Categoria: Sub-16 e Sub-17

Local: A. A. Francana/ Internacional E. C/ Prefeitura Municipal de Franca.

Período: Janeiro/2019 até o momento presente.

Cargo: Técnico

Categoria: Sub-14 e Sub-15

Local: A. A. Francana/ Internacional E. C/ Prefeitura Municipal de Franca.

Período: Agosto/2017 até Dezembro/2018.

Cargo: Assistente técnico

Categoria: Sub-17

Local: A. A. Francana/ Internacional E. C/ Prefeitura Municipal de Franca.

Período: Janeiro/2017 até Agosto/2018.

Cargo: Treinador/Instrutor

Área: Treinamento Funcional

Local: 360° Studio Fitness

Período: Agosto/2017 a Junho/2018.

Cargo: Estagiário na Prefeitura Municipal de Franca.

Período: Janeiro/2015 a Dezembro/2016.

Local: Futebol Masculino/Academia/Preparação Física para Atletas.

Atividades Profissionais

Campeonato Paulista de Futebol - 2015

Categoria: Sub-20

Função: Assistente técnico.

Empresa: A.A Francana/ Prefeitura Municipal de Franca

Colocação: 1ª Fase.

Jogos da Juventude - 2015

Categoria: Sub-19 – Futebol Masculino

Função: Assistente Técnico

Empresa: Prefeitura Municipal de Franca.

Colocação: Vice-Campeão Estadual

Jogos Regionais do Interior - 2015

Categoria: Sub-20 – Futebol Masculino

Função: Assistente técnico.

Empresa: Prefeitura Municipal de Franca

Colocação: 8º lugar.

Copa Paulista do Interior - 2015

Categoria: Sub-17 – Futebol Masculino

Função: Assistente técnico.

Empresa: Internacional Esporte Clube/ FEAC.

Colocação: 1º Lugar, campeão.

Campeonato Projeto Futuro - 2015

Categoria: Sub-17 – Futebol Masculino

Função: Assistente técnico.

Empresa: Internacional Esporte Clube/ FEAC.

Colocação: 1º Lugar, campeão.

Jogos da Juventude - 2016



Categoria: Sub-19 – Futebol Masculino
Função: Assistente técnico
Empresa: Prefeitura Municipal de Franca
Colocação: 5º Lugar.

Jogos Regionais do Interior - 2016
Categoria: Sub-20 – Futebol Masculino
Função: Assistente técnico.
Empresa: Prefeitura Municipal de Franca.
Colocação: 1º Lugar, campeão

Jogos Abertos do Interior - 2016
Categoria: Sub-20 – Futebol Masculino
Função: Assistente técnico.
Empresa: Prefeitura Municipal de Franca.
Colocação: 1ª fase.

Campeonato Projeto Futuro - 2016
Categoria: Sub-17 – Futebol Masculino
Função: Assistente técnico.
Empresa: FEAC/Internacional Esporte Clube
Colocação: 3º lugar.

Copa Paulista do Interior - 2016
Categoria: Sub-17 – Futebol Masculino
Função: Assistente técnico.
Empresa: FEAC/Internacional Esporte Clube
Colocação: 1º Lugar, campeão.

45º Campeonato Estadual de Futebol - 2016
Categoria: Sub-15 e Sub-17
Função: Assistente técnico.
Empresa: FEAC/Internacional Esporte Clube.
Colocação: 5º e 6º lugares.



Campeonato Paulista de Futebol - 2017

Categoria: Sub-15

Função: Assistente Técnico

Empresa: FEAC/A. A. Francana

Colocação: 1ª fase

Campeonato Paulista de Futebol - 2017

Categoria: Sub-17

Função: Assistente Técnico

Empresa: FEAC/A. A. Francana

Colocação: 1ª fase

Copa Anhanguera – 2017

Categoria: Sub-14

Função: Treinador

Empresa: FEAC/Internacional Esporte Clube

Colocação: Campeão

Copa Anhanguera – 2017

Categoria: Sub-15

Função: Treinador

Empresa: FEAC/Internacional Esporte Clube

Colocação: Campeão

Sanca Cup – 2018

Categoria: Sub-15

Função: Técnico

Empresa: FEAC/Internacional Esporte Clube

Colocação: 3º lugar

Campeonato Paulista de Futebol – 2018

Categoria: Sub-15

Função: Treinador

Empresa: FEAC/A. A. Francana

Colocação: 2ª fase

Copa de Ilha Solteira – 2018

Categoria: Sub-16

Função: Treinador

Empresa: FEAC/Internacional Esporte Clube

Colocação: Campeão

Copa Anhanguera – 2018

Categoria: Sub-14

Função: Treinador

Empresa: FEAC/Internacional Esporte Clube

Colocação: Campeão

Copa Anhanguera – 2018

Categoria: Sub-15

Função: Treinador

Empresa: FEAC/Internacional Esporte Clube

Colocação: Campeão

Sanca Cup 2019

Categoria: Sub-16

Função: Treinador

Empresa: FEAC/Internacional Esporte Clube

Colocação: 8º lugar

Sanca Cup 2019

Categoria: Sub-17

Função: Treinador

Empresa: FEAC/Internacional Esporte Clube

Colocação: 7º lugar

Sanca Cup 2019

Categoria: Sub-14

Função: Treinador

Empresa: FEAC/Internacional Esporte Clube

Colocação: 6º lugar

A

Franca, 05 de Fevereiro de 2019

Guilherme Inácio

GUILHERME INÁCIO CHAVES SILVA, CARTEIRA DE IDENTIDADE

49.047.916-9

A handwritten mark or signature in blue ink, consisting of a large, stylized letter 'G' with a horizontal line extending to the right.



UNIFRAN
Universidade
de Franca

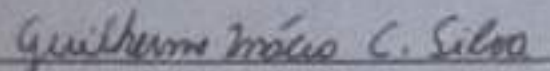
A Reitora da Universidade de Franca, no uso de suas atribuições
e tendo em vista a conclusão do Curso de Educação Física,
em 21 de dezembro de 2016, confere o título de


Bacharel em Educação Física a

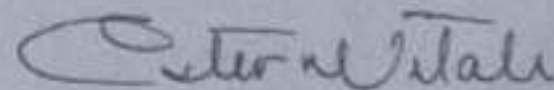
GUILHERME INÁCIO CHAVES SILVA

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 31 de janeiro de 1993,
R.G. Nº 49.047.916-9/SP
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e
prerrogativas legais.

Franca, 01 de fevereiro de 2017.


Diplomado


Profª Esp Márcia Andreia Granero Prado
Secretária-geral


Profª Drª Ester Regina Vitale
Reitora

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

UNION FEDERAL DO BRASIL

137817-4/S/P

QUILAS NEVENS BARRIO CHAVES SA VA

137817-4/S/P

Yolanda Silva




CONSELHO FEDERAL DE EDUCADORES

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

Conselho Regional de Educação - CRET 4

LEONARDO S. BACHIONARI

ZWISZERS 27082003 1 31/01/1988

BRASIL

BRASIL, BARRIO DA SILVA

BRASIL, BARRIO CHAVES

03.387.875-8 039-02 13002917 2013.08.20-70

FRANCA, SP

FRANCA, SP

13.11.2013

6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA E LABORATÓRIOS

8720-5



7304000

Guilherme Inácio da Silva

CARTÃO DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

49.047.916-9 2 via 17/05/2017

GUILHERME INACIO CHAVES SILVA

MARCIAL INACIO DA SILVA
MARIA FERREIRA CHAVES

FRANCA - SP 31/01/1993

FRANCA SP PRIMEIRO SUBDISTRITO CNL/P A170/PLS 25 /Nº74162

363539298/70



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA E LABORATÓRIOS

A

Franca/SP, 27 de agosto de 2019.

A FEAC – Fundação de Esporte, Arte e Cultura de Franca
A/C Setor de Prestação de Contas

**JUSTIFICATIVA DE DESPESA NF 006 – GUILHERME INÁCIO CHAVES SILVA
DESPESAS DE PESSOAL / SALÁRIOS**

Seguindo programação aprovada no plano de trabalho e cronograma de desembolso, em 10 de abril de 2019 foi realizada a contratação do Professor Guilherme Inácio Chaves Silva para a prestação de serviços de Professor de Futebol para a categoria sub-17 da Associação Pro Franca. O valor da remuneração ajustado para o trabalho foi de R\$ 1.800,00 mensais. As aulas acontecem de segunda a sexta-feira das 14:30 às 17:00 horas e os jogos acontecem comumente aos sábados com horário de trabalho das 07:00 às 16:00 horas, totalizando uma média de 86 horas mensais (em dias de jogos a carga horária pode variar de acordo com a localização da partida, se em Franca ou outra cidade). No mês de agosto de 2019 foram computadas 86 horas de trabalho desempenhadas entre treinos e jogos oficiais, resultando no valor de R\$ 1.800,00 pagos com a verba de origem municipal.

Aproveito para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Michel Riad Aoude

Presidente

07/08/2019 - BANCO DO BRASIL - 16:14:21
005500053 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO C

AGENCIA: 0053-1 CONTA: 88.271-2

DATA DA TRANSFERENCIA 07/08/2019

NR. DOCUMENTO 612.991.000.025.866

VALOR TOTAL 1.800,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: GUILHERME J CHAVES SILVA

AGENCIA: 2991-2 CONTA: 25.866-0

NR. DOCUMENTO 610.053.000.088.271

NR.AUTENTICACAO 3.819.FDB.1F2.048.338



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
2

Data e Hora da Emissão	06/08/2019 16:18:29	Competência	31/7/2019	Código de Verificação	833588469
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	GUSTAVO CESAR ALVINO				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	390.817.728-04	Inscrição Municipal	88254	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	RUA IRMÃOS ANTUNES, 1011 - JARDIM MARIA ROSA CEP: 14405-445				
Complemento	BL 3, APTO	Telefone	15992723489	e-mail	COCAO-GUSTAVO@HOTMAIL.COM

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA				
CNPJ/CPF	54.157.979/0001-35	Inscrição Municipal	73914	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	SIMÃO CALEIRO, 1410 - CENTRO CEP: 14400-340				
Complemento	LTS. 01 AO 07 Q.02 - VL.	Telefone	(16)3713-1600	e-mail	associacaoprofranca@gmail.com

Discriminação dos Serviços

PROFESSOR DE FUTEBOL DA CATEGORIA SUB-20 DA ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA. VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.800,00. CARGA HORÁRIA MÉDIA: 86 HORAS MENSAIS. CARGA HORÁRIA EM JULHO DE 2018: 86 HORAS.

PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014. CONTRATO: 0015/2019.

Recurso Proveniente da FEAC conforme Lei 13019/2014

Contrato n° 0015/2019

Transação Bancária n° F. 30F. C39. CA7. 78A. 18A

Código do Serviço / Atividade

6.04 / 959110000 - ENSINO DE ESPORTES

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido ao Município	
Valor dos Serviços R\$	1.800,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	1.800,00	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	1.800,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	3,00	
(-) ISS Retido	0,00	2-Não	ISS a reter:	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	1.800,00	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R\$	54,00	
		2-Não			

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: franca.gnfs.com.br com a utilização do Código de Verificação.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTÔNOMOS

1. DAS PARTES

1. TOMADOR DE SERVIÇOS (CONTRATANTE): ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCAÇÃO E CULTURA, entidade de prática desportiva, sob o CNPJ de nº. 54.157.979/0001-35, I.E. isenta, sita a Rua Simão Caleiro, nº. 1.410, Bairro: Centro, Franca/SP, neste ato representado por seu presidente o Sr. Michel Riad Aoude, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 13.438.264-X - SSP/SP, e inscrito no CPF nº. 066.504.798-37, residente e domiciliado nesta cidade de Franca, Estado de São Paulo, sito na Av. Dr. Ismael Alonso y Alonso, nº. 1240 - Bairro Centro, Franca / SP ;

1.1. PRESTADOR DE SERVIÇOS (CONTRATADO): GUSTAVO CÉSAR ALVINO, CPF: 390.817.728-64, residente e domiciliado na Rua Irmãos Antunes, 1011, BL 03, AP 201, Jardim Maria Rosa, na cidade de Franca/SP.

2. OBJETO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, a prestação de serviços autônomo em caráter não exclusivo de professor e técnico de futebol da categoria sub-20, dos atletas vinculados a CONTRATANTE.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que lhe forem apontados, durante a carga horária de treinamento dos atletas de futebol durante os treinos e jogos subordinados à Contratante.

Cláusula 3ª. O CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas pela CONTRATANTE, como horário de funcionamento da mesma, quanto à utilização de equipamentos, etc.

Cláusula 3.1. Fica pactuado que O CONTRATADO acompanhará os treinos e jogos realizados pelo elenco da CONTRATANTE, sejam eles em Franca ou nas partidas que forem realizadas fora da cidade de Franca e que, pela natureza do serviço, não darão direito a horas extras.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria empresa.

Parágrafo único. A CONTRATANTE colocará à disposição do CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.

5. DO PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia mensal de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) todo dia 30 de cada mês.

Parágrafo único. O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação dos serviços.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente instrumento terá prazo de 03 de Junho de 2019 a 31 de Outubro de 2019.

7. DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste a intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

8. DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA


A celebração deste contrato não implica e nem implicará na existência de qualquer vínculo empregatício entre as partes contratantes, dadas a natureza e eventualidade dos serviços ora contratados, bem como a inexistência de subordinação entre as partes.

9. FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Franca/SP.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Franca (SP), 03 de Junho de 2019.

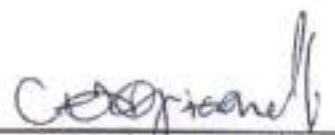

ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCAÇÃO E CULTURA
Michel Riad Aoude


GUSTAVO CÉSAR ALVINO

Testemunhas:

Nome:

CPF: 187.218.808 / 31


Nome: Carlos Eduardo Giacometti
CPF: 311856108-47

Currículo

Nome: **Gustavo César Alvino**

Data de Nascimento: 22/04/1990 Sexo: Masculino Habilitação : A

Local de Nascimento: Franca SP , Estado Civil: Casado

Função: Técnico de Futebol / Professor de Educação Física- Preparador Físico

Formação Acadêmica: - Licenciatura e Bacharelado em Educação Física – Unifran – Franca SP 2011

Outros
- Estágio em Treinamento de Categoria de Base
- Santos 2012 , Cruzeiro 2013

Idiomas: - Português – Fluente

Clube: Tok de Bola
Função: Professor
Triunfos : Projeto Futuro 2011 Campeão e Copa Cosmópolis

Clube: A.A. Francana
Função: Preparador Físico
Triunfos: 3 Colocado Campeonato Paulista 2012 Sub 15 , Copa Brodoskwi

Experiência Profissional

Clube: Internacional
Função: Preparador Físico
Triunfos: - Campeão Projeto Futuro 2012,2013,2014,2015,2016
- Campeão Copas , Guarã , Itirapuã, Pedregulho, Araxá Mg ,
- Campeão Jogos Da Juventude 2012
- Campeão Jogos Bom de Bola Bom de Escola – Dracena, 2016 e Palmital 2013
- Campeão Copa Paulista : 2012,2013,2015.

Clube: Estrela FC
Função: Preparador Físico
Triunfos : Campeão Copa Guarã 2016 , Vice-Campeão Projeto Futuro 2016

Clube: Rose'n Boys F.C

Função: Treinador

Triunfos :

- Campeão , Copa União Sub 8 em 2017 , Sub 10 em 2018
 - Campeão : Copa Dourado, Cosmópolis e São Gotardo MG
 - Campeão: Liga Paulista Sub 12 e 14 em 2018
 - Campeão: Várzea Sub 20 em 2018
 - Campeão Regional Sub 10, 12, 14 e 18 em 2018
 - Campeão Jogos Regionais 2017
 - Campeão Jogos da Juventude 2018
 - Campeão Bom de Bola Bom de Escola Sub 11 e 13 em 2018
 - Vice- Campeão Jogos Regionais em 2018
 - Vice-Campeão Liga Paulista Sub 19 em 2017 e 2018
 - Vice- Campeão Regional Amador Adulto em 2018 e 2019
 - 4 Colocado Jogos Abertos - ABC Paulista 2017
 - 4 Colocado Jogos Abertos – São Carlos 2018
-

Contato : 16-99272-3489 , e-mail cocao-gustavo@hotmail.com



UNIVERSIDADE DE FRANCA

(Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1275, de 25/08/94)
(Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1450, de 07/10/2011)



O Reitor da Universidade de Franca, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do
Curso Superior de Graduação em Educação Física, bacharelado,
em dezembro de 2011, bem como o termo de Colação de Grau
em 09 de dezembro de 2011, confere o título de

Bacharel em Educação Física a


Gustavo Cesar Alvino

RG. 46.392.644-4 SSP/SP, brasileiro, natural de Franca, Estado de São Paulo,
nascido a 22 de abril de 1990

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar
de todos os direitos e prerrogativas legais.

Franca, 13 de janeiro de 2012.


PROF. ME. ARNALDO NICOLETTI FILHO
RG. 7.571.053 - SP
Reitor


PROF.ª M.A. ANA RITA DE ANDRADE PUCCI
RG. 7.571.642 - SP
Secretária Acadêmica


Gustavo Cesar Alvino
Diplomado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICA DE HABITABILIDADE
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITABILIDADE

GUSTAVO CESAR ALVINO

CPF: 46322644 888/SP

CID: 390.017.728-64 DATA DE NASCIMENTO: 22/04/1990

FRANCA
 CARLOS CESAR ALVINO
 MARLI DE OLIVEIRA ALVI

RESIDÊNCIA: [] ALUGUEL: [] OUT. HAB: []

PROFISSÃO: DETRACADO VALOR: 14/09/2009

PROFISSÃO

Gustavo Cesar Alvino

CID: FRANCA, SP DATA DE EMISSÃO: 24/03/2016

Rival Moreira 08451639776
 Diretor Administrativo, Financeiro e de Contas, SP 8990292180

DETRAN-SP (SAO PAULO)

MÁQUINA EM TONER
 O TONER É DE RESERVA
 1198226050

PROFISSÃO PLASTIFICADA
 1198226050

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO



FOTO

REGISTRO

GUSTAVO CESAR ALVINO

091197-G/SP

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DE PROFISSÕES

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
Conselho Regional de Educação Física - CREF - 2

CATEGORIA
LICENCIADO BACHAREL

REGIÃO	VALIDADE	VIA	ASSIGNADO
0910/9914	04/04/2019	1	2206/1998

TIPOLOGIA
CARLOS CESAR ALVINO

IDENTIFICADOR
AL365.544-4

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

PROFISSÃO
27711/2003

CPF
340.817.726-44

ASSINATURA

LEI 9.096 DE 01/09/1996

091197. G/SP

Franca/SP, 27 de agosto de 2019.

A FEAC – Fundação de Esporte, Arte e Cultura de Franca
A/C Setor de Prestação de Contas

**JUSTIFICATIVA DE DESPESA NF 002 – GUSTAVO CÉSAR ALVINO
DESPESAS DE PESSOAL / SALÁRIOS**

Seguindo programação aprovada no plano de trabalho e cronograma de desembolso, em 08 de junho de 2019 foi realizada a contratação do Professor Gustavo César Alvino para a prestação de serviços de Professor de Futebol para a categoria sub-20 da Associação Pro Franca. O valor da remuneração ajustado para o trabalho foi de R\$ 1.800,00 mensais. As aulas acontecem de segunda a sexta-feira das 18:30 às 21:00 horas e foram realizados 6 jogos, 1 amistoso e 5 partidas entre 18 e 27 de julho pelos Jogos Regionais do Interior. Nos meses de julho e agosto de 2019 foram computadas 86 horas de trabalho desempenhadas entre treinos e jogos, resultando no valor de R\$ 1.800,00 pagos com a verba de origem municipal.

Aproveito para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Michel Riad Aoude

Presidente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/08/2019 - AUTOATENDIMENTO - 15.38.52
0053100053 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: ASSOCIACAO C
AGENCIA: 0053-1 CONTA: 88.271-2

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : ASSOCIACAO C
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0304-2 - FRANCA
CONTA: 54.388-2

FAVORECIDO: GUSTAVO CESAR ALVINO
CPF/CNPJ: 390.817.728-64
VALOR: R\$ 1.800,00
DEBITO EM: 08/08/2019

DOCUMENTO: 080801
AUTENTICACAO SISBB: F.30F.C39.CA7.78A.18A



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
6

Data e Hora da Emissão	07/08/2019 09:35:02	Competência	31/7/2019	Código de Verificação	405332116
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	GREGOR ENRIQUE LOURENÇO DA SILVA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	360.631.228-85	Inscrição Municipal	87672	Município	BATATAIS - SP
Endereço e Cep	RUA José Luiz Silva ,304 - Aeroporto CEP: 14302-130				
Complemento:		Telefone:	16993459770	e-mail:	gregorhenrique@hotmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA				
CNPJ/CPF	54.157.979/0001-35	Inscrição Municipal	73914	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	SIMÃO CALEIRO ,1410 - CENTRO CEP: 14400-340				
Complemento:	LTS. 01 AO 07 Q.02 - VL.	Telefone:	(16)3713-1800	e-mail:	associacaoprofranca@gmail.com

Discriminação dos Serviços

PROFESSOR AUXILIAR DE FUTEBOL DA CATEGORIA SUB-15 DA ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA. VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.400,00. CARGA HORÁRIA MÉDIA: 86 HORAS MENSAIS. CARGA HORÁRIA EM JULHO DE 2019: 86 HORAS.

PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014. CONTRATO: 0015/2019.

Recurso Proveniente da FEAC conforme Lei 13019/2014

Contrato n° 0015/2019

Transação Bancária n° A.166.948.F67.E15.D14

Código do Serviço / Atividade

6.04 / 859110000 - ENSINO DE ESPORTES

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	1.400,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	1.400,00	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	1.400,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	3,00	
(-) ISS Retido	42,00	2 - Não	ISS a reter:	(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido R\$	1.358,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS: R\$	42,00	
		2-Não			

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, franca.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTONOMOS

1. DAS PARTES

1. TOMADOR DE SERVIÇOS (CONTRATANTE): ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCAÇÃO E CULTURA, entidade de prática desportiva, sob o CNPJ de nº. 54.157.979/0001-35, I.E. isenta, sita a Rua Simão Caleiro, nº. 1.410, Bairro: Centro, Franca/SP, neste ato representado por seu presidente o Sr. Michel Riad Aoude, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 13.438.264-X - SSP/SP, e inscrito no CPF nº. 066.504.798-37, residente e domiciliado nesta cidade de Franca, Estado de São Paulo, sito na Av. Dr. Ismael Alonso y Alonso, nº. 1240 - Bairro Centro, Franca / SP ;

1.1. PRESTADOR DE SERVIÇOS (CONTRATADO): GREGOR HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA, CPF: 360.631.228-85, residente e domiciliado na rua José Luis Silva, 304, Jardim Helena, cidade de Batatais/SP.

2. OBJETO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, a prestação de serviços autônomo em caráter não exclusivo de professor auxiliar de atividades esportivas para técnico de futebol, dos atletas vinculados a CONTRATANTE.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que lhe forem apontados, durante a carga horária de treinamento e preparação física dos atletas de auxiliar do professor de futebol durante os treinos e jogos subordinados à Contratante.

Cláusula 3ª. O CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas pela CONTRATANTE, como horário de funcionamento da mesma, quanto à utilização de equipamentos, etc.

Cláusula 3.1. Fica Pactuado que O CONTRATADO acompanhará os treinos e jogos realizados pelo elenco da CONTRATANTE, sejam eles em Franca ou nas partidas que forem realizadas fora da cidade de Franca e que, pela natureza do serviço, não darão direito a horas extras.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria empresa.

Parágrafo único. A CONTRATANTE colocará à disposição do CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.

5. DO PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia mensal de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) todo dia 30 de cada mês.

Parágrafo único. O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação dos serviços.



6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente instrumento terá prazo de 08 de Abril de 2019 a 08 de Outubro de 2019.

7. DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste a intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

8. DA INEXISTENCIA DE VINCULO TRABALHISTA

A celebração deste contrato não implica e nem implicará na existência de qualquer vínculo empregatício entre as partes contratantes, dadas a natureza e eventualidade dos serviços ora contratados, bem como a inexistência de subordinação entre as partes.

9. FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Franca/SP;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.


Franca (SP), 10 de Abril de 2019


ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCAÇÃO E CULTURA
Michel Riad Aoude


GREGOR HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA

Testemunhas:


Nome: Carlos E. F. F. F. F.
CPF: 311950105 44


Nome: Maria Aparecida
CPF: 187.210.848 17

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL




POLÍCIA FEDERAL

NOME
GREGOR ENRIQUE LOURENÇO DA SILVA

REGISTRO
084627-G/SP

Este Cartão tem o valor de documento de identificação, nos termos da Lei 9.296 de 02/05/79.

Gregor Henrique Lourenço da Silva

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
Conselho Regional de Educação Física - CREF - 4




CATEGORIA
LICENCIADO E BACHAREL

EXPECIÇÃO	VALIDADE	VIA	BASCIMENTO
12/09/2018	12/09/2023	1	06/11/1988

FIJACÃO
JOSE CARLOS LOURENÇO DA SILVA
MARIA APARECIDA ROSA L. DA SILVA

IDENTIDADE	EMISSOR	EXPECIÇÃO	CPF
45.009.036-6	BSP-SP	19/11/2010	360.631.228-65

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NACIONALIDADE : CR
ITABIRA-MG

[Signature]

LEI 9.696 DE 01/09/98

Franca/SP, 27 de agosto de 2019.

A FEAC – Fundação de Esporte, Arte e Cultura de Franca
A/C Setor de Prestação de Contas

**JUSTIFICATIVA DE DESPESA NF 006 – GREGOR E. LOURENÇO DA SILVA
DESPESAS DE PESSOAL / SALÁRIOS**

Seguindo programação aprovada no plano de trabalho e cronograma de desembolso, em 10 de abril de 2019 foi realizada a contratação do Professor Gregor Enrique Lourenço da Silva para a prestação de serviços de Professor Auxiliar de Futebol para a categoria sub-15 da Associação Pro Franca. O valor da remuneração ajustado para o trabalho foi de R\$ 1.400,00 mensais. As aulas acontecem de segunda a sexta-feira das 14:30 às 17:00 horas e os jogos acontecem comumente aos sábados com horário de trabalho das 07:00 às 16:00 horas, totalizando uma média de 86 horas mensais (em dias de jogos a carga horária pode variar de acordo com a localização da partida, se em Franca ou outra cidade). No mês de agosto de 2019 foram computadas 86 horas de trabalho desempenhadas entre treinos e jogos oficiais, resultando no valor de R\$ 1.400,00 pagos com a verba de origem municipal.

Aproveito para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Michel Riad Aoude

Presidente

07/08/2019 - BANCO DO BRASIL - 16:24:31
005300053 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO C
AGENCIA: 0053-1 CONTA: 88.271-2

DATA DA TRANSFERENCIA 07/08/2019
NR. DOCUMENTO 170.351.510.015.029
VALOR TOTAL 1.358,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: GREGOR ENRIQUE L SILVA
AGENCIA: 0351-4 CONTA: 510.015.029-3
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.053.000.088.271

NR.AUTENTICACAO 4.166.998.F58.E15.D14

Creditos a partir de 24 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

**Número da
NFS-e
7**

Data e Hora da Emissão	07/08/2019 10:06:32	Competência	31/7/2019	Código de Verificação	760857041
Número do RPS		No. da NFS-e substituída	6	Local da Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	RAFAEL PEREIRA ARANTES				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	450.278.728-01	Inscrição Municipal	87654	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	RUA ÂNGELA ROSA SCARABUCCI ,2123 - JARDIM ÂNGELA ROSA CEP: 14403-610				
Complemento:		Telefone:	16981782329	e-mail:	rafaelp.arantes@hotmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA				
CNPJ/CPF	54.157.979/0001-35	Inscrição Municipal	73914	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	SIMÃO CALEIRO ,1410 - CENTRO CEP: 14400-340				
Complemento:	LTS. 01 AO 07 Q.02 - VL.	Telefone:	(16)3713-1600	e-mail:	associacaoprofranca@gmail.com

Discriminação dos Serviços

PROFESSOR AUXILIAR DE FUTEBOL E PREPARADOR FÍSICO DA CATEGORIA SUB-17 DA ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA. VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.400,00. CARGA HORÁRIA MÉDIA: 86 HORAS MENSAIS. CARGA HORÁRIA EM JULHO DE 2019: 86 HORAS.

PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014. CONTRATO: 0015/2019.

Recurso Proveniente da FEAC conforme Lei 13019/2014

Contrato n° 0015/2019

Transação Bancária n° 3.378 84A 46E.950.988

Código do Serviço / Atividade

6.04 / 859110000 - ENSINO DE ESPORTES

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIB		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devida no Município	
Valor dos Serviços R\$	1.400,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	1.400,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	1.400,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	3,00
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não		ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	1.400,00	Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$	42,00
		2-Não			

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, franca.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTÔNOMOS

1. DAS PARTES

1. TOMADOR DE SERVIÇOS (CONTRATANTE): ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCAÇÃO E CULTURA, entidade de prática desportiva, sob o CNPJ de nº. 54.157.979/0001-35, I.E. isenta, sita a Rua Simão Caleiro, nº. 1.410, Bairro: Centro, Franca/SP, neste ato representado por seu presidente o Sr. Michel Riad Aoude, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 13.438.264-X – SSP/SP, e inscrito no CPF nº. 066.504.798-37, residente e domiciliado nesta cidade de Franca, Estado de São Paulo, sito na Av. Dr. Ismael Alonso y Alonso, nº. 1240 – Bairro: Centro, Franca/SP;

1.1. PRESTADOR DE SERVIÇOS (CONTRATADO): RAFAEL PEREIRA ARANTES, CPF: 450.278.728-01, CREF 151459-G/SP, situado na rua Ângela Rosa Scarabucci, 2123, no Bairro Jardim Ângela Rosa, na cidade de Franca/SP.

2. OBJETO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, a prestação de serviços autônomo em caráter não exclusivo de professor auxiliar de atividades esportivas para técnico de futebol, dos atletas vinculados a CONTRATANTE.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que lhe forem apontados, durante a carga horária de treinamento e preparação física dos atletas de auxiliar do professor de futebol durante os treinos e jogos subordinados à Contratante.

Cláusula 3ª. O CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas pela CONTRATANTE, como horário de funcionamento da mesma, quanto à utilização de equipamentos, etc.

Cláusula 3.1. Fica Pactuado que O CONTRATADO acompanhará os treinos e jogos realizados pelo elenco da CONTRATANTE, sejam eles em Franca ou nas partidas que forem realizadas fora da cidade de Franca e que, pela natureza do serviço, não darão direito a horas extras.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria empresa.

Parágrafo único. A CONTRATANTE colocará à disposição do CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.

5. DO PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia mensal de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) todo dia 30 de cada mês.

Parágrafo único. O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação dos serviços.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente instrumento terá prazo de 08 de Abril de 2019 a 08 de Outubro de 2019.

7. DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste a intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias

8. DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA

A celebração deste contrato não implica e nem implicará na existência de qualquer vínculo empregatício entre as partes contratantes, dadas a natureza e eventualidade dos serviços ora contratados, bem como a inexistência de subordinação entre as partes.

9. FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Franca/SP.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Franca (SP), 10 de Abril de 2019.



ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCAÇÃO E CULTURA
Michel Riad Aoude




RAFAEL PEREIRA ARANTES

Testemunhas:



Nome: Carlos E. Giacometti
CPF: 211856109-47



Nome: Maria Auxiliadora M. Silva
CPF: 183.213.505-74

RAFAEL PEREIRA ARANTES

E-mail: rafaelp.arantes@hotmail.com

Telefone: (16) 98178-2329

Franca - SP

FORMAÇÃO ACADEMICA

Centro Universitário Claretiano • Educação Física Licenciatura

Cursos de Graduação • Previsão de conclusão em 13/12/2019

Centro Universitário Claretiano • Educação Física Bacharelado

Cursos de Graduação • Concluído em 14/12/2018

HISTORICO PROFISSIONAL

Cross Training 360º • Professor

04/01/2019 - atual

Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude • Estágio.

01/11/2017 - 11/12/2018

Auxílio no planejamento de jogos, realização de simulacros e manuseio de documentos.

Ídolo Social- Instituto Anderson Varejão • Estágio

01/12/2017 - 02/08/2018

Auxiliar os professores nas tarefas diárias e no planejamento das aulas.

Serviço Social da Indústria - SESI • Recreador

28/06/2017 - 04/08/2017

Planejamento de atividades recreativas durante a colônia de férias

RAFAEL PEREIRA ARANTES

Brasileiro, solteiro, 21 anos
E-mail: rafael.arantes@hotmail.com
Telefone: (16) 98178-2329
Franca - SP

Formação acadêmica

Centro Universitário Claretiano • Educação Física Licenciatura
Curso de Graduação • Previsão de conclusão em 13/12/2019.

Centro Universitário Claretiano • Educação Física Bacharelado
Curso de Graduação • Concluído em 14/12/2018

Histórico Profissional

Cross Training 360° • Professor

04/01/2019 - atual

Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude • Estágio

01/11/2017 - 11/12/2018

Auxílio no planejamento de jogos, realização de simulões e manuseio de documentos.

Idolo Social- Instituto Anderson Varejão • Estágio

01/12/2017 - 02/08/2018

Auxiliar os professores nas tarefas diárias e no planejamento das aulas.

Serviço Social da Indústria - Sesi • Recreator

28/06/2017 - 04/08/2017

Planejamento de atividades recreativas durante a colônia de férias.

Claretiano - Centro Universitário

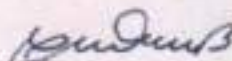
Recredenciado pela Portaria nº 516,
de 09 de maio de 2012 - (D.O.U. de 10
de maio de 2012, Seção 1, pág. 24)

Certificado de Conclusão de Curso

Certificamos, para os devidos fins, que **RAFAEL PEREIRA ARANTES**, R.G. 54.137.387-0/SP, nascido aos 18/04/1997, na cidade FRANCA/SP, concluiu em 14/12/2018 o curso de **Educação Física (Bacharelado)** e colou grau em 02/02/2019, estando o seu diploma em fase de registro.

O curso tem a duração de 8 semestres e foi Renovado o Reconhecimento pela Portaria nº 134 de 01/03/2018 - publicada no D.O.U. de 02/03/2018.

Batatais, 2 de fevereiro de 2019.



Lea Mara Lelis Dal Pícolo Biagini
R.G. 17.065.999-9
Secretária Geral

Batatais - SP
Rua Dom Bosco, 466
Castelo - CEP 14300-000
Fone: (16) 3660 1777
www.claretianobt.com.br

Franca/SP, 27 de agosto de 2019.

A FEAC – Fundação de Esporte, Arte e Cultura de Franca
A/C Setor de Prestação de Contas

**JUSTIFICATIVA DE DESPESA NF 007 – RAFAEL PEREIRA ARANTES
DESPESAS DE PESSOAL / SALÁRIOS**

Seguindo programação aprovada no plano de trabalho e cronograma de desembolso, em 10 de abril de 2019 foi realizada a contratação do Professor Rafael Pereira Arantes para a prestação de serviços de Professor Auxiliar de Futebol para a categoria sub-17 da Associação Pro Franca. O valor da remuneração ajustado para o trabalho foi de R\$ 1.400,00 mensais. As aulas acontecem de segunda a sexta-feira das 14:30 às 17:00 horas e os jogos acontecem comumente aos sábados com horário de trabalho das 07:00 às 16:00 horas, totalizando uma média de 86 horas mensais (em dias de jogos a carga horária pode variar de acordo com a localização da partida, se em Franca ou outra cidade). No mês de agosto de 2019 foram computadas 86 horas de trabalho desempenhadas entre treinos e jogos oficiais, resultando no valor de R\$ 1.400,00 pagos com a verba de origem municipal.

Aproveito para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Michel Riad Aoude

Presidente

07/08/2019 - BANCO DO BRASIL - 16:15:31
005300053 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CCNTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO C

AGENCIA: 0053-1 CONTA: 88.271-2

DATA DA TRANSFERENCIA 07/08/2019

NR. DOCUMENTO 610.053.000.089.247

VALOR TOTAL 1.400,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RAFAEL PEREIRA ARANTES

AGENCIA: 0053-1 CONTA: 89.247-5

NR. DOCUMENTO 610.053.000.089.271

NR.AUTENTICACAO 1.D7B.B4A.46E.950.968



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
2

Data e Hora da Emissão	07/08/2019 09:53:15	Competência	31/7/2019	Código de Verificação	744707798
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços					
Razão Social/Nome	EURIPEDES AFONSO				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	081.450.068-48	Inscrição Municipal	88253	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	RUA EWERTON DE PAULA MERLINO ,3077 - VILA SANTA CRUZ CEP: 14403-450				
Complemento:		Telefone:	16983942940	e-mail:	dariotreinador@yahoo.com.br

Dados do Tomador de Serviços					
Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA				
CNPJ/CPF	54.157.979/0001-35	Inscrição Municipal	73914	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	SIMÃO CALEIRO ,1410 - CENTRO CEP: 14400-340				
Complemento:	LTS. 01 AO 07 Q.02 - VL.	Telefone:	(16)3713-1600	e-mail:	associacaoprofranca@gmail.com

Discriminação dos Serviços

PROFESSOR AUXILIAR DE FUTEBOL E PREPARADOR FÍSICO DA CATEGORIA SUB-20 DA ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA. VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.300,00. CARGA HORÁRIA MÉDIA: 86 HORAS MENSAIS, CARGA HORÁRIA EM JULHO DE 2019: 86 HORAS.

PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014. CONTRATO: 0015/2019.

Recurso Proveniente da FEAC conforme Lei 13019/2014

Contrato n° 0015/2019

Transação Bancária n° C 357.900.033.061.709

Código do Serviço / Atividade
6.04 / 859110000 - ENSINO DE ESPORTES

Detalhamento Específico da Construção Civil	
Código da Obra	Código ART

Tributos Federais					
PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	1.300,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	1.300,00	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	1.300,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	3,00	
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não	ISS a reter:	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	1.300,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS: R\$	39,00	
		2-Não			

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, franca.ginfis.com.br com a utilização do Código de Verificação.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTÔNOMOS

1. DAS PARTES

1. TOMADOR DE SERVIÇOS (CONTRATANTE): ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCAÇÃO E CULTURA, entidade de prática desportiva, sob o CNPJ de nº. 54.157.979/0001-35, I.E. isenta, sita a Rua Símon Caleiro, nº. 1.410, Bairro: Centro, Franca/SP, neste ato representado por seu presidente o Sr. Michel Riad Aoude, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 13.438.264-X - SSP/SP, e inscrito no CPF nº. 066.504.798-37, residente e domiciliado nesta cidade de Franca, Estado de São Paulo, sito na Av. Dr. Ismael Alonso y Alonso, nº. 1240 - Bairro Centro, Franca / SP ;

1.1. PRESTADOR DE SERVIÇOS (CONTRATADO): EURÍPEDES AFONSO, CPF: 081.450.068-48, residente e domiciliado na rua Ewerton de Paula Merlino, 3077, Vila Santa Cruz, na cidade de Franca/SP.

2. OBJETO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, a prestação de serviços autônomo em caráter não exclusivo de professor auxiliar de atividades esportivas para técnico de futebol, dos atletas vinculados a CONTRATANTE.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que lhe forem apontados, durante a carga horária de treinamento e preparação física dos atletas de auxiliar do professor de futebol durante os treinos e jogos subordinados à Contratante.

Cláusula 3ª. O CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas pela CONTRATANTE, como horário de funcionamento da mesma, quanto à utilização de equipamentos, etc.

Cláusula 3.1. Fica pactuado que O CONTRATADO acompanhará os treinos e jogos realizados pelo elenco da CONTRATANTE, sejam eles em Franca ou nas partidas que forem realizadas fora da cidade de Franca e que, pela natureza do serviço, não darão direito a horas extras.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria empresa.

Parágrafo único. A CONTRATANTE colocará à disposição do CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.

5. DO PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia mensal de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais) todo dia 30 de cada mês.

Parágrafo único. O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação dos serviços.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente instrumento terá prazo de 03 de Junho de 2019 a 31 de Outubro de 2019.

7. DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste a intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

8. DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA

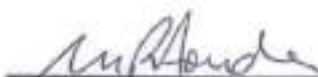
A celebração deste contrato não implica e nem implicará na existência de qualquer vínculo empregatício entre as partes contratantes, dadas a natureza e eventualidade dos serviços ora contratados, bem como a inexistência de subordinação entre as partes.

9. FORO DE ELEIÇÃO

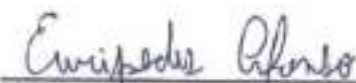
Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Franca/SP.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Franca (SP), 03 de Junho de 2019.

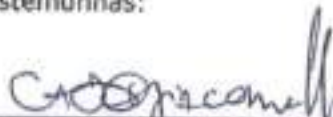


ASSOCIAÇÃO PRO-FRANCA DE ESPORTE EDUCAÇÃO E CULTURA
Michel Riad Aoude



EURÍPEDES AFONSO

Testemunhas:



Nome: Carlos Eduardo Giscanelli
CPF: 331856208-47



Nome:
CPF: 183.213.806.34

Curriculum Vitae

Dados Pessoais

Nome: Eurípedes Afonso

Data de Nascimento: 22/02/1968

Naturalidade: Franca - SP

Endereço: Rua Ewerton de Paula Merlino, 3077 Santa Cruz

Celular: (16) 99163-1263 (16) 99205-2164

E-Mail: dariotreinador@yahoo.com.br

Objetivos Profissionais

Áreas de Interesse: Atuar como professor de Educação Física /preparador Físico, incentivando a prática de atividades físicas para jovens e adultos.

Resumo profissional: Capacidade de trabalhar em equipe; Facilidade em transmitir informações com clareza e objetividade ao público. Conhecimento amplo em diversas áreas da Educação Física.

Disponibilidade: Manhã e Tarde

Formação Acadêmica

Curso Ensino Superior

Instituição: Universidade de Franca (Unifran - SP)

Cidade: Franca - SP

Curso: Licenciatura em Educação Física – Formação: Licenciada Plena

Conclusão: dezembro de 2009

Curso Ensino Superior

Instituição: Universidade de Franca (Unifran - SP)

Cidade: Franca - SP

Curso: Bacharelado em Educação Física – Formação: Bacharel

Conclusão: dezembro de 2010

Pós-Graduação

Instituição: Universidade de Franca (Unifran - SP)

Cidade: Franca - SP

Curso: Educação Física com ênfase em Treinamento Esportivo e Fisiologia do Exercício

Conclusão: dezembro de 2010

Experiência Profissional na área de interesse

Empresa: Rose'n Boys

Cidade: Franca - SP

Cargo: Preparador Físico

Período: 2016 até o presente momento

Funções Desempenhadas: Planejamento e avaliação individual das atividades físicas, montagem dos programas de exercícios, acompanhamento dos atletas.

Empresa: Prefeitura Municipal de Franca

Cidade: Franca - SP

Cargo: Preparador Físico Futebol Feminino

Período: 2012-2016

Funções Desempenhadas: Planejamento e avaliação individual das atividades físicas, montagem dos programas de exercícios, acompanhamento dos atletas.

Empresa: Universidade de Franca

Cidade: Franca - SP

Cargo: Professor da Academia da Universidade

Período: 2011-2017

Funções Desempenhadas: Planejamento dos exercícios e acompanhamento dos alunos, instruindo seu alongamento, aquecimento e execução das séries individualmente.

Empresa: Universidade de Franca

Cidade: Franca - SP

Cargo: Assistente Administrativo do Almoxarifado do Centro Esportivo

Período: 1998-2017

Atividades Desempenhadas: Acompanhamento das rotinas do Centro Esportivo

Cursos e Conhecimentos Adicionais

Curso de Treinadores de Futsal – Liga Mineira de Desportos

Evento Medicina do Esporte – Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo

Curso de Extensão Dia do Trauma – Corpo de Bombeiros de Franca

Treinamento de Brigada de Incêndio – Polícia Militar do Estado de São Paulo, Corpo de Bombeiros

nome		código	folhas
EURÍPEDES AFONSO		98755-0	1 de 2
data nascimento	naturalidade	nacionalidade	
22/02/1968	FRANCA - SP	BRASILEIRA	
número identidade (RG)	número do título eleitoral	número certificado militar	
18.793.190 SP	204273501-24	37901	
escola de conclusão do 2º grau ou curso superior		cidade	estado
CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA DE GRADUAÇÃO PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA PELA UNIVERSIDADE DE FRANCA. DIPLOMA REG. NA MESMA SOB Nº 020929.		FRANCA	SP
ano conclusão 2009		reconhecimento/renovação	
nome do curso		Portaria MEC Nº 775/2008	
CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, BACHARELADO			
conclusão	colação grau	data exp. diploma	ENADE vestibular classificação
12/2010	20/12/2010	24/01/2011	* 2010 * *

disciplinas	média	C.N.	% Freq	Res.	observação
Ano 2007					
L009 ATIVIDADES RÍTMICAS E EXPRESSIVAS	8,5	72	88	Aprov.	UNIFRAN 2007
L010 TEORIA E PRÁTICA DO DESPORTO COLETIVO I (VOLEIBOL)	7,8	72	100	Aprov.	UNIFRAN 2007
L011 TEORIA E PRÁTICA DO DESPORTO INDIVIDUAL I (ATLETISMO)	7,8	72	95	Aprov.	UNIFRAN 2007
L012 TEORIA E PRÁTICA DO DESPORTO INDIVIDUAL II (NATAÇÃO)	7,5	80	100	Aprov.	Cumpriu Adap. / 2010
L069 FUNDAMENTOS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	7,1	72	93	Aprov.	UNIFRAN 2007
L070 BASES BIOLÓGICAS E SISTEMAS ANATÔMICOS	7,1	72	95	Aprov.	UNIFRAN 2007
L071 BASES FILOSÓFICAS E SOCIOLOGICAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA	6,8	72	95	Aprov.	UNIFRAN 2007
L072 COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO E TÉCNICAS DE PESQUISA	7,5	72	98	Aprov.	UNIFRAN 2007
L081 RECREAÇÃO E LAZER	7,4	72	97	Aprov.	UNIFRAN 2008
L129 GINÁSTICA I	7,8	72	93	Aprov.	UNIFRAN 2007
Ano 2008					
L046 ATIVIDADES AQUÁTICAS	7,8	72	97	Aprov.	UNIFRAN 2008
L063 SOCORROS DE URGÊNCIA	6,6	72	83	Aprov.	UNIFRAN 2008
L076 BASES FISIOLÓGICAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA	6,8	72	100	Aprov.	UNIFRAN 2008
L077 DIMENSÕES PSICOLÓGICAS APLICADAS À EDUCAÇÃO FÍSICA	8,8	72	97	Aprov.	UNIFRAN 2009
L080 GINÁSTICA II	7,3	72	92	Aprov.	UNIFRAN 2008
L086 TEORIA E PRÁTICA DO DESPORTO COLETIVO II (FUTEBOL/FUTSAL)	9,0	72	100	Aprov.	UNIFRAN 2008
L106 ANATOMIA HUMANA APLICADA	6,3	72	97	Aprov.	UNIFRAN 2008
L107 FUNDAMENTOS DA APRENDIZAGEM MOTORA	7,6	72	94	Aprov.	UNIFRAN 2008
L116 BIOCQUÍMICA APLICADA	9,1	80	100	Aprov.	Cumpriu Adap. / 2010
L117 TEORIA E PRÁTICA DO DESPORTO DE LUTAS	8,1	79	100	Aprov.	UNIFRAN 2009
Ano 2009					
L032 MEDIDAS E AVALIAÇÕES EM EDUCAÇÃO FÍSICA	7,8	72	92	Aprov.	UNIFRAN 2009
L062 ATIVIDADE FÍSICA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	6,8	72	94	Aprov.	UNIFRAN 2009
L109 TEORIA E PRÁTICA DO DESPORTO COLETIVO III (BASQUETEBOL/HANDEBOL)	7,4	72	92	Aprov.	UNIFRAN 2009
L114 ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	7,8	72	94	Aprov.	UNIFRAN 2009
L118 EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA	9,0	72	89	Aprov.	UNIFRAN 2009
L130 FISILOGIA DO EXERCÍCIO	9,1	80	100	Aprov.	Cumpriu Adap. / 2010

nome				código	folhas
EURÍPEDES AFRONSO				82737-7	2 de 2
disciplinas	média	C.H.	% Freq	Res.	observação
Ano 2009					
L327 DIDÁTICA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO BÁSICO	7,9	72	94	Aprov.	
R023 CINESIOLOGIA	6,0	72	97	Aprov.	
R219 ESTÁGIO SUPERVISIONADO	Cumpriu	200	-	Aprov.	
J100 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	Cumpriu	72	-	Aprov.	
carga horária total 2848					

observações

* OBTÉM APROVAÇÃO NA DISCIPLINA O ALUNO QUE ALCANÇA MÉDIA FINAL NÃO INFERIOR A 4 (QUATRO) E TIVER FREQUÊNCIA NÃO INFERIOR A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DAS AULAS DADAS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.

* SÃO SELECIONADO NA AMOSTRAGEM DO ENADE / 2017.

ALÉM DA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES EXIGIDA PELO CURSO, O ALUNO CUMPRU MAIS 60 HORAS COMPARTE REGISTRAS EM SEU FICHAÇÃO.

Francos, 25 de janeiro de 2010.

Anotado sob número: 843

Livro: 16 Folha: 27

PROF. ME. ARNALDO NICOLELLA FILHO
R.G.: 7.571.053

SECRETARIA ACADÊMICA
PROFA. MA. ANA RITA DE ANDRADE BUCCI
R.G.: 7.567.642



UNIVERSIDADE DE FRANCA
(Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1275, de 25/08/94)



A Reitora da Universidade de Franca, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do
Curso Superior de Graduação em Educação Física, Bacharelado
em dezembro de 2010, bem como o termo de Colação de Grau
em 20 de dezembro de 2010, confere o título de
Bacharel em Educação Física a

Eurípedes Afonso,

RG. 18.793.190 SSP/SP, brasileiro, natural de Franca, Estado de São Paulo,
nascido a 22 de fevereiro de 1964

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar
de todos os direitos e prerrogativas legais.

Franca, 24 de janeiro de 2011.


PROFA. DRA. ROSALINDA CHELBAN PIMENTEL
RG. 1.989.218-1 - RJ
Reitora


PROFA. MA. ANA LYA DE ANDRADE FUCCI
RG. 0.563.842 - SP
Secretária Acadêmica


Diplomado



Franca/SP, 27 de agosto de 2019.

A FEAC – Fundação de Esporte, Arte e Cultura de Franca
A/C Setor de Prestação de Contas

**JUSTIFICATIVA DE DESPESA NF 002 – EURÍPEDES AFONSO
DESPESAS DE PESSOAL / SALÁRIOS**

Seguindo programação aprovada no plano de trabalho e cronograma de desembolso, em 08 de junho de 2019 foi realizada a contratação do Professor Eurípedes Afonso para a prestação de serviços de Professor Auxiliar de Futebol e Preparador Físico para a categoria sub-20 da Associação Pro Franca. O valor da remuneração ajustado para o trabalho foi de R\$ 1.300,00 mensais. As aulas acontecem de segunda a sexta-feira das 18:30 às 21:00 horas e foram realizados 6 jogos, 1 amistoso e 5 partidas entre 18 e 27 de julho pelos Jogos Regionais do Interior. Nos meses de julho e agosto de 2019 foram computadas 86 horas de trabalho desempenhadas entre treinos e jogos, resultando no valor de R\$ 1300,00 pagos com a verba de origem municipal.

Aproveito para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Michel Riad Aouf

Presidente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/08/2019 - AUTOATENDIMENTO - 15.39.41
0053100053 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: ASSOCIACAO C

AGENCIA: 0053-1 CONTA: 88.271-2

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : ASSOCIACAO C

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 1676-4 - AV MAJOR NICACIO

CONTA: 300.042.812-5

FAVORECIDO: EURIPEDES AFONSO

CPF/CNPJ: 081.450.068-48

VALOR: R\$ 1.300,00

DEBITO EM: 08/08/2019

DOCUMENTO: 000804

AUTENTICACAO SISBB: C.157.9CC.013.061.7D9



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
6

Date e Hora da Emissão	07/08/2019 09:57:41	Competência	31/7/2019	Código de Verificação	442828970
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	ALLAN ROSSATO SILVA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	383.296.408-84	Inscrição Municipal	87717	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	AVENIDA SANTA CRUZ ,3255 - VILA SANTA CRUZ CEP: 14403-500				
Complemento:	BL 27 AP. 104	Telefone:	16992155653	e-mail:	allanros_sato@hotmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA				
CNPJ/CPF	54.157.979/0001-35	Inscrição Municipal	73914	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	SIMÃO CALEIRO ,1410 - CENTRO CEP: 14400-340				
Complemento:	LTS. 01 AO 07 Q.02 - VL.	Telefone:	(16)3713-1600	e-mail:	associacaoprofranca@gmail.com

Discriminação dos Serviços

PROFESSOR E PREPARADOR DE GOLEIROS DAS CATEGORIAS SUB-15 E SUB-17 DA ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA. VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.480,00. CARGA HORÁRIA MÉDIA: 86 HORAS MENSAIS. CARGA HORÁRIA EM JULHO DE 2019: 86 HORAS.

PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014. CONTRATO: 0015/2019.

Recurso Proveniente da FEAC conforme Lei 13019/2014

Contrato n° 0015/2019

Transação Bancária n° 4.310.88F.71F.802.683

Código do Serviço / Atividade

6.04 / 859110000 - ENSINO DE ESPORTES

Detalhamento Especifico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	1.480,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	1.480,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	1.480,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	0,00
(-) ISS Retido	0,00	2-Não		ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	1.480,00	Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS R\$	0,00
		2-Não			

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, franca.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTÔNOMOS

1. DAS PARTES

1. TOMADOR DE SERVIÇOS (CONTRATANTE): ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCAÇÃO E CULTURA, entidade de prática desportiva, sob o CNPJ de nº. 54.157.979/0001-35, I.E. isenta, sita a Rua Simão Caleiro, nº. 1.410, Bairro: Centro, Franca/SP, neste ato representado por seu presidente o Sr. Michel Riad Aoude, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 13.438.264-X - SSP/SP, e inscrito no CPF nº. 066.504.798-37, residente e domiciliado nesta cidade de Franca, Estado de São Paulo, sito na Av. Dr. Ismael Alonso y Alonso, nº. 1240 - Bairro Centro, Franca/SP;

1.1. PRESTADOR DE SERVIÇOS (CONTRATADO): ALLAN ROSSATO SILVA, CPF: 383.296.408-84, situado na Av. Santa Cruz, 3255, Bloco 27, AP 104, na cidade de Franca/SP.

2. OBJETO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, a prestação de serviços autônomo em caráter não exclusivo de professor e preparador físico e tático de goleiros de futebol e de atividades esportivas, dos atletas vinculados a CONTRATANTE.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que lhe forem apontados, durante a carga horária de treinamento e preparação física dos atletas de auxiliar do professor de futebol durante os treinos e jogos subordinados à Contratante.

Cláusula 3ª. O CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas pela CONTRATANTE, como horário de funcionamento da mesma, quanto à utilização de equipamentos, etc.

Cláusula 3.1. Fica Pactuado que O CONTRATADO acompanhará os treinos e jogos realizados pelo elenco da CONTRATANTE, sejam eles em Franca ou nas partidas que forem realizadas fora da cidade de Franca e que, pela natureza do serviço, não darão direito a horas extras.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria empresa.

Parágrafo único. A CONTRATANTE colocará à disposição do CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.

5. DO PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia mensal de R\$ 1.480,00 (Um mil e quatrocentos e oitenta reais) todo dia 30 de cada mês.

Parágrafo único. O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação dos serviços.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente instrumento terá prazo de 08 de Abril de 2019 a 08 de Outubro de 2019.



Franca/SP, 27 de agosto de 2019.

A FEAC – Fundação de Esporte, Arte e Cultura de Franca
A/C Setor de Prestação de Contas

**JUSTIFICATIVA DE DESPESA NF 006 – ALLAN ROSSATO SILVA
DESPESAS DE PESSOAL / SALÁRIOS**

Segundo programação aprovada no plano de trabalho e cronograma de desembolso, em 10 de abril de 2019 foi realizada a contratação do Professor Allan Rossato Silva para a prestação de serviços de Professor e Preparador Físico de Goleiros das categorias sub-15 e sub-17 da Associação Pro Franca. O valor da remuneração ajustado para o trabalho foi de R\$ 1.480,00 mensais. As aulas acontecem de segunda a sexta-feira das 14:30 às 18:00 horas e os jogos acontecem comumente aos sábados com horário de trabalho das 08:00 às 12:00 horas, totalizando uma média de 86 horas mensais (em dias de jogos a carga horária pode variar de acordo com a localização da partida, se em Franca ou outra cidade). No mês de agosto de 2019 foram computadas 86 horas de trabalho desempenhadas entre treinos e jogos oficiais, resultando no valor de R\$ 1.480,00 pagos com a verba de origem municipal.

Aproveito para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Michel Riad Aouté

Presidente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/08/2019 - AUTOATENDIMENTO - 15.39.54
0053100053 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: ASSOCIACAO C

AGENCIA: 0053-1 CONTA: 88.271-2

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : ASSOCIACAO C

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 2322-1 - TRES COLINAS

CONTA: 300.040.293-0

FAVORECIDO: ALLAN ROSSATO SILVA

CPF/CNPJ: 383.296.408-84

VALOR: R\$ 1.400,00

DEBITO EM: 08/08/2019

DOCUMENTO: 080805

AUTENTICACAO SISBB: 4.31D.86F.71F.802.683



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
52

Data e Hora da Emissão	25/07/2019 17:00:35	Competência	25/7/2019	Código de Verificação	818515791
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	FRANBRASIL TURISMO E TRANSPORTE LTDA ME				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	12.224.999/0001-31	Inscrição Municipal	74503	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	RUA GENERAL TELLES, 374 - ESTAÇÃO CEP: 14405-090				
Complemento:		Telefone:	(16)9268-9648	e-mail:	edsoncaneiros@gmail.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA				
CNPJ/CPF	54.157.979/0001-35	Inscrição Municipal	73914	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	SIMÃO CALEIRO, 1410 - CENTRO CEP: 14400-340				
Complemento:	LTS. 01 AO 07 Q.02 - VL.	Telefone:	(16)3713-1600	e-mail:	abertura@escritoriopires.com.br

Discriminação dos Serviços

TRANSPORTE DE EQUIPE DE FUTEBOL SUB-17 DA ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA PARA A CIDADE DE SÃO PAULO, COM IDA EM 26/07/2019 E VOLTA EM 27/07/2019.
PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014.
CONTRATO: 0015/2019

Recurso Proveniente da FEAC conforme Lei 13019/2014

Contrato n° 0015/2019

Transação Bancária n° 2.489.875.626.F47.DF3

Código do Serviço / Atividade

16.01 / 492990100 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	3.100,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	3.100,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	3.100,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %		2,00
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim		ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	3.100,00	Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$	0,00
		2-Não			

Avisos
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, franca.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.
3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA, organização do terceiro setor, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ 54.157.979/0001-35, situada na Rua Simão Calceiro, 1410, Centro, CEP 14.400-340, na cidade de Franca/SP, representada neste ato por seu Presidente Sr. Michel Riad Aoude, CPF 066.504.798-37.

Contratado: FRANBRASIL TURISMO E TRANSPORTE LTDA ME, empresa privada, inscrita sob o CNPJ 12.224.999/0001-31, situada na Rua General Telles, 374, Estação, CEP 14.405-090, na cidade de Franca/SP, representada neste ato por seu proprietário Sr. Francisco Edson Carneiro de Souza, CPF 122.180.278-01.

Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente Contrato particular de Prestação de Serviços, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

1 – DO OBJETO DO CONTRATO

O presente instrumento tem como objeto a realização de transporte rodoviário intermunicipal para a equipe de futebol categoria sub-17 da Associação Pro Franca, para jogos da segunda fase do Campeonato Paulista de Futebol.

2 – DOS SERVIÇOS

2.1 – As viagens ocorrerão conforme datas e destinos constantes na tabela abaixo:

DATA SAÍDA	HORA SAÍDA	DESTINO	DATA RETORNO	HORA RETORNO
26/07/2019	13:00	São Paulo	27/07/2019	16:00
16/08/2019	13:00	Indaiatuba	17/08/2019	16:00
23/08/2019	12:00	Santos	24/08/2019	15:00

2.2 – É obrigatório que o veículo utilizado possua ar condicionado em perfeito funcionamento.

2.3 – O CONTRATADO deverá realizar deslocamentos internos nas cidades de destino entre o hotel, local dos jogos e locais de alimentação da equipe.

2.4 – Já estão inclusas no valor do contrato todas as despesas que o motorista possa vir a ter, como hospedagem e alimentação, não existindo pagamentos extras em qualquer possibilidade.

2.5 – O local de saída e chegada das viagens será a sede da Associação Pro Franca, localizada na Rua Simão Calceiro, 1410, Centro, Franca/SP, onde o ônibus deverá estar disponível com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário de saída.

Parágrafo Primeiro: Caso o CONTRATADO encontre-se impossibilitado de realizar a viagem, este deve comunicar a CONTRATANTE com antecedência mínima de sete dias úteis. Caso não realize a comunicação neste prazo e não compareça a qualquer das viagens designadas acarretando em perdas esportivas e/ou disciplinares como o cancelamento da partida e perda dos pontos em disputa, este deverá pagar uma multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com vencimento imediato.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 6.1 – Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- 6.2 – Obedecer as instruções da CONTRATANTE sobre os termos dos serviços à serem prestados aos clientes dentro das suas atribuições.
- 6.3 – Prestar informações à CONTRATANTE sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- 6.4 – Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como informações sobre seus clientes.
- 6.5 – Não intermediar abatimentos, descontos ou dilação sem expressa autorização da CONTRATANTE.

7 – DO FORO

- 7.1 – Fica eleito o Foro de Franca/SP para dirimir quaisquer dúvidas que venham a surgir e não encontrem entendimentos entre as partes.

E por estarem justos e acertados, assinam o presente Contrato em duas vias de igual teor e valor para que o mesmo faça cumprir seus efeitos legais à partir da presente data.

Franca, 25 de julho de 2019.


ASSOCIAÇÃO PRO-FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA


FRANBRASIL TURISMO E TRANSPORTE LTDA ME


TESTEMUNHA

Nome: Carlos Eduardo Gironelli

CPF: 311856108-47


TESTEMUNHA

Nome: Jacqueline da Silva

CPF: 320.447.438-59



ORÇAMENTO PARA TRANSPORTE CATEGORIA SUB-17

Prezado. Favor fornecer orçamento para transporte da equipe sub-17 da Associação Pro Franca conforme datas e destinos constantes na tabela abaixo:

DATA SAÍDA	HORA SAÍDA	DESTINO	DATA RETORNO	HORA RETORNO
26/07/2019	13:00	São Paulo	27/07/2019	16:00
16/08/2019	13:00	Indaiatuba	17/08/2019	16:00
23/08/2019	12:00	Santos	24/08/2019	15:00

Total de passageiros: 24

Veículo: ônibus com ar condicionado, frigobar, DVD, wi-fi, semi leito.

Condição de pagamento: a vista via transferência bancária .

Fran Brasil

CNPJ: 12.224.999/0001-31

Rua General Teles, 374 – Estação – Franca – SP

Edson Carneiro – Proprietário

(16) 99268-9648

(16) 99708-9225

Valor Total para a Cidade de São Paulo – SP

R\$ 3100,00

Valor Total para a Cidade de Indaiatuba – SP

R\$ 2700,00

Valor Total para a Cidade de Santos– SP

R\$ 3700,00

Franca – SP, 25 de Julho de 2019

Fran Brasil

E-mail: franbrasilsp@gmail.com

ORÇAMENTO

Endereçado à Associação Pró Franca

Viagem 1: Saida 26/07/2019 as 13:00 com destino a São Paulo e retorno em 27/07/2019 as 16:00.

Micro-ônibus 31 lugares: R\$ 3.400 reais

Ônibus 44 lugares: R\$ 3.800 reais

Viagem 2: Saida 16/08/2019 as 13:00 com destino a Indaiatuba e retorno em 17/08/2019 as 16:00.

Micro-ônibus 31 lugares: R\$ 3.100 reais

Ônibus 44 lugares: R\$ 3.500 reais

Viagem 3: Saida 23/08/2019 as 12:00 com destino a Santos e retorno em 24/08/2019 as 15:00.

Micro-ônibus 31 lugares: R\$ 4.000 reais

Ônibus 44 lugares: R\$ 4.400 reais

Tanto o micro-ônibus quanto o ônibus possuem ar condicionado.

Dados da Empresa:

Razão Social: DGR Transporte e Turismo Ltda-ME

Nome Fantasia: DGR Turismo

Endereço: AV. Doutor Severino Tostes Meirelles, 1480

Bairro: São Joaquim - CEP:14406-004

Franca-SP

Tel/Fax: (16) 3720-1078

E-mail: dgr@dgrturismo.com.br

CNPJ: 04.765.217/0001-43

Inscrição Estadual: 310.389.358.113

Inscrição Municipal: 034280-5

Validade da Proposta: 15 dias

FRANCA, 27 DE JULHO DE 2019

D.G.R Transporte e Turismo Ltda Me

CNPJ Nº 04.765.217/0001-43



São Paulo / Brás
de domingo à sexta

Turismo para todo
o Brasil

(11) 99124-0123 (11) 99229-3310

ORÇAMENTO PARA A ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA

Conforme solicitado segue o orçamento para a viagem:

Ônibus leito – 34 – 40 – 42 – 46 lugares
(Ar condicionado, banheiro, wifi, tomadas individuais, seguro, água na ida e na volta)

De: Franca/SP – Para: São Paulo/SP

Ida: 26/07/2019 as 13 horas

Volta: 27/07/2019 as 16 horas

Valor: R\$ 3.400,00 – valor sem nota fiscal

R\$ 3.990,00 – valor com nota fiscal

De: Franca/SP – Para: Santos/SP.

Ida: 23/08/2019 as 12 horas

Volta: 24/08/2019 as 15 horas

Valor: R\$ 4.500,00 – valor sem nota fiscal

R\$ 5.440,00 – valor com nota fiscal

De: Franca/SP – Para: Indaiatuba/SP.

Ida: 16/08/2019 as 13 horas

Volta: 17/08/2019 as 16 horas

Valor: R\$ 2.900,00 – valor sem nota fiscal

R\$ 3.580,00 – valor com nota fiscal

Forma de pagamento: a vista via transferência bancária mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

Obs: Orçamento válido por 30 dias.

* Veículos cadastros nos órgãos estaduais e federais: Artesp nº F1-3185 e ANTT: 35.8411.

Franca/SP, 19 de julho de 2019.

Camila D Veronez Mendes

Camila de Oliveira Veronez Mendes
Sócia-proprietária
Transportadora Turística Mendes e Mariano Ltda.

Rua Zacarias Cury, 002 - Vila Concelção Leite - CEP 14405-364 - Franca - SP.
CNPJ: 15.419.570/0001-98

ORÇAMENTO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (FRETAMENTO)

A: ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA

RAZÃO SOCIAL: EXPRESSO PONCE TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA

CNPJ: 07921.156/0001-54

ENDEREÇO: DR. ANTONIO BARBOSA FILHO, N° 350, JD FRANCANO, FRANCA -SP, CEP: 14400-005

TELEFONE: (16) 3720-8339/ 99124-0700

ROTEIRO: FRANCA-SP X SÃO PAULO SP X FRANCA-SP

PERÍODO: 26/07/2019 À 27/07/2019

SERVIÇO: ÔNIBUS LEITO 47 LUGARES COM AR CONDICIONADO

VALOR POR VIAGEM: 4.700,00

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS

ROTEIRO: FRANCA-SP X INDAIATUBA SP X FRANCA-SP

PERÍODO: 16/08/2019 À 17/08/2019

SERVIÇO: ÔNIBUS LEITO 42 LUGARES COM AR CONDICIONADO

VALOR POR VIAGEM: 3.350,00

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS

ROTEIRO: FRANCA-SP X SANTOS SP X FRANCA-SP

PERÍODO: 23/08/2019 À 24/08/2019

SERVIÇO: ÔNIBUS LEITO 47 LUGARES COM AR CONDICIONADO

VALOR POR VIAGEM: 4.200,00

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS

****NOTA FISCAL INCLUSA NO VALOR DO FRETE****

MODELOS E CARACTERÍSTICAS DOS VEÍCULOS:

ÔNIBUS URBANO: MERCEDES BENZ - 34 POLTRONAS, ONTO DE SEGURANÇA, SOM

ÔNIBUS CONVENCIONAL: SCANIA, MOD BUSSCAR JUMBUSS, SUSPENSÃO A AR, 31 POLTRONAS RECLINÁVEIS, BANHEIRO, FRIGOBAR, 2 TV'S, DVD, SOM MP3, MICROFONE, WIFI

ÔNIBUS EXECUTIVO: SCANIA MOD PARADISO, SUSPENSÃO A AR, CONFORT SHIFT SEMI AUTOMÁTICO, 48 POLTRONAS RECLINÁVEIS SOFT, AR CONDICIONADO, BANHEIRO, FRIGOBAR, 3 TV'S, DVD, SOM MP3, MICROFONE, CAFETEIRA, SUJEIRA, WIFI, TOMADAS.

ÔNIBUS EXECUTIVO: SCANIA MOD PARADISO, SUSPENSÃO A AR, CONFORT SHIFT SEMI AUTOMÁTICO, 50 POLTRONAS RECLINÁVEIS SOFT, AR CONDICIONADO, BANHEIRO, FRIGOBAR, 3 TV'S, DVD, SOM MP3, MICROFONE, CAFETEIRA, SUJEIRA, WIFI, TOMADAS.

ÔNIBUS LEITO: SCANIA MOD BUSSCAR PANORAMICO DOUBLE DECKER, SUSPENSÃO INTELIGENTE A AR, CONFORT SHIFT SEMI AUTOMÁTICO, 47 LUGARES SUPER SOFT, APOIO DE PERNAS, AR CONDICIONADO, 3 BANHEIROS, FRIGOBAR, 4 TV'S DVD, SOM, MICROFONE, MICROONDAS, WIFI, TOMADAS.

ÔNIBUS LEITO TURISMO: SCANIA MOD PARADISO 1800 DOUBLE DECKER, SUSPENSÃO INTELIGENTE A AR, CONFORT SHIFT SEMI AUTOMÁTICO, ELETRONICO, 58 LUGARES RECLINÁVEIS SUPER SOFT, APOIO DE PERNAS, AR CONDICIONADO, BANHEIRO, 3 FRIGOBARES, 5 TV'S, DVD, SOM, MICROFONE, WIFI, TOMADAS. (mantas e travessalms)

**Adriana Ap.
Ponce Rissi**

Sócia

FRANCA-SP, 23 DE JULHO DE 2019.

UNIVERSITY OF CHICAGO

Books
Library

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
1207 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60637
TEL: 773-936-3700
WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU



UNIVERSITY

UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
1207 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60637
TEL: 773-936-3700
WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
1207 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60637
TEL: 773-936-3700
WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY



FRANCA, (SP)23 de JULHO de 2019

ÀOS CUIDADOS DE:

Agradeço à preferência e informo o orçamento solicitado:

ITINERARIO: FRANCA/ SÃO PAULO/ FRANCA

PERIODO: 26 a 27/07/2019

ONIBUS: 34 LUGARES LEITO TURISMO

PREÇO: R\$ 3.800,00

ITINERARIO: FRANCA/ INDAIATUBA/ FRANCA

PERIODO: 16 a 17/08/2019

ONIBUS: 42 LUGARES LEITO TURISMO

PREÇO: R\$ 3.600,00

ITINERARIO: FRANCA/ SANTOS/ FRANCA

PERIODO: 23 a 24/08/2019

ONIBUS: 34 LUGARES LEITO TURISMO

PREÇO: R\$ 5.300,00

Não incluso no valor acima a despesa, hospedagem do motorista e estacionamento.

FORMA DE PAGAMENTO: A vista via transferência bancaria mediante apresentação da nota fiscal.

Nossos veiculos são equipados com:

- Poltronas Super. Soft Leito Turismo com descansa pernas
- Monitores de TV
- CD
- DVD
- Ar Climatizado Digital
- Toailete
- Geladeira Elétrica
- Microfone
- Internet Wi Fi (na linha G7)



Visualizem nossos ônibus no <http://www.nenaviagens.com.br/frota.asp>

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento

Cordialmente,

Tatiane Caravieri

16 3723 5122 / 99974 9724

Rua Major Claudiano, 1163

Cep: 14400-690

Franca/SP

fretamento@nenaviagens.com.br

MAFAGUSA TRANSPORTES TURISCOS LTDA- ME

CNPJ- 04.258.205/0001-22



Franca/SP, 27 de agosto de 2019.

A FEAC – Fundação de Esporte, Arte e Cultura de Franca
A/C Setor de Prestação de Contas

**JUSTIFICATIVA DE DESPESA NF 052 – FRANBRASIL TUR. E TRANSP. LTDA
TRANSPORTE / LOCOMOÇÃO**

Seguindo programação aprovada no plano de trabalho e cronograma de desembolso, em 26 de julho de 2019 foi realizada viagem da categoria Sub-17 para a cidade de São Paulo/SP, para jogo contra a equipe do Clube Atlético Juventus. Na ocasião, foram beneficiados os atletas e a comissão técnica relacionados abaixo. O valor da prestação de serviços foi de R\$ 3.100,00.


	Nome	Função
1	Eduardo Donha Vitor	Atleta
2	Eduardo Henrique Freire Hernandes	Atleta
3	Felipe Melo Baptista	Atleta
4	Gabriel Costa Carreiras	Atleta
5	Gabriel Felipe Barbosa Freire	Atleta
6	Gustavo Henrique França Santos	Atleta
7	Henrique Marangoni de Souza	Atleta
8	Igor Gabriel Ferreira dos Santos	Atleta
9	Joao Gabriel de Souza Vital	Atleta
10	João Victor Tornich	Atleta
11	João Vitor Matias Bernardino da Silva	Atleta
12	Kaua Pereira dos Santos Bento	Atleta
13	Luis Fernando Bovo Machado Silva	Atleta
14	Luis Fernando Flavio Pedrosa	Atleta
15	Luis Fernando M. Terra Ladislau	Atleta
16	Luis Fernando Tiago Brentine	Atleta
17	Pedro Henrique da Silva Segecic	Atleta
18	Wesley Barbosa Ferreira	Atleta
19	Guilherme Inácio Chaves Silva	Técnico
20	Rafael Pereira Arantes	Preparador Físico
21	Allan Rossato Silva	Auxiliar Técnico
22	Luciano Rodrigues Santos	Motorista Ônibus





Aproveito para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Michel Riad Aoudé

Presidente

25/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:24:52

005300053 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO C

AGENCIA: 0053-1 CONTA: 88.271-2

DATA DA TRANSFERENCIA 25/07/2019

NR. DOCUMENTO 616.716.000.085.880

VALOR TOTAL 3.100,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FRANBRASIL TURISMO E TRAN

AGENCIA: 6716-4 CONTA: 85.880-3

NR. DOCUMENTO 610.053.000.088.271

NR. AUTENTICACAO 2.4B9.8F5.626.FA7.DE3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
58

Data e Hora da Emissão	19/08/2019 17:15:44	Competência	19/8/2019	Código de Verificação	450995584
Número do RPS		No. da NFS-e substituída	57	Local da Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	FRANBRASIL TURISMO E TRANSPORTE LTDA ME				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	12.224.999/0001-31	Inscrição Municipal	74503	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	RUA GENERAL TELLES, 374 - ESTAÇÃO CEP: 14405-090				
Complemento		Telefone	(16)9268-9648	e-mail	edsoncarneiros@gmail.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA				
CNPJ/CPF	54.157.979/0001-35	Inscrição Municipal	73914	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	SIMÃO CALEIRO, 1410 - CENTRO CEP: 14400-340				
Complemento	LTS: 01 AO 07 Q:02 - VL	Telefone	(16)3713-1600	e-mail	abertura@escritoriopires.com.br

Discriminação dos Serviços

TRANSPORTE DE EQUIPE DE FUTEBOL SUB-17 DA ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA PARA A CIDADE DE INDAIATUBA, COM IDA EM 16/08/2019 E VOLTA EM 17/08/2019.

PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014.

CONTRATO: 0015/2019

Recurso Proveniente da FEAC conforme Lei 13019/2014

Valor aproximado dos tributos: R\$ 429,30 (15,90%)

Contrato n° 0015/2019

Transação Bancária n° 2.054.44A.ECJAB7.948

Código do Serviço / Atividade

16.01 / 492990100 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	2.700,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	2.700,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	2.700,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	2,00
(-) ISS Retido	0,00	1-5m		ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	2.700,00	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS: R\$	0,00
		2-Não			

Avisos	<p>1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, franca.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.</p>
--------	--

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA, organização do terceiro setor, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ 54.157.979/0001-35, situada na Rua Simão Caleiro, 1410, Centro, CEP 14.400-340, na cidade de Franca/SP, representada neste ato por seu Presidente Sr. Michel Riad Aoude, CPF 066.504.798-37.

Contratado: FRANBRASIL TURISMO E TRANSPORTE LTDA ME, empresa privada, inscrita sob o CNPJ 12.224.999/0001-31, situada na Rua General Telles, 374, Estação, CEP 14.405-090, na cidade de Franca/SP, representada neste ato por seu proprietário Sr. Francisco Edson Carneiro de Souza, CPF 122.180.278-01.

Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente Contrato particular de Prestação de Serviços, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

1 – DO OBJETO DO CONTRATO

O presente instrumento tem como objeto a realização de transporte rodoviário intermunicipal para a equipe de futebol categoria sub-17 da Associação Pro Franca, para jogos da segunda fase do Campeonato Paulista de Futebol.

2 – DOS SERVIÇOS

2.1 – As viagens ocorrerão conforme datas e destinos constantes na tabela abaixo:

DATA SAÍDA	HORA SAÍDA	DESTINO	DATA RETORNO	HORA RETORNO
26/07/2019	13:00	São Paulo	27/07/2019	16:00
16/08/2019	13:00	Indaiatuba	17/08/2019	16:00
23/08/2019	12:00	Santos	24/08/2019	15:00

2.2 – É obrigatório que o veículo utilizado possua ar condicionado em perfeito funcionamento.

2.3 – O CONTRATADO deverá realizar deslocamentos internos nas cidades de destino entre o hotel, local dos jogos e locais de alimentação da equipe.

2.4 – Já estão inclusas no valor do contrato todas as despesas que o motorista possa vir a ter, como hospedagem e alimentação, não existindo pagamentos extras em qualquer possibilidade.

2.5 – O local de saída e chegada das viagens será a sede da Associação Pro Franca, localizada na Rua Simão Caleiro, 1410, Centro, Franca/SP, onde o ônibus deverá estar disponível com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário de saída.

Parágrafo Primeiro: Caso o CONTRATADO encontre-se impossibilitado de realizar a viagem, este deve comunicar a CONTRATANTE com antecedência mínima de sete dias úteis. Caso não realize a comunicação neste prazo e não compareça a qualquer das viagens designadas acarretando em perdas esportivas e/ou disciplinares como o cancelamento da partida e perda dos pontos em disputa, este deverá pagar uma multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com vencimento imediato.

3 – DO PRAZO E HIPÓTESES DE RESCISÃO

3.1 – O presente contrato se inicia na data de sua assinatura e se encerra em 25 de agosto de 2019.

3.2 – Este contrato poderá ser rescindido na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

- a) Insolvência, dissolução judicial ou extrajudicial, pedido de recuperação judicial, decretação de falência de qualquer das partes;
- b) Força maior, conforme previsto e definido no art. 393, parágrafo único do Código Civil e;
- c) Descumprimento de qualquer das cláusulas e condições do presente contrato.

Parágrafo Primeiro: A rescisão do presente contrato com fundamento nos casos dos itens “a” e “b”, desde que preenchidos os requisitos ali estabelecidos, não acarretará o pagamento de multa.

Parágrafo Segundo: Em caso de rescisão com base no item “c” acima, a parte infratora deverá à parte inocente uma multa equivalente a 20% do valor do contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos.

4 – DOS PAGAMENTOS

4.1 – O valor total do contrato é de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), divididos conforme viagens abaixo:

- a) 26/07/2019 – São Paulo/SP – R\$ 3.100,00
- b) 16/08/2019 – Indaiatuba/SP – R\$ 2.700,00
- c) 23/08/2019 – Santos/SP – R\$ 3.700,00

4.2 – O CONTRATADO deverá emitir a nota fiscal eletrônica referente a prestação do serviço no primeiro dia útil após a sua execução, tendo o CONTRATANTE prazo de até 5 dias após a emissão da nota fiscal para a realização do pagamento.

Parágrafo Primeiro: É obrigatória a inserção na nota fiscal da seguinte informação: PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL. PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014. CONTRATO 0015/2019.

Parágrafo Segundo: O pagamento deverá ser realizado obrigatoriamente através de transferência bancária eletrônica entre as contas correntes do CONTRATANTE e do CONTRATADO.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 – Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido na Cláusula 4.2 do presente contrato.

5.2 – Fornecer ao CONTRATADO cópias dos contratos efetivamente realizados.

5.3 – Fornecer ao CONTRATADO materiais e informações indispensáveis ao seu serviço.

5.4 – Fica vedado ao contratante negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento dos serviços sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 6.1 – Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- 6.2 – Obedecer as instruções da CONTRATANTE sobre os termos dos serviços à serem prestados aos clientes dentro das suas atribuições.
- 6.3 – Prestar informações à CONTRATANTE sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- 6.4 – Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como informações sobre seus clientes.
- 6.5 – Não intermediar abatimentos, descontos ou dilação sem expressa autorização da CONTRATANTE.

7 – DO FORO

7.1 – Fica eleito o Foro de Franca/SP para dirimir quaisquer dúvidas que venham a surgir e não encontrem entendimentos entre as partes.

E por estarem justos e acertados, assinam o presente Contrato em duas vias de igual teor e valor para que o mesmo faça cumprir seus efeitos legais à partir da presente data.

Franca, 25 de julho de 2019.


ASSOCIAÇÃO PRO-FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA


FRANBRASIL TURISMO E TRANSPORTE LTDA ME


TESTEMUNHA

Nome: Carlos Eduardo Granelli

CPF: 321856108-47


TESTEMUNHA

Nome: Joaquina Sr. de J. Ba

CPF: 320.447.438-09



ORÇAMENTO PARA TRANSPORTE CATEGORIA SUB-17

Prezado. Favor fornecer orçamento para transporte da equipe sub-17 da Associação Pro Franca conforme datas e destinos constantes na tabela abaixo:

DATA SAÍDA	HORA SAÍDA	DESTINO	DATA RETORNO	HORA RETORNO
26/07/2019	13:00	São Paulo	27/07/2019	16:00
16/08/2019	13:00	Indaiatuba	17/08/2019	16:00
23/08/2019	12:00	Santos	24/08/2019	15:00

Total de passageiros: 24

Veículo: ônibus com ar condicionado, frigobar, DVD, wi-fi, semi leito.

Condição de pagamento: a vista via transferência bancária .

Fran Brasil

CNPJ: 12.224.999/0001-31

Rua General Teles, 374 – Estação – Franca – SP

Edson Carneiro – Proprietário

(16) 99268-9648

(16) 99708-9225

Valor Total para a Cidade de São Paulo – SP

R\$ 3100,00

Valor Total para a Cidade de Indaiatuba – SP

R\$ 2700,00

Valor Total para a Cidade de Santos– SP

R\$ 3700,00

Franca – SP, 25 de Julho de 2019

Fran Brasil

E-mail: franbrasilsp@gmail.com

ՀԱՅԱՍՏԱՆԻ ՀԱՆՐԱՊԵՏՈՒԹՅԱՆ ԿՐԹԱԳՐԱԿԱՆ ԿԵՆՏՐՈՆ

Համար՝ 2022 թ. 05.05.2022

ՀՀ 2100/00

ՀՀ 2100/00 համարի վրա հարկի վճարում

ՀՀ 2100/00

ՀՀ 2100/00 համարի վրա հարկի վճարում

ՀՀ 2100/00

ՀՀ 2100/00 համարի վրա հարկի վճարում

ՀՀ 2100/00

ՀՀ 2100/00

ՀՀ 2100/00 համարի վրա հարկի վճարում

ՀՀ 2100/00 համարի վրա հարկի վճարում

ՀՀ 2100/00 համարի վրա հարկի վճարում

ՀՀ 2100/00

ՀՀ 2100/00 համարի վրա հարկի վճարում

ՀՀ 2100/00 համարի վրա հարկի վճարում

ՀՀ 2100/00 համարի վրա հարկի վճարում

ՀՀ 2100/00	2022	05.05.2022	ՀՀ 2100/00	2022
ՀՀ 2100/00	2022	05.05.2022	ՀՀ 2100/00	2022
ՀՀ 2100/00	2022	05.05.2022	ՀՀ 2100/00	2022
ՀՀ 2100/00	2022	05.05.2022	ՀՀ 2100/00	2022

ՀՀ 2100/00 համարի վրա հարկի վճարում

ՀՀ 2100/00 համարի վրա հարկի վճարում





DGR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME
CNPJ: 04.765.217/0001-43
Inscrição Estadual: 310.389.358.113
Inscrição Municipal: 034280-5
Embratur: 26.000682.30.0001-0
ANTT: 09.11.09.35.4391
Artesp: Certificado 014289/ART/10
Registro F1-1902/09 1V

ORÇAMENTO

Endereçado à Associação Pró Franca

Viagem 1: Saída 26/07/2019 as 13:00 com destino a São Paulo e retorno em 27/07/2019 as 16:00.

Micro-ônibus 31 lugares: R\$ 3.400 reais

Ônibus 44 lugares: R\$ 3.800 reais

Viagem 2: Saída 16/08/2019 as 13:00 com destino a Indaiatuba e retorno em 17/08/2019 as 16:00.

Micro-ônibus 31 lugares: R\$ 3.100 reais

Ônibus 44 lugares: R\$ 3.500 reais

Viagem 3: Saída 23/08/2019 as 12:00 com destino a Santos e retorno em 24/08/2019 as 15:00.

Micro-ônibus 31 lugares: R\$ 4.000 reais

Ônibus 44 lugares: R\$ 4.400 reais

Tanto o micro-ônibus quanto o ônibus possuem ar condicionado.

Dados da Empresa:

Razão Social: DGR Transporte e Turismo Ltda-ME

Nome Fantasia: DGR Turismo

Endereço: AV. Doutor Severino Tostes Meirelles, 1480

Bairro: São Joaquim - CEP:14406-004

Franca-SP

Tel/Fax: (16) 3720-1078

E-mail: dgr@dgrturismo.com.br

CNPJ: 04.765.217/0001-43

Inscrição Estadual: 310.389.358.113

Inscrição Municipal: 034280-5

Validade da Proposta: 15 dias

FRANCA, 27 DE JULHO DE 2019

D.G.R Transporte e Turismo Ltda Me

CNPJ Nº 04.765.217/0001-43



São Paulo / Brás
de domingo à sexta

Turismo para todo
o Brasil

☎ 99124-0123 ☎ 99229-3310

ORÇAMENTO PARA A ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA

Conforme solicitado segue o orçamento para a viagem:

Ônibus leito – 34 – 40 – 42 – 46 lugares
(Ar condicionado, banheiro, wifi, tomadas individuais, seguro, água na ida e na volta)

De: Franca/SP – Para: São Paulo/SP
Ida: 26/07/2019 as 13 horas
Volta: 27/07/2019 as 16 horas

Valor: R\$ 3.400,00 – valor sem nota fiscal
R\$ 3.990,00 – valor com nota fiscal

De: Franca/SP – Para: Santos/SP.
Ida: 23/08/2019 as 12 horas
Volta: 24/08/2019 as 15 horas

Valor: R\$ 4.500,00 – valor sem nota fiscal
R\$ 5.440,00 – valor com nota fiscal

De: Franca/SP – Para: Indaiatuba/SP.
Ida: 16/08/2018 as 13 horas
Volta: 17/08/2019 as 16 horas

Valor: R\$ 2.900,00 – valor sem nota fiscal
R\$ 3.580,00 – valor com nota fiscal

Forma de pagamento: a vista via transferência bancária mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

Obs: Orçamento válido por 30 dias.

* Veículos cadastros nos órgãos estaduais e federais: Artesp nº F1-3185 e ANTT: 35.8411.

Franca/SP, 19 de julho de 2019.

Camila O Veronez Mendes

Camila de Oliveira Veronez Mendes
Sócia-proprietária
Transportadora Turística Mendes e Mariano Ltda.

Rua Zacarias Cury, 002 - Vila Conceição Leite - CEP 14405-364 - Franca - SP.
CNPJ: 15.419.570/0001-98

ORÇAMENTO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (FRETAMENTO)

A: ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA

RAZÃO SOCIAL: EXPRESSO PONCE TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA

CNPJ: 07921.156/0001-54

ENDEREÇO: DR. ANTONIO BARBOSA FILHO, N° 350, JD FRANCANO, FRANCA -SP, CEP: 14400-005

TELEFONE: (16) 3720-8339/ 99124-0700

ROTEIRO : FRANCA-SP X SÃO PAULO SP X FRANCA-SP	
PERÍODO : 26/07/2019 À 27/07/2019	
SERVIÇO : ÔNIBUS LEITO 47 LUGARES COM AR CONDICIONADO	
VALOR POR VIAGEM : 4.700,00	ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS
ROTEIRO : FRANCA-SP X INDAIATUBA SP X FRANCA-SP	
PERÍODO : 16/08/2019 À 17/08/2019	
SERVIÇO : ÔNIBUS LEITO 42 LUGARES COM AR CONDICIONADO	
VALOR POR VIAGEM : 3.350,00	ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS
ROTEIRO : FRANCA-SP X SANTOS SP X FRANCA-SP	
PERÍODO : 23/08/2019 À 24/08/2019	
SERVIÇO : ÔNIBUS LEITO 47 LUGARES COM AR CONDICIONADO	
VALOR POR VIAGEM : 6.200,00	ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS

****NOTA FISCAL INCLUSA NO VALOR DO FRETE****

MODELOS E CARACTERÍSTICAS DOS VEÍCULOS :

ÔNIBUS URBANO MERCEDES BENZ - 44 POLTRONAS, CINTO DE SEGURANÇA, SOM.

ÔNIBUS CONVENCIONAL SCANIA, MOD BUSSCAR JUMBUSS, SUSPENSÃO A AR, 50 POLTRONAS RECLINÁVEIS, BANHEIRO, FRIGOBAR, 2 TV'S, DVD, SOM MP3, MICROFONE, WIFI.

ÔNIBUS EXECUTIVO SCANIA MOD PARADISO, SUSPENSÃO A AR, CONFORT SHIFT SEMI AUTOMÁTICO, 46 POLTRONAS RECLINÁVEIS SOFT, AR CONDICIONADO, BANHEIRO, FRIGOBAR, 3 TV'S, DVD, SOM MP3, MICROFONE, CAFETEIRA, SUQUEIRA, WIFI, TOMADAS.

ÔNIBUS EXECUTIVO SCANIA MOD PARADISO, SUSPENSÃO A AR, CONFORT SHIFT SEMI AUTOMÁTICO, 50 POLTRONAS RECLINÁVEIS SOFT, AR CONDICIONADO, BANHEIRO, FRIGOBAR, 3 TV'S, DVD, SOM MP3, MICROFONE, CAFETEIRA, SUQUEIRA, WIFI, TOMADAS.

ÔNIBUS LEITO SCANIA MOD BUSSCAR PANORAMICO DOUBLE DECKER, SUSPENSÃO INTELIGENTE A AR, CONFORT SHIFT SEMI AUTOMÁTICO, 47 LUGARES SUPER SOFT, APOIO DE PERNAS, AR CONDICIONADO, 2 BANHEIROS, FRIGOBAR, 4 TV'S DVD, SOM, MICROFONE, MICROONDAS, WIFI, TOMADAS.

ÔNIBUS LEITO TURISMO SCANIA MOD PARADISO 1800 DOUBLE DECKER, SUSPENSÃO INTELIGENTE A AR, CONFORT SHIFT SEMI AUTOMÁTICO, ELETRÔNICO, 56 LUGARES RECLINÁVEIS SUPER SOFT, APOIO DE PERNAS, AR CONDICIONADO, BANHEIRO, 2 FRIGOBARES, 5 TV'S, DVD, SOM, MICROFONE, WIFI, TOMADAS. (mantas e travesseiros)

Mariana Ap. Ponce Rissi
Sócia

FRANCA-SP, 23 DE JULHO DE 2019.

FRANCA, (SP)23 de JULHO de 2019

ÀOS CUIDADOS DE:

Agradeço à preferência e informo o orçamento solicitado:

ITINERARIO: FRANCA/ SÃO PAULO/ FRANCA

PERIODO: 26 a 27/07/2019

ONIBUS: 34 LUGARES LEITO TURISMO

PREÇO: R\$ 3.800,00

ITINERARIO: FRANCA/ INDAIATUBA/ FRANCA

PERIODO: 16 a 17/08/2019

ONIBUS: 42 LUGARES LEITO TURISMO

PREÇO: R\$ 3.600,00

ITINERARIO: FRANCA/ SANTOS/ FRANCA

PERIODO: 23 a 24/08/2019

ONIBUS: 34 LUGARES LEITO TURISMO

PREÇO: R\$ 5.300,00

Não incluso no valor acima a despesa, hospedagem do motorista e estacionamento.

FORMA DE PAGAMENTO: A vista via transferência bancária mediante apresentação da nota fiscal.

Nossos veículos são equipados com:

- Poltronas Super. Soft Leito Turismo com descansa pernas
- Monitores de TV
- CD
- DVD
- Ar Climatizado Digital
- Toailete
- Geladeira Elétrica
- Microfone
- Internet Wi Fi (na linha G7)



Visualizem nossos ônibus no <http://www.nenaviagens.com.br/frota.asp>

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento

Cordialmente,

Tatiane Caravieri

16 3723 5122 / 99974 9724

Rua Major Claudiano, 1163

Cep: 14400-690

Franca/SP

fretamento@nenaviagens.com.br

MAFAGUSA TRANSPORTES TURISCOS LTDA- ME

CNPJ- 04.258.205/0001-22



Franca/SP, 27 de agosto de 2019.

A FEAC – Fundação de Esporte, Arte e Cultura de Franca
A/C Setor de Prestação de Contas

**JUSTIFICATIVA DE DESPESA NF 058 – FRANBRASIL TUR. E TRANSP. LTDA
TRANSPORTE / LOCOMOÇÃO**

Seguindo programação aprovada no plano de trabalho e cronograma de desembolso, em 16 de agosto de 2019 foi realizada viagem da categoria Sub-17 para a cidade de Indaiatuba/SP, para jogo contra a equipe do Esporte Clube Primavera. Na ocasião, foram beneficiados os atletas e a comissão técnica relacionados abaixo. O valor da prestação de serviços foi de R\$ 2.700,00.

	Nome	Função
1	André Luiz Batista de Abreu	Atleta
2	Djalma Augusto Melchiades dos Santos	Atleta
3	Eduardo Donha Vitor	Atleta
4	Gabriel Costa Carreiras	Atleta
5	Gustavo Henrique França Santos	Atleta
6	Henrique Marangoni de Souza	Atleta
7	Heron Arsenio Dutra Monteiro	Atleta
8	Igor Gabriel Ferreira dos Santos	Atleta
9	Joao Gabriel de Souza Vital	Atleta
10	João Victor Tornich	Atleta
11	João Vítor Matias Bernardino da Silva	Atleta
12	Kaua Pereira dos Santos Bento	Atleta
13	Luis Fernando Bovo Machado Silva	Atleta
14	Luis Fernando Flavio Pedrosa	Atleta
15	Luis Fernando Tiago Brentine	Atleta
16	Matheus Henrique Ferreira Buranelli	Atleta
17	Pedro Henrique da Silva Rigoni	Atleta
18	Ruben Gabriel Costa Semiao	Atleta
19	Valdison de Sousa Moreira	Atleta
20	Welington da Silva	Atleta
21	Wesley Barbosa Ferreira	Atleta
22	Guilherme Inácio Chaves Silva	Técnico

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized name or set of initials.

23	Rafael Pereira Arantes	Preparador Físico
24	Allan Rossato Silva	Auxiliar Técnico
25	Luciano Rodrigues Santos	Motorista Ônibus

Aproveito para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Michel Riad Aoude", is written over a horizontal line.

Michel Riad Aoude

Presidente

20/08/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:27:01
005300053 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO C

AGENCIA: 0053-1

CONTA:

88.271-2

DATA DA TRANSFERENCIA 20/08/2019

NR. DOCUMENTO 616.716.000.085.880

VALOR TOTAL 2.700,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FRANBRASIL TURISMO E TRAN

AGENCIA: 6716-4

CONTA:

85.880-3

NR. DOCUMENTO 610.053.000.088.271

NR. AUTENTICACAO 1.054.44A.ECI.4B7.948



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
61

Data e Hora da Emissão	26/08/2019 13:59:24	Competência	26/8/2019	Código de Verificação	244607818
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	FRANBRASIL TURISMO E TRANSPORTE LTDA ME				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	12.224.999/0001-31	Inscrição Municipal	74503	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	RUA GENERAL TELLES, 374 - ESTAÇÃO CEP: 14405-090				
Complemento:		Telefone:	(16)8268-9648	e-mail:	edsoncarneiros@gmail.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA				
CNPJ/CPF	54.157.979/0001-35	Inscrição Municipal	73914	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	SIMÃO CALEIRO, 1410 - CENTRO CEP: 14400-340				
Complemento:	LTS. 01 AO 07 Q.02 - VL	Telefone:	(16)3713-1600	e-mail:	abertura@escritoriopires.com.br

Discriminação dos Serviços

TRANSPORTE DE EQUIPE DE FUTEBOL SUB-17 DA ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA PARA A CIDADE DE SANTOS/SP, COM IDA EM 23/08/2018 E VOLTA EM 24/08/2019.

PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014. CONTRATO: 0015/2019.

Valor aproximado dos tributos: R\$ 589,30 (15,90%)

Recurso Proveniente da FEAC conforme Lei 13019/2014

Contrato n° 0015/2019

Transação Bancária n° 9.061.997.004.400.ES2

Código do Serviço / Atividade

16.01 / 492990100 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra:		Código ART	
-----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	3.700,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	3.700,00
(-) Desconto incondicionado		1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	3.700,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	2,00
(-) ISS Retido	0,00	1-Sim		ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	3.700,00	Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$	0,00
		2-Não			

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, franca.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA, organização do terceiro setor, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ 54.157.979/0001-35, situada na Rua Simão Caleiro, 1410, Centro, CEP 14.400-340, na cidade de Franca/SP, representada neste ato por seu Presidente Sr. Michel Riad Aoude, CPF 066.504.798-37.

Contratado: FRANBRASIL TURISMO E TRANSPORTE LTDA ME, empresa privada, inscrita sob o CNPJ 12.224.999/0001-31, situada na Rua General Telles, 374, Estação, CEP 14.405-090, na cidade de Franca/SP, representada neste ato por seu proprietário Sr. Francisco Edson Carneiro de Souza, CPF 122.180.278-01.

Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente Contrato particular de Prestação de Serviços, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

1 – DO OBJETO DO CONTRATO

O presente instrumento tem como objeto a realização de transporte rodoviário intermunicipal para a equipe de futebol categoria sub-17 da Associação Pro Franca, para jogos da segunda fase do Campeonato Paulista de Futebol.

2 – DOS SERVIÇOS

2.1 – As viagens ocorrerão conforme datas e destinos constantes na tabela abaixo:

DATA SAÍDA	HORA SAÍDA	DESTINO	DATA RETORNO	HORA RETORNO
26/07/2019	13:00	São Paulo	27/07/2019	16:00
16/08/2019	13:00	Indaiatuba	17/08/2019	16:00
23/08/2019	12:00	Santos	24/08/2019	15:00

2.2 – É obrigatório que o veículo utilizado possua ar condicionado em perfeito funcionamento.

2.3 – O CONTRATADO deverá realizar deslocamentos internos nas cidades de destino entre o hotel, local dos jogos e locais de alimentação da equipe.

2.4 – Já estão inclusas no valor do contrato todas as despesas que o motorista possa vir a ter, como hospedagem e alimentação, não existindo pagamentos extras em qualquer possibilidade.

2.5 – O local de saída e chegada das viagens será a sede da Associação Pro Franca, localizada na Rua Simão Caleiro, 1410, Centro, Franca/SP, onde o ônibus deverá estar disponível com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário de saída.

Parágrafo Primeiro: Caso o CONTRATADO encontre-se impossibilitado de realizar a viagem, este deve comunicar a CONTRATANTE com antecedência mínima de sete dias úteis. Caso não realize a comunicação neste prazo e não compareça a qualquer das viagens designadas acarretando em perdas esportivas e/ou disciplinares como o cancelamento da partida e perda dos pontos em disputa, este deverá pagar uma multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com vencimento imediato.

3 – DO PRAZO E HIPÓTESES DE RESCISÃO

3.1 – O presente contrato se inicia na data de sua assinatura e se encerra em 25 de agosto de 2019.

3.2 – Este contrato poderá ser rescindido na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

- a) Insolvência, dissolução judicial ou extrajudicial, pedido de recuperação judicial, decretação de falência de qualquer das partes;
- b) Força maior, conforme previsto e definido no art. 393, parágrafo único do Código Civil e;
- c) Descumprimento de qualquer das cláusulas e condições do presente contrato.

Parágrafo Primeiro: A rescisão do presente contrato com fundamento nos casos dos itens "a" e "b", desde que preenchidos os requisitos ali estabelecidos, não acarretará o pagamento de multa.

Parágrafo Segundo: Em caso de rescisão com base no item "c" acima, a parte infratora deverá à parte inocente uma multa equivalente a 20% do valor do contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos.

4 – DOS PAGAMENTOS

4.1 – O valor total do contrato é de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), divididos conforme viagens abaixo:

- a) 26/07/2019 – São Paulo/SP – R\$ 3.100,00
- b) 16/08/2019 – Indaiatuba/SP – R\$ 2.700,00
- c) 23/08/2019 – Santos/SP – R\$ 3.700,00

4.2 – O CONTRATADO deverá emitir a nota fiscal eletrônica referente a prestação do serviço no primeiro dia útil após a sua execução, tendo o CONTRATANTE prazo de até 5 dias após a emissão da nota fiscal para a realização do pagamento.

Parágrafo Primeiro: É obrigatória a inserção na nota fiscal da seguinte informação: PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014. CONTRATO 0015/2019.

Parágrafo Segundo: O pagamento deverá ser realizado obrigatoriamente através de transferência bancária eletrônica entre as contas correntes do CONTRATANTE e do CONTRATADO.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 – Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido na Cláusula 4.2 do presente contrato.

5.2 – Fornecer ao CONTRATADO cópias dos contratos efetivamente realizados.

5.3 – Fornecer ao CONTRATADO materiais e informações indispensáveis ao seu serviço.

5.4 – Fica vedado ao contratante negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento dos serviços sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 – Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

6.2 – Obedecer as instruções da CONTRATANTE sobre os termos dos serviços à serem prestados aos clientes dentro das suas atribuições.

6.3 – Prestar informações à CONTRATANTE sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

6.4 – Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como informações sobre seus clientes.

6.5 – Não intermediar abatimentos, descontos ou dilação sem expressa autorização da CONTRATANTE.

7 – DO FORO

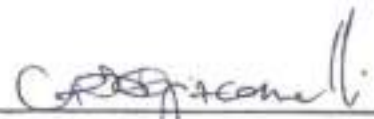
7.1 – Fica eleito o Foro de Franca/SP para dirimir quaisquer dúvidas que venham a surgir e não encontrem entendimentos entre as partes.


E por estarem justos e acertados, assinam o presente Contrato em duas vias de igual teor e valor para que o mesmo faça cumprir seus efeitos legais à partir da presente data.

Franca, 25 de julho de 2019.


ASSOCIAÇÃO PRO-FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA


FRANBRASIL TURISMO E TRANSPORTE LTDA ME


TESTEMUNHA
Nome: Carlos Eduardo Gironelli
CPF: 911856108-47


TESTEMUNHA
Nome: Jacqueline da Silva
CPF: 320.447.438-89



ORÇAMENTO PARA TRANSPORTE CATEGORIA SUB-17

Prezado. Favor fornecer orçamento para transporte da equipe sub-17 da Associação Pro Franca conforme datas e destinos constantes na tabela abaixo:

DATA SAÍDA	HORA SAÍDA	DESTINO	DATA RETORNO	HORA RETORNO
26/07/2019	13:00	São Paulo	27/07/2019	16:00
16/08/2019	13:00	Indaiatuba	17/08/2019	16:00
23/08/2019	12:00	Santos	24/08/2019	15:00

Total de passageiros: 24

Veículo: ônibus com ar condicionado, frigobar, DVD, wi-fi, semi leito.

Condição de pagamento: a vista via transferência bancária .

Fran Brasil

CNPJ: 12.224.999/0001-31

Rua General Teles, 374 – Estação – Franca – SP

Edson Carneiro – Proprietário

(16) 99268-9648

(16) 99708-9225

Valor Total para a Cidade de São Paulo – SP

R\$ 3100,00

Valor Total para a Cidade de Indaiatuba – SP

R\$ 2700,00

Valor Total para a Cidade de Santos– SP

R\$ 3700,00

Franca – SP, 25 de Julho de 2019

Fran Brasil

E-mail: franbrasilsp@gmail.com



ORÇAMENTO

Endereçado à Associação Pró Franca

Viagem 1: Saida 26/07/2019 as 13:00 com destino a São Paulo e retorno em 27/07/2019 as 16:00.

Micro-ônibus 31 lugares: R\$ 3.400 reais

Ônibus 44 lugares: R\$ 3.800 reais

Viagem 2: Saida 16/08/2019 as 13:00 com destino a Indaiatuba e retorno em 17/08/2019 as 16:00.

Micro-ônibus 31 lugares: R\$ 3.100 reais

Ônibus 44 lugares: R\$ 3.500 reais

Viagem 3: Saida 23/08/2019 as 12:00 com destino a Santos e retorno em 24/08/2019 as 15:00.

Micro-ônibus 31 lugares: R\$ 4.000 reais

Ônibus 44 lugares: R\$ 4.400 reais

Tanto o micro-ônibus quanto o ônibus possuem ar condicionado.

Dados da Empresa:

Razão Social: DGR Transporte e Turismo Ltda-ME

Nome Fantasia: DGR Turismo

Endereço: AV. Doutor Severino Tostes Meirelles, 1480

Bairro: São Joaquim - CEP:14406-004

Franca-SP

Tel/Fax: (16) 3720-1078

E-mail: dgr@dgrturismo.com.br

CNPJ: 04.765.217/0001-43

Inscrição Estadual: 310.389.358.113

Inscrição Municipal: 034280-5

Validade da Proposta: 15 dias

FRANCA, 27 DE JULHO DE 2019

D.G.R Transporte e Turismo Ltda Me

CNPJ Nº 04.765.217/0001-43



São Paulo / Brás
de domingo à sexta

Turismo para todo
o Brasil

(049) 99124-0123 (049) 99229-3310

ORÇAMENTO PARA A ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA

Conforme solicitado segue o orçamento para a viagem:

Ônibus leito – 34 – 40 – 42 – 46 lugares
(Ar condicionado, banheiro, wifi, tomadas individuais, seguro, água na ida e na volta)

De: Franca/SP – Para: São Paulo/SP

Ida: 26/07/2019 as 13 horas

Volta: 27/07/2019 as 16 horas

Valor: R\$ 3.400,00 – valor sem nota fiscal

R\$ 3.990,00 – valor com nota fiscal

De: Franca/SP – Para: Santos/SP.

Ida: 23/08/2019 as 12 horas

Volta: 24/08/2019 as 15 horas

Valor: R\$ 4.500,00 – valor sem nota fiscal

R\$ 5.440,00 – valor com nota fiscal

De: Franca/SP – Para: Indaiatuba/SP.

Ida: 16/08/2018 as 13 horas

Volta: 17/08/2019 as 16 horas

Valor: R\$ 2.900,00 – valor sem nota fiscal

R\$ 3.580,00 – valor com nota fiscal

Forma de pagamento: a vista via transferência bancária mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

Obs: Orçamento válido por 30 dias.

* Veículos cadastros nos órgãos estaduais e federais: Artesp nº F1-3185 e ANTT: 35.8411.

Franca/SP, 19 de julho de 2019.

Camila O Veronez Mendes

Camila de Oliveira Veronez Mendes
Sócia-proprietária
Transportadora Turística Mendes e Mariano Ltda.

Rua Zacarias Cury, 002 - Vila Conceição Leite - CEP 14405-364 - Franca - SP.
CNPJ: 15.419.570/0001-98

ORÇAMENTO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (FRETAMENTO)

A: ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA

RAZÃO SOCIAL: EXPRESSO PONCE TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA

CNPJ: 07921.156/0001-54

ENDEREÇO: DR. ANTONIO BARBOSA FILHO, N° 350, JD FRANCANO, FRANCA -SP, CEP: 14400-005

TELEFONE: (16) 3720-8339/ 99124-0700

ROTEIRO : FRANCA-SP X SÃO PAULO SP X FRANCA-SP	
PERÍODO : 26/07/2019 À 27/07/2019	
SERVIÇO : ÔNIBUS LEITO 47 LUGARES COM AR CONDICIONADO	
VALOR POR VIAGEM : 4.700,00	ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS
ROTEIRO : FRANCA-SP X INDAIATUBA SP X FRANCA-SP	
PERÍODO : 16/08/2019 À 17/08/2019	
SERVIÇO : ÔNIBUS LEITO 42 LUGARES COM AR CONDICIONADO	
VALOR POR VIAGEM : 3.350,00	ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS
ROTEIRO : FRANCA-SP X SANTOS SP X FRANCA-SP	
PERÍODO : 23/08/2019 À 24/08/2019	
SERVIÇO : ÔNIBUS LEITO 47 LUGARES COM AR CONDICIONADO	
VALOR POR VIAGEM : 6.200,00	ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS

****NOTA FISCAL INCLUSA NO VALOR DO FRETE****

MODELOS E CARACTERÍSTICAS DOS VEÍCULOS :

ÔNIBUS URBANO: MERCEDES BENZ , 44 POLTRONAS , CINTO DE SEGURANÇA , SOM .

ÔNIBUS CONVENCIONAL: SCANIA , MOD BUSSCAR IUMIBUSS , SUSPENSÃO A AR , 30 POLTRONAS RECLINÁVEIS , BANHEIRO , FRIGOBAR , 2 TV'S , DVD , SOM MP3 , MICROFONE , WIFI .

ÔNIBUS EXECUTIVO SCANIA MOD PARADISO , SUSPENSÃO A AR , CONFORT SHIFT SEMI AUTOMÁTICO , 48 POLTRONAS RECLINÁVEIS SOFT , AR CONDICIONADO , BANHEIRO , FRIGOBAR , 3 TV'S , DVD , SOM MP3 , MICROFONE , CAFETEIRA , SUQUEIRA , WIFI , TOMADAS .

ÔNIBUS EXECUTIVO SCANIA MOD PARADISO , SUSPENSÃO A AR , CONFORT SHIFT SEMI AUTOMÁTICO , 30 POLTRONAS RECLINÁVEIS SOFT , AR CONDICIONADO , BANHEIRO , FRIGOBAR , 3 TV'S , DVD , SOM MP3 , MICROFONE , CAFETEIRA , SUQUEIRA , WIFI , TOMADAS .

ÔNIBUS LEITO: SCANIA MOD BUSSCAR PANOAMICO DOUBLE DECKER , SUSPENSÃO INTELIGENTE A AR , CONFORT SHIFT SEMI AUTOMÁTICO , 47 LUGARES SUPER SOFT , APOIO DE PERNAS , AR CONDICIONADO , 2 BANHEIROS , FRIGOBAR , 4 TV'S DVD , SOM , MICROFONE , MICROONDAS , WIFI , TOMADAS .

ÔNIBUS LEITO TURISMO SCANIA MOD PARADISO 1800 DOUBLE DECKER , SUSPENSÃO INTELIGENTE A AR , CONFORT SHIFT SEMI AUTOMÁTICO , ELETRÔNICO , 50 LUGARES RECLINÁVEIS SUPER SOFT , APOIO DE PERNAS , AR CONDICIONADO , BANHEIRO , 2 FRIGOBARES , 5 TV'S , DVD , SOM , MICROFONE , WIFI , TOMADAS (mantas e travessalros)

Mariana Ap. Ponce Rissi
Sócia

FRANCA-SP , 23 DE JULHO DE 2019 .



FRANCA, (SP)23 de JULHO de 2019

ÀOS CUIDADOS DE:

Agradeço à preferência e informo o orçamento solicitado:

ITINERARIO: FRANCA/ SÃO PAULO/ FRANCA

PERIODO: 26 a 27/07/2019

ONIBUS: 34 LUGARES LEITO TURISMO

PREÇO: R\$ 3.800,00

ITINERARIO: FRANCA/ INDAIATUBA/ FRANCA

PERIODO: 16 a 17/08/2019

ONIBUS: 42 LUGARES LEITO TURISMO

PREÇO: R\$ 3.600,00

ITINERARIO: FRANCA/ SANTOS/ FRANCA

PERIODO: 23 a 24/08/2019

ONIBUS: 34 LUGARES LEITO TURISMO

PREÇO: R\$ 5.300,00

Não incluso no valor acima a despesa, hospedagem do motorista e estacionamento.

FORMA DE PAGAMENTO: A vista via transferência bancária mediante apresentação da nota fiscal.

Nossos veículos são equipados com:

- Poltronas Super. Soft Leito Turismo com descansa pernas
- Monitores de TV
- CD
- DVD
- Ar Climatizado Digital
- Toailete
- Geladeira Elétrica
- Microfone
- Internet Wi Fi (na linha G7)



Visualizem nossos ônibus no <http://www.nenaviagens.com.br/frota.asp>

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento

Cordialmente,

Tatiane Caravieri

16 3723 5122 / 99974 9724

Rua Major Claudiano, 1163

Cep: 14400-690

Franca/SP

fretamento@nenaviagens.com.br

MAFAGUSA TRANSPORTES TURISCOS LTDA- ME

CNPJ- 04.258.205/0001-22



Franca/SP, 27 de agosto de 2019.

A FEAC – Fundação de Esporte, Arte e Cultura de Franca
A/C Setor de Prestação de Contas

**JUSTIFICATIVA DE DESPESA NF 061 – FRANBRASIL TUR. E TRANSP. LTDA
TRANSPORTE / LOCOMOÇÃO**

Seguindo programação aprovada no plano de trabalho e cronograma de desembolso, em 23 de agosto de 2019 foi realizada viagem da equipe de futebol categoria Sub-17 para a cidade de Santos/SP, para jogo contra a equipe da Associação Atlética Portuguesa. Na ocasião, foram beneficiados os atletas e a comissão técnica relacionados abaixo. O valor da prestação de serviços foi de R\$ 3.700,00.

	Nome	Função
1	André Luiz Batista de Abreu	Atleta
2	Ayoub Vieira Medeiro	Atleta
3	Daniel Alexandre Ribeiro Filho	Atleta
4	Daniel Leonardo Nascimento	Atleta
5	Djalma Augusto Melchiades dos Santos	Atleta
6	Eduardo Donha Vitor	Atleta
7	Gabriel Costa Carreiras	Atleta
8	Gabriel Felipe Barbosa Freire	Atleta
9	Gustavo Henrique França Santos	Atleta
10	Gustavo Santos Silva	Atleta
11	Henrique Marangoni de Souza	Atleta
12	Joao Gabriel de Souza Vital	Atleta
13	João Victor Tornich	Atleta
14	João Vitor Matias Bernardino da Silva	Atleta
15	Kaua Pereira dos Santos Bento	Atleta
16	Luís Fernando Flavio Pedrosa	Atleta
17	Luís Fernando M. Terra Ladislau	Atleta
18	Luís Fernando Tiago Brentine	Atleta
19	Pedro Henrique da Silva Segecic	Atleta
20	Valdison de Sousa Moreira	Atleta
21	Wesley Barbosa Ferreira	Atleta

22	Yago Leandro Anacleto	Atleta
23	Guilherme Inácio Chaves Silva	Técnico
24	Rafael Pereira Arantes	Preparador Físico
25	Luciano Rodrigues Santos	Motorista Ônibus

Aproveito para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Michel Riad Aoude

Presidente

27/08/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:11:54
005300053 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO C
AGENCIA: 0053-1 CONTA: 98.271-2

DATA DA TRANSFERENCIA 27/08/2019
NR. DOCUMENTO 616.716.000.085.880
VALOR TOTAL 3.700,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FRANBRASIL, TURISMO E TRAN
AGENCIA: 6716-4 CONTA: 85.880-3
NR. DOCUMENTO 610.053.000.088.271

NR. AUTENTICACAO 9.861.997.004.400.882

RECEBIMOS DE BELA GRILL REST, CHURRASCARIA, MERC E CONVENIENCIA LTDA EPP OS PRESTADOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL EMISSADA AO		NR
DATA DE EMISSÃO:	IDENTIFICAÇÃO E ABOLIÇÃO DO RECEBEDOR	Nº 000.000.148
		SÉRIE: 1

BELA GRILL REST, CHURRASCARIA, MERC E CONVENIENCIA LTDA EPP RUA QUIRINO DOS SANTOS, 376 - - BARRA FUNDA, Sao Paulo, SP - CEP: 01141020 - Fone/Fax: 1133923649	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCAL  CHAVE DE ACESSO 3519 8716 5832 8808 8168 5508 1808 0001 4817 2400 3905 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.148 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190536624155 - 26/07/2019 14:52

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SECT. TRIB. (DDE)	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 141479019112	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SECT. TRIB.	26.583.288/0001-68

DESTINATÁRIO/REMETENTE		UNPLCT	DATA DA EMISSÃO
RUBRICAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCACAO E CULTURA		54.157.979/0001-35	26/07/2019
ENDEREÇO R SIMAO CALEIRO, 1410 -	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 14400-340	DATA DE ENTREGA/ANULAÇÃO 26/07/2019
MUNICÍPIO Franca	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTREGA/ANULAÇÃO 16:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.680,80	
VALOR DO FRETE	VALOR DO FREIO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACIDENTARIAS	VALOR DO IR	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	UNPLCT
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	POSO BRUTO	POSO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVICO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	UNID	QTD	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	ICMS	VAL. ICMS	VAL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI		
001	REFEICAO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 95,21	21061000	0400	3102	UND	22,0000	38,2000	840,40					
001	REFEICAO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 95,21	21061000	0400	3102	UND	22,0000	38,2000	840,40					

Recurso Proveniente da FEAC conforme Lei 13019/2014
 Contrato nº 0015/2019
 Transação Bancária nº 3.915.892.E4F.240.173

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 55967388	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AG 2800-3 CONTA CORR CNPJ: 24001-1 Informações Adicionais de Interesse de Fisco: PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM LEI 13019/2014. CONTRATO 0015/2019 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais (R\$) 190,42	RESERVADO AO FISCAL



BELA GRILL

CHURRASCARIA E PIZZARIA

ORÇAMENTO

A/c

Associação Pró França de Esportes, Educação e Cultura.

Período	Refeição	Valor	Quantidade
Jantar 26/07/2019	Rodízio de Pizza	R\$ 38,20	22
Almoço 27/07/2019	Self Service	R\$ 38,20	22
Total	R\$		1.680,80

- Reserva para dia 27/07/2019 no almoço. Self Service incluso 1 bebida não alcoólica. Sobremesa à parte.
- Reserva 26/07/2019 às 20 horas. Rodízio de pizza incluso buffet, sobremesa e 1 bebida não alcoólica.
- Pagamento à vista.

Mônica Thomaz.
(11) 9 9512 - 5604
Gerente Comercial.

Bela Grill Restaurante, Churrascaria LTDA – EPP

CNPJ 26.583.288/0001-68 / IE 141.479.019.112
Rua Quirino dos Santos, 376 - Várzea da Barra Funda
Cep: 01141-020 São Paulo / SP
Tel: (11) 3392-3649



A/C: Equipe de Futebol sub-17 da Associação Pro França

Orçamento:

Dia 26 /07 Jantar – 20:00 hs	Refeição e bebidas	RS 40,00	22 pessoas
Dia 27/07 Almoço – 13:30 hs		RS 40,00	22 pessoas
		Total	RS 1.760,00

Restaurante e Churrascaria Anhembi Ltda
CNPJ . 51.150.837/0001-58
I. E : 110.152.852.110
Av Olavo Fontoura , 327 – Pq . Anhembi – Santana
Tel. (11) 2089-6210

razão social : ZIA
NILLUCCIA PIZZARIA E
REST LTDA - ME

CNPJ: 01.918.909/0001-96

RUA JAVARI,363 CEP:
03112-100

TELEFONE: (11) 2291-6091
ou (11) 2081-2531

RESPONSÁVEL:
FRANCISCO JUCIÊ DE
CARVALHO MARTINS.

CARGO : PROPRIETÁRIO

ORÇAMENTO PARA
ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE
DE FUTEBOL SUB-17 DA
ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA,
BUFFET Á VONTADE + 1

- 26/072019 - 20:00
HORAS-JANTAR
- PREÇO POR PESSOA :
49,90kg

- 27/07/2019 - 13:30
HORAS-ALMOÇO
- PREÇO POR PESSOA :
54,90 kg

ATT: JUCIÊ



Michel Aoude <associacaoprofranca@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - URGENTE!

DARCI MOREIRA SANTOS <darcimsantos@hotmail.com>
Para: Associação Pro Franca <associacaoprofranca@gmail.com>

25 de julho de 2019 09:56

Bom dia para a realização do seu evento aqui na churrasceria no carvão nome fantasia razão social super aliança com.de.alim.ltda

Situada na [av:paes de Barros n=2193](#) moca São Paulo CNPJ 11215873/0001/38

Fone (11)33623333 conforme demonstrado anterior mente no outro e-mail valores para 22 pessoas sexta feira rodizio de carnes e salada avontade uma bebida por pessoa agua suco ou Refrigerante +uma sobremesa **49.90**

Sábado **59.90** nao cobraemos taxa de serviços 10%ja encluzo

Obs sobremesa!! Pudim salada de frutas ou sorvete

Firma de pagamento no ato em espécie

Ou cartão de crédito e débito

Meu nome darci moreira dos santos

Gerente geral da empresa aqui des de ha agradeço e muito obrigado qualquer duvida meu numero pessoal

(19)982622946....

Obter o [Outlook para Android](#)

From: Associação Pro Franca <associacaoprofranca@gmail.com>

Sent: Thursday, July 25, 2019 9:33:28 AM

To: DARCI MOREIRA SANTOS <darcimsantos@hotmail.com>

Subject: Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - URGENTE!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Franca/SP, 27 de agosto de 2019.

A FEAC – Fundação de Esporte, Arte e Cultura de Franca
A/C.Sector de Prestação de Contas

**JUSTIFICATIVA DE DESPESA NF 148 – BELA GRILL REST. CHUR. MERC.
CONV. LTDA
ALIMENTAÇÃO**

Seguindo programação aprovada no plano de trabalho e cronograma de desembolso, em 26 de julho de 2019 foi emitida a nota fiscal 148 referente a alimentação dos atletas e comissão técnica relacionados abaixo. Na ocasião, a equipe de futebol categoria Sub-17 foi até a cidade de São Paulo/SP no dia 26/07/2019 para jogar contra a equipe do Clube Atlético Juventus. O valor da prestação de serviços foi de R\$ 1.680,80.

	Nome	Função
1	Eduardo Donha Vitor	Atleta
2	Eduardo Henrique Freire Hernandes	Atleta
3	Felipe Melo Baptista	Atleta
4	Gabriel Costa Carreiras	Atleta
5	Gabriel Felipe Barbosa Freire	Atleta
6	Gustavo Henrique França Santos	Atleta
7	Henrique Marangoni de Souza	Atleta
8	Igor Gabriel Ferreira dos Santos	Atleta
9	Joao Gabriel de Souza Vital	Atleta
10	João Victor Tornich	Atleta
11	João Vitor Matias Bernardino da Silva	Atleta
12	Kaua Pereira dos Santos Bento	Atleta
13	Luis Fernando Bovo Machado Silva	Atleta
14	Luis Fernando Flavio Pedrosa	Atleta
15	Luis Fernando M. Terra Ladislau	Atleta
16	Luis Fernando Tiago Brentine	Atleta
17	Pedro Henrique da Silva Segecic	Atleta
18	Wesley Barbosa Ferreira	Atleta
19	Guilherme Inácio Chaves Silva	Técnico
20	Rafael Pereira Arantes	Preparador Físico

21	Allan Rossato Silva	Auxiliar Técnico
22	Luciano Rodrigues Santos	Motorista Ônibus

Aproveito para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Michel Riad Aoude

Presidente

26/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 19:17:28

005300053 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO C

AGENCIA: 0053-1 CONTA: 88.271-2

DATA DA TRANSFERENCIA 26/07/2019

NR. DOCUMENTO 612.800.000.028.001

VALOR TOTAL 1.680,80

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: BELA GRILL RESTAURANTE CH

AGENCIA: 2800-2 CONTA: 28.001-1

NR. DOCUMENTO 610.053.000.088.271

NR. AUTENTICACAO 3.915.892.E4F.2A0.1B3

Nº 000.000.114	
SÉRIE: 1	

CASABLANCA CHURRASCARIA DE INDAIATUBA LTDA RUA ANTONIO BARBARE, 4910 - - DISTRITO INDUSTRIAL, Indaiatuba, SP - CEP: 13247340 - Fone/Fax: 1939357920	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.000.114 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	 1000 0000 2000 7000 0127 0000 1000 0001 1010 0122 0000 Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	DESTINAÇÃO DO SERVIÇO: VENDA Nº 353039410115	Nº 60.368.578.0001-27

DESTINATÁRIO/RECEPTOR ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA RUA SIMÃO CALEIRO, 1410 - CENTRO Franca	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 14400-340 MUNICÍPIO: Franca UF: SP	CNPJ: 54.157.979/0001-35 DATA DE EMISSÃO: 16/08/2019
--	--	---

FATURA

CÁLCULO DO IMPORTE

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO IPI	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.095,00
VALOR DO PIS/PASEP	0,00	VALOR DO COFINS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	1.095,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	0 - Sem Frete	TIPO DE VEÍCULO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	MUNICÍPIO ESTADUAL		
QUANTIDADE	VOLUME	UNIDADE	NUMERAÇÃO	NUM. BOLTA	PERIODO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	CFOP	CMSP	CMOP	QTD	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	ICMS	VAL. ICMS	VAL. IPI	VAL. PIS/PASEP	VAL. COFINS
01	ALMOÇO - 25 PESSOAS	2500020	0102	1102	576	20,0000	54,75	1.095,00		0,00	0,00	0,00	0,00
02	JANTAR - 25 PESSOAS	2500020	0102	1102	576	20,0000	54,75	1.095,00		0,00	0,00	0,00	0,00

Recurso Proveniente da FEAC conforme Lei 13019/2014
 Contrato nº 0045/2019
 Transação Bancária nº C. E2F. D79. 95A. 243. 9FG

CÁLCULO DO ISENT

VALOR MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ISENT
-----------------	--------------------------	---------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

APROVAÇÃO COMPLEMENTAR
 * PAGAMENTO EFETUADO COM VENDA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC, DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 E CONTRATO 1/0015/2019.

ORÇAMENTO

A/C:

Associação Pró Franca de Esporte, Educação e Cultura.

Almoço 17/08

Refeição + 300ml Suco	R\$ 21,90 por pessoa	25 pessoas	Total: 547,50
-----------------------	----------------------	------------	---------------

Jantar 17/08

Refeição + 300ml Suco	R\$ 21,90 por pessoa	25 pessoas	Total: 547,50
-----------------------	----------------------	------------	---------------

Valor total : R\$ 1.095,00

Pagamento à vista, em dinheiro ou cartão de débito/credito.

Não aceitamos cheques

Casablanca Churrascaria de Indaiatuba Ltda

CNPJ: 60.368.578/0001-27

I.E.: 353.039.410.115

19 99251-8261

BARON RESTAURANTE

CNPJ:10 323 143/0001 98

RUA BASILIO MARTINS N 63

JD CALIFORNIA, INDAUATUBA ,SP

FONE:19 38355510 , 19 982604610

REFEIÇÃO COMPLETA COM REFRIGERANTE POR
PESSOA. RS22,00

PARA 25 PESSOAS RS550

REFEIÇÃO SIMPLES SEM REFRI RS18,00

PARA 25 PESSOAS RS450 SEM REFRI

BARON RESTAURANTE LTDA ME

Evani dos S. Maria

ORÇAMENTO



a/c Associação Pro Franca de Esporte, Educação e Cultura.

Jantar 16/08/2019	Refeição	R\$ 25,00	25 pessoas
	Suco de Laranja	Por pessoa	
	Sobremesa	Cortesia	
TOTAL			R\$ 625,00

Almoço 17/08/2019	Refeição	R\$ 25,00	25 pessoas
	Suco de Laranja	Por pessoa	
	Sobremesa	Cortesia	
TOTAL			R\$ 625,00

Reserva de jantar para o dia 16/08/2019 às 19:00, juntamente com a reserva de almoço do dia 17/08/2019 às 14:00.

Pagamento a vista, em dinheiro ou cartão de débito/crédito

NÃO ACEITAMOS CHEQUE.



LUZIA MARTINS DE SOUSA - ME

(19) 3875-3573

DE LA MARIE RESTAURANTE

Luzia Martins de Sousa - ME

CNPJ: 55.646.913/0001-71 / I.E. 353.026.683.112

Rua. Sorocaba, 184 - Jd América - Indaiatuba - SP

ORÇAMENTO

REFEIÇÕES

Segue orçamento para refeições para as datas 16/08 (25 jantar) e 17/08 (25 almoço), sendo dia 16 refeições servidas na mesa tipo comercial e no sábado refeições servidas na mesa de Buffet, acompanhados de um suco, ou refrigerante por pessoa, valor por pessoa \$ 33,95.

O valor de 50 refeições já com bebidas inclusa fica no valor de \$ 1697,50.

Dados da Empresa

BAR GALO DE OURO LTDA

AV. PRESIDENTE VARGAS 931 BAIRRO CIDADE NOVA

INDAIATUBA-SP TEL 19-38751055 19-999484178

CEP 13334-085

Responsável: MARCIO MENDES – SÓCIO-PROPRIETÁRIO



Michel Aoude <associacaoprofranca@gmail.com>

PEDIDO DE ORÇAMENTO - URGENTE!

Tinhos Restaurante <tinhos@terra.com.br>

15 de agosto de 2019 15:28

Para: Associação Pro Franca <associacaoprofranca@gmail.com>

O valor no jantar a vontade e 1 bebida é de R\$32,40 por pessoa

Almoço de Sábado a vontade com 1 bebida é R\$42,40 por pessoa

No jantar nosso horário é das 18hr as 21:30h

Razão Social: Tinhos Restaurante LTDA

CNPJ: 67.200.600/0001-74

Endereço: [Rua Cerqueira Cesar, 900, Indalatuba -SP](#)

19-3875-9136

Att, Daniela

Administrativo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Franca/SP, 27 de agosto de 2019.

A FEAC – Fundação de Esporte, Arte e Cultura de Franca
A/C Setor de Prestação de Contas

**JUSTIFICATIVA DE DESPESA NF 114 – CASABLANCA CHURRASCARIA DE
INDAIATUBA LTDA
ALIMENTAÇÃO**

Seguindo programação aprovada no plano de trabalho e cronograma de desembolso, em 16 de agosto de 2019 foi emitida a nota fiscal 114 referente a alimentação dos atletas e comissão técnica relacionados abaixo. Na ocasião, a equipe de futebol categoria Sub-17 foi até a cidade de Indaiatuba/SP no dia 16/08/2019 para jogar contra a equipe do Esporte Clube Primavera. O valor da prestação de serviços foi de R\$ 1.095,00.

	Nome	Função
1	André Luiz Batista de Abreu	Atleta
2	Djalma Augusto Melchhiades dos Santos	Atleta
3	Eduardo Donha Vitor	Atleta
4	Gabriel Costa Carreiras	Atleta
5	Gustavo Henrique França Santos	Atleta
6	Henrique Marangoni de Souza	Atleta
7	Heron Arsenio Dutra Monteiro	Atleta
8	Igor Gabriel Ferreira dos Santos	Atleta
9	Joao Gabriel de Souza Vital	Atleta
10	João Victor Tornich	Atleta
11	João Vitor Matias Bernardino da Silva	Atleta
12	Kaua Pereira dos Santos Bento	Atleta
13	Luis Fernando Bovo Machado Silva	Atleta
14	Luis Fernando Flavio Pedrosa	Atleta
15	Luis Fernando Tiago Brentine	Atleta
16	Matheus Henrique Ferreira Buranelli	Atleta
17	Pedro Henrique da Silva Rigoni	Atleta
18	Ruben Gabriel Costa Semiao	Atleta
19	Valdison de Sousa Moreira	Atleta
20	Welington da Silva	Atleta

21	Wesley Barbosa Ferreira	Atleta
22	Guilherme Inácio Chaves Silva	Técnico
23	Rafael Pereira Arantes	Preparador Físico
24	Allan Rossato Silva	Auxiliar Técnico
25	Luciano Rodrigues Santos	Motorista Ônibus

Aproveito para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Michel Riad Aoude

Presidente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/08/2019 - AUTOATENDIMENTO - 14.38.02
0053100053 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: ASSOCIACAO C
AGENCIA: 0053-1 CONTA: 58.271-2

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : ASSOCIACAO C
BANCO: 422 - BANCO SAFRA S.A.
AGENCIA: 0010-8 - CAMPINAS
CONTA: 581.402-4

FAVORECIDO: CASABLANCA CHURRASCARIA DE INDAIATU
CPF/CNPJ: 90.368.578/0001-27
VALOR: R\$ 1.095,00
DEBITO EM: 16/08/2019

DOCUMENTO: 081601
AUTENTICACAO SISBB: C.EZF.079.85A.2A3.9FB

REPRESENTANTE: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA - CNPJ: 02.223.966/0093-31		Nº 000.000.001
DATA DE REGISTRO: 29/08/2019	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR:	SÉRIE: 2

 ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 241 - - GONZAGA, Santos, SP - CEP: 11060301 - Fone/Fax: 1334807610	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.001 SÉRIE: 2 Página 1 de 1	CONTROLE EMISSÃO  CHAVE DE ACESSO 3519 0802 2239 6600 9331 5500 3000 9000 0113 0452 3528 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e e no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO SUBT SAT INSCRIÇÃO ESTADUAL: 633798902114 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SEU(T) TRIB: _____ CNPJ: 02.223.966/0093-31	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCACAO E CULTURA		54.157.979/0001-35	29/08/2019
ENDEREÇO: R SIMAO CALEIRO, 1410 -		BARRIO/DISTRITO: CENTRO		CEP: 14400-340	DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 29/08/2019
MUNICÍPIO: Santos		POSIÇÃO: 1335002610		UF: SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____
					HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 13:48

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		NOME/RAZÃO SOCIAL: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA		CNPJ: 02.223.966/0093-31	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 633798902114
ENDEREÇO: AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 241		BARRIO/DISTRITO: GONZAGA		CEP: 11060301	
MUNICÍPIO: Santos		UF: SP			

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00		VALOR DO ICMS: 0,00		BASE DE CÁLCULO DO IPI: 0,00		VALOR DO IPI: 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 1.000,00	
VALOR DO FRETE: 0,00		VALOR DO ACRESCIM: 0,00		DESCONTO: 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00		VALOR DO IPT: 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA: 1.000,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL: _____		TIPO DE VEÍCULO: 9 - Sem Frete		CÓDIGO ANTT: _____		PLACA DO VEÍCULO: _____		UF: _____		CNPJ: _____	
ENDEREÇO: _____		MUNICÍPIO: _____		UF: _____		INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____							
QUANTIDADE:	ESPÉCIE:	NOME:	NUMERAÇÃO:	PESO BRUTO:	PESO LÍQUIDO:								

CÓDIGO	INSCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NLM DE	CFOP	UNID	QTD	VAL UNIT	VAL TOTAL	ALÍQUOTA	VAL ICMS	VAL IPI	VAL IPT	VAL IOF	VAL OUTROS	VAL TOTAL
99100	COFFET BREAK OPCÃO F	2000999	000	UNID	10,0000	100,000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

Recurso Proveniente da FEAC conforme Lei 13019/2014
 Contrato nº 0015/2019
 Transação Bancária nº B.35F.291.E39.024.704

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2732677		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: _____		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: _____		VALOR DO ISSQN: _____	
------------------	--	------------------------------	--	---------------------------------	--	---------------------------------	--	-----------------------	--

DADOS ADICIONAIS		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NF-e vinculada - 3519 0802 2239 6600 9331 5500 0310 1130 Pagamento efetuado com recurso municipal proveniente da FEAC de acordo com a lei 13019/2014, Contrato: 0015/2019.		REDEVIABILIDADE:	
------------------	--	--	--	------------------	--

ORÇAMENTO

A/C: Associação Pro Franca de Esporte, Educação e Cultura

Segue abaixo orçamento de refeições para 25 pessoas:

Refeições	Dia	Valor	Quantidade	Valor Total
Jantar	23/ago	R\$20,00	25 pessoas	R\$500,00
Almoço	24/ago	R\$20,00	25 pessoas	R\$500,00
VALOR FINAL				R\$1.000,00

Pagamento a vista, em dinheiro ou por transferência bancária, ou cartão de crédito/débito.
Não aceitamos cheque.

Karol Goussain Ferreira de Castro
Karol Goussain Ferreira de Castro
(013) 99631-3237

02.223.966/0093-31

ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL
BRASIL LTDA

AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 241
GONZAGA - CEP 11060-301
SANTOS - SP

Park Inn by Radisson Santos
Av. Marechal Floriano Peixoto, 241 - Pompéia - 11060-303 - Santos - SP
T: 55 13 3500-2610 F: 55 13 3500-2610
reservas_psan@atlantichotels.com.br
atlantichotels.com.br

parkinn.com.br

Orçamento

AC/

Associação Pro Franca de Esportes, Educação e Cultura.

Pagamento a vista, dinheiro ou Cartão. Não aceitamos cheque.

Jantar 23/08/2019	Refeição	Bebidas	Pessoas
	R\$ 27,00		25
Almoço 24/08/2019	Refeição	Bebidas	Pessoas
	R\$ 27,00		25
Total			R\$ 1.350

Fabiana Cristina Silva

Fabiana Cristina Silva

Churrascaria Costelão de Santos

CNPJ:57.074.072/0001-09

AV: Sen Pinheiro Machado, 129

Santos - SP

(13) 3222.8484



ORÇAMENTO

A/c

Associação Pró França de Esportes, Educação e Cultura.

Descrição	Refeição	Valor	Quantidade
Jantar 23/08/2019	Rodizio de Pizza	R\$ 35,00	25
Almoço 24/08/2019	Self Service	R\$ 35,00	25
Total	R\$		1.750,00

- Reserva para dia 23/08/2019 no almoço. Self Service incluso 1 bebida não alcoólica. Sobremesa à parte.
- Reserva 24/08/2019 às 18:30 horas. Rodizio de pizza incluso buffet, sobremesa e 1 bebida não alcoólica.
- Pagamento à vista.

Mônica Thomaz.
(11) 9 9512 - 5604
Gerente Comercial.

Bela Grill Restaurante, Churrascaria LTDA – EPP

CNPJ 26.583.288/0001-68 / IE 141.479.019.112
Rua Quirino dos Santos, 376 - Várzea da Barra Funda
Cep. 01141-020 São Paulo / SP
Tel: (11) 3392-3649

Franca/SP, 27 de agosto de 2019.

A FEAC – Fundação de Esporte, Arte e Cultura de Franca
A/C Setor de Prestação de Contas

JUSTIFICATIVA DE DESPESA NF 001 – ATLANTICA HOTELS INT BRASIL LTDA ALIMENTAÇÃO

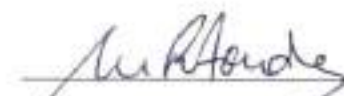
Seguindo programação aprovada no plano de trabalho e cronograma de desembolso, em 28 de agosto de 2019 foi emitida a nota fiscal 001 referente a alimentação dos atletas e comissão técnica relacionados abaixo. Na ocasião, a equipe de futebol categoria Sub-17 foi até a cidade de Santos/SP no dia 23/08/2019 para jogar contra a equipe da Associação Atlética Portuguesa. O valor da prestação de serviços foi de R\$ 1.000,00.

	Nome	Função
1	André Luiz Batista de Abreu	Atleta
2	Ayoub Vieira Medeiro	Atleta
3	Daniel Alexandre Ribeiro Filho	Atleta
4	Daniel Leonardo Nascimento	Atleta
5	Djalma Augusto Melchhiades dos Santos	Atleta
6	Eduardo Donha Vitor	Atleta
7	Gabriel Costa Carreiras	Atleta
8	Gabriel Felipe Barbosa Freire	Atleta
9	Gustavo Henrique França Santos	Atleta
10	Gustavo Santos Silva	Atleta
11	Henrique Marangoni de Souza	Atleta
12	Joao Gabriel de Souza Vital	Atleta
13	João Victor Tornich	Atleta
14	João Vitor Matias Bernardino da Silva	Atleta
15	Kaua Pereira dos Santos Bento	Atleta
16	Luis Fernando Flavio Pedrosa	Atleta
17	Luis Fernando M. Terra Ladislau	Atleta
18	Luis Fernando Tiago Brentine	Atleta
19	Pedro Henrique da Silva Segecic	Atleta
20	Valdison de Sousa Moreira	Atleta
21	Wesley Barbosa Ferreira	Atleta

22	Yago Leandro Anacleto	Atleta
23	Guilherme Inácio Chaves Silva	Técnico
24	Rafael Pereira Arantes	Preparador Físico
25	Luciano Rodrigues Santos	Motorista Ônibus

Aproveito para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Michel Riad Aoude

Presidente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/08/2019 - AUTOATENDIMENTO - 10.10.48
0053100053 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

DOC ELETRONICO

CLIENTE: ASSOCIACAO C

AGENCIA: 0053-1 CONTA: 88.271-2

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : ASSOCIACAO C

BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 0002-7 - SANTOS

CONTA: 13.007.105-7

FAVORECIDO: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRAS

CPF/CNPJ: 02.223.966/0093-31

VALOR: R\$ 1.000,00

DEBITO EM: 23/08/2019

DOCUMENTO: 082301

AUTENTICACAO SISBB: B.35F.281.E39.02A.704

RECORRENTE DE PAES E CONVENIENCIA CHICO JULIO LTDA.ME, DO PRODUTO E/OU SERVIÇO CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA NO LADO.		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR ASS.PRO FRANÇA DE ESPORTE EDUCACAO E CULTURA	Número: 000.004.662 Série: 0

	PAES E CONVENIENCIA CHICO JULIO LTDA.ME	DANFe Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
	Avenida Chico Julio, 3294 - padaris.paulista@bol.com.br FRANCA SP 14405-252 (016)3403-4000 CML disponível até 01/11/2019 em http://nfe.vindo.com.br	0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº: 000.004.662 Série: 0 Folha: 1 de 1	CHAVE DE ACESSO DA NF-e) 3519 0859 3029 5000 0113 5590 0000 0046 6212 7305 8011 Consulte de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE EMISSÃO: 135190599263334 - 19/08/2019 11:31:03
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 310364202117	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO VENIT. TRIBUTÁRIO:	CMR/CPF: 59.302.950/0001-13

DESTINATÁRIO/REMETENTE:		CMR/CPF/INSCRIÇÃO ESTADUAL:	DATA DE EMISSÃO:
NOME/RAZÃO SOCIAL: ASS.PRO FRANÇA DE ESPORTE EDUCACAO E CULTURA		54.157.979/0001-35	19/08/2019
ENDEREÇO: R.SIMÃO CALEIRO 1410, *	MUNICÍPIO/DISTRITO: CENTRO	CEP: 14033-340	DATA ENTREGA/DATA E: 19/08/2019
MUNICÍPIO: FRANCA	UF: SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	HORA DA SAÍDA: 11:22:39

FATURA/DUPLICATA:	
-------------------	--

CÁLCULO DO IMPOSTO:						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS:	VALOR DO ICMS:	BASE CÁLCULO DE IONS ET:	VALOR IONS SUBSTITUIÇÃO:	VALOR APROX TRIBUTOS:	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS:	
0,00	0,00	0,00	0,00	393,33	1.180,00	
VALOR DO ICMS:	VALOR DO ICMS:	DESCONTO:	OUTROS DESP. ACIDENTAIS:	VALOR TOTAL ICS:	VALOR TOTAL DA NOTA:	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180,00	

TRANSPORTADOR/VOLUNTE TRANSPORTADOS:						
NOME/RAZÃO SOCIAL: O PROPRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
000.000.000-00						
QUANTIDADE:	ESPECIE:	MARCA:	QUANTIDADE:	PESO BRUTO:	PESO LÍQUIDO:	
0				0,00	0,00	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO:														
CODIGO	DESCRIÇÃO	NOM	CSOSR	CPQP	UNID	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL	BASE IONS	VLR IONS	VLR IPT	ICMS	ICMS	VLR APROX TRIBUTOS
031	LANCHE PAO COM FRIO E DOCA	10057000	1102	5000	UN	200,00	5,90	1.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393,33

Recurso Proveniente da FEAC conforme Lei 13019/2014
 Contrato n° 0015/2019
 Transação Bancária n° 2.97F.86F.8D1.FF3.8E9

DADOS DO ISSQN:			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN:	VALOR DO ISSQN:
39771	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS:		RESERVAÇÃO DE EMISSÃO:
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: NOTA FISCAL REFERENTE A EMPRESA DE SERVIÇOS PARA ATLETAS DE CATEGORIA DE BASE, VIGÊNCIA MUNICIPAL PROVENIENTE DA PEAD DE ACORDO COM A LEI 13019/2014, CONTRATO 2015/2014, BANDEIRAS:ZF - Nº:5032 - C/C:1222209-8.		



25/07/2019

ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA

Segue orçamento, conforme solicitado:

- 01 Lanche (pão francês com presunto e muçarela) 01 fatia de cada
- 01 Suco

VALOR UNITÁRIO R\$ 5,90

Para entregas em todos os jogos das equipes de futebol de categoria de base da Associação Pró Franca.

RAZÃO SOCIAL: PÃES E CONVENIÊNCIAS CHICO JÚLIO LTDA – ME

Endereço: AV. CHICO JÚLIO 3294 – VILA CHICO JÚLIO

CNPJ: 59.302.950/0001-13

Fone: 16-34034000

E-mail: contato@paulistapanificadora.com.br

Responsável pela cotação: Diego

CPF: 368.607.528-82

DIEGO JULIATI | Diretor Comercial
contato@paulistapanificadora.com.br

(16) 3403 4000 / 9 9118 2592
Av. Chico Júlio, 3294 | Vila Chico Júlio | Franca/SP
paulistapanificadora.com.br  [paulistapadaria](https://www.facebook.com/paulistapadaria)



PANIFICADORA ESTAÇÃO DELICIA FRANCA LTDA

CNPJ - 11.201.145/0001-77 IE - 310.466.520.116

RUA PADRE CONRADO, 468, BAIRRO SANTOS DUMONT, FRANCA, SP

FONE - (16) 3724-3433

Para : Associação Pro Franca de Esporte Educação e Cultura

ORÇAMENTO

MERCADORIA	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Misto Frio	unidade	1	R\$ 3,50	R\$ 3,50
Kapo	unidade	1	R\$ 2,60	R\$ 2,60
Total				R\$ 6,10

Dúvidas estou á disposição. Elisângela - 3724-3433

Franca, 24 de julho de 2019.

Orçamento

Franca, 25 de julho de 2019

À Associação Pro Franca de Esporte, Educação e Cultura

A/C Sr. Michel Aoude

Conforme solicitado, segue orçamento abaixo:

Descrição	Valor Unitário	Valor Total
Pão c/ presunto e mozzarella	R\$ 3,50	R\$ 3,50
Suco	R\$ 3,00	R\$ 3,00
		R\$ 6,50

Para entrega em local solicitado pelo contratante no município de Franca, em todos os jogos das equipes de futebol das categorias de base da Associação Pro Franca.

Entrega Grátis.

Ficamos à sua inteira disposição.

PEROLA PANIFICADORA DE FRANCA LTDA EPP

CNPJ: 54.259.205/0001-15

RUA GOIÁS, 1510, SANTO AGOSTINHO, FRANCA/SP

TELEFONE: (16) 3725-9209

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: GILSON MOREIRA

Franca/SP, 27 de agosto de 2019.

A FEAC – Fundação de Esporte, Arte e Cultura de Franca
A/C Setor de Prestação de Contas

JUSTIFICATIVA DE COMPRA NF 4662 – PÃES E CONV. CHICO JÚLIO LTDA ALIMENTAÇÃO

Seguindo programação aprovada no plano de trabalho e cronograma de desembolso, em 19 de agosto de 2019 foi emitida a nota fiscal 4662 referente a 200 unidades de lanches com pão, presunto, mozzarella e suco, para a alimentação dos atletas das categorias Sub-17 e Sub-20 relacionados abaixo. O valor da prestação de serviços foi de R\$ 1.180,00.

Categoria Sub-17		Categoria Sub-20	
1	André Luiz Batista de Abreu	1	ALEX JUNIOR BUENO CARIDADE
2	Ayoub Vieira Medeiro	2	ANTONIO TEOFILO SOUZA JUNIOR
3	Daniel Alexandre Ribeiro Filho	3	BRUNO APARECIDO PEREIRA
4	Daniel Leonardo Nascimento	4	BRUNO HENRIQUE SILVA MELL
5	Djalma Augusto Melchhiades dos Santos	5	BRUNO RODRIGUES PARANHOS BILIU
6	Eduardo Donha Vitor	6	CAIO CORREA DA SILVA CAMPOS
7	Eduardo Henrique Freire Hernandes	7	CLEDSON LUIS FREIRE TENTONI
8	Felipe Melo Baptista	8	DANTON VITOR SOUZA BARBOSA
9	Fernando de Paula Ramos	9	DJALMA AUGUSTO MELCHIADES DOS SANTOS
10	Gabriel Costa Carreiras	10	FELIPE ROBERTO ALVES
11	Gabriel Felipe Barbosa Freire	11	GUILHERME HENRIQUE ROSA AZUKA
12	Gustavo Henrique França Santos	12	JOÃO VITOR RUAS
13	Gustavo Marcelo Carrijo	13	JOEL VITOR SOARES LOPES CAMPOS
14	Gustavo Santos Silva	14	JORDINIS HENRIQUE DA SILVA DIAS
15	Henrique Marangoni de Souza	15	JULIANO CÉSAR ALVES FERREIRA
16	Heron Arsenio Dutra Monteiro	16	LEONARDO ALVES SOUZA
17	Igor Gabriel Ferreira dos Santos	17	LEONARDO AUGUSTO MELLO FILHO
18	Joao Gabriel de Souza Vital	18	LEONARDO BENTO DE PAULA TEXEIRA
19	Joao Pedro Sandri de Assis	19	LEONARDO CÉSAR MATIAS
20	João Victor Tornich	20	LUCAS HENRIQUE ABILIO MOURA
21	João Vítor Matias Bernardino da Silva	21	LUCAS JUNIOR SOARES
22	Kaua Pereira dos Santos Bento	22	LUIS FERNANDO GOMES BARBOSA
23	Luis Fernando Bovo Machado Silva	23	LUIS GABRIEL SANTOS SILVA
24	Luis Fernando Flavio Pedrosa	24	LUIS HENRIQUE LEÃO DUARTE
25	Luis Fernando Mendonça Terra Ladislau	25	MARCUS VINICIUS SILVA
26	Luis Fernando Tiago Brenfine	26	MATHEUS HENRIQUE ESPINA DA SILVA
27	Matheus Henrique Ferreira Buranelli	27	MAYKESUEL JOSÉ R.TAVARES

28	Pedro Henrique da Silva Rigoni	28	MURILO HENRIQUE MARQUES DA SILVA
29	Pedro Henrique da Silva Segecic	29	PABLO ANTONIO BRANCALHÃO
30	Wellington da Silva	30	PAULO ANTONIO LOURENÇO NETO
31	Wesley Barbosa Ferreira	31	RADU LOPES DE SOUZA
		32	RAFAEL SOUZA MENCUCINI
		33	SAMUEL KENEDY GALVÃO
		34	VINICIUS HENRIQUE DOS SANTOS
		35	WILGNER KAIRO TAVEIRA OLIVEIRA

Aproveito para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Michel Riad Aoude

Presidente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2019 - AUTOATENDIMENTO - 11.30.37
0053100053 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

DOC ELETRONICO

CLIENTE: ASSOCIACAO C

AGENCIA: 0033-1 CONTA: 88.271-2

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : ASSOCIACAO C

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 0263-1 - FRANCA-CENTRO

CONTA: 122.298-8

FAVORECIDO: PAEZ E CONVENIENCIAS CHICO JULIO LT

CPF/CNPJ: 59.302.950/0001-13

VALOR: R\$ 1.180,00

DEBITO EM: 20/08/2019

DOCUMENTO: 082001

AUTENTICACAO SISBB: 2.97F.B6F.BD1.FF1.8E9



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
20860

Data e Hora da Emissão	07/08/2019 13:58:09	Competência	7/8/2019	Código de Verificação	291802003
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	PIRES AUDAC ORGANIZAÇÃO CONTABIL LTDA EPP				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	10.471.893/0001-07	Inscrição Municipal	50467	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	AVENIDA BRASIL, 905 - VILA APARECIDA CEP: 14401-234				
Complemento:		Telefone:	(16)3713-1600	e-mail:	abertura@escritoriopiresaudac.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA				
CNPJ/CPF	54.157.978/0001-35	Inscrição Municipal	73914	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	SIMÃO CALEIRO, 1410 - CENTRO CEP: 14400-340				
Complemento	LTS. 01 AO 07 Q.02 - VL.	Telefone:	(16)3713-1600	e-mail:	abertura@escritoriopires.com.br

Discriminação dos Serviços

REFERENTE A HONORÁRIOS CONTÁBEIS NO MÊS DE JULHO/2019 R\$588,00

RECURSO PROVENIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014
CONTRATO N° 0015/2019
PROCESSO N° 2019017702

Recurso Proveniente da FEAC conforme Lei 13019/2014
Contrato n° 0015/2019

Transmissão de Recibo n° 3.445. DCF. SED. 443. OER

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$79,08 (13,45%) FEDERAL E R\$24,58 (4,18%) MUNICIPAL - FONTE IBPT

Código do Serviço / Atividade

17.19 / 892060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais:

PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
-----	--------	---------	-----------	-----------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	588,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	588,00	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	588,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota - %	4,12	
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter:	[] Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	588,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS: R\$	0,00	
		2-Não			

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: franca.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



PIRES AUDAC

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA

CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIA. NOSSOS CLIENTES CONFIAM.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS

CONTRATADA: PIRES AUDAC ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.471.893/0001-07, CRC 2SP025261/O-8, representado neste ato por seu representante legal, Sr. DANIEL FRANK DA SILVA BARROS, portador da Cédula de Identidade RG N°34.341.717-0 e do CPF nº 290.395.218-32 e o Sr. DILMAR AUGUSTO CAMPOS, portador da Cédula de Identidade RG N° 17.066.820 e do CPF nº 066.118.158-80.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA, inscrita no CNPJ nº 54.157.979/0001-35, representado neste ato por seu presidente, Sr. MICHEL RIAD AOUD, portador da Cédula de Identidade RG N° 13.438.264-X e do CPF nº 066.504.798-37.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima, devidamente qualificadas, doravante denominadas, simplesmente, CONTRATADA e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE dos seguintes serviços profissionais:

1.1. ÁREA CONTÁBIL

1.1.1. Classificação e escrituração da Contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes.

1.1.2. Apuração de balancetes.

1.1.3. Balanço Anual e Demonstrações Contábeis.

1.2. ÁREA FISCAL

1.2.1. Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais.

1.2.2. Escrituração dos registros fiscais do IPI, ICMS, ISS e elaboração das guias de informação e de recolhimento dos tributos devidos.

1.2.3. Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

1.3. ÁREA DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA

1.3.1. Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes.

1.3.2. Elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos.

1.3.3. Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

1.4. ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

1.4.1. Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE.

1.4.2. Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos.

1.4.3. Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins.

1.4.4. Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATADA, em obediência às seguintes condições:

2.1. A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na Cláusula Primeira será fornecida pela CONTRATANTE, consistindo, basicamente, em:

2.1.1. Boletim de caixa e documentos nele constantes.

2.1.2. Extratos de todas as contas correntes bancárias, inclusive aplicações; e documentos relativos aos lançamentos, tais como depósitos, cópias de cheques, borderôs de cobrança, descontos, contratos de crédito, avisos de créditos, débitos, etc.

2.1.3. Notas fiscais de compra (entradas) e de venda (saídas), bem como comunicação de seu eventual cancelamento.

2.1.4. Controle de frequência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas.

2.2. A documentação deverá ser enviada pela CONTRATANTE de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:

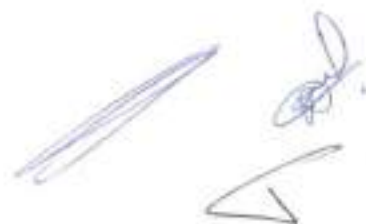
2.2.1. Até 5 (cinco) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1 e 2.1.2, acima.

2.2.2. Semanalmente, os documentos mencionados no item 2.1.3 acima, sendo que os relativos à última semana do mês, no 1º (primeiro) dia útil do mês seguinte.

2.2.3. Até o dia 25 do mês de referência quando se tratar dos documentos do item 2.1.4, para elaboração da folha de pagamento;

2.2.4. No mínimo, 48 (quarenta e oito) horas antes a comunicação para dação de aviso de férias e aviso prévio de rescisão contratual de empregados acompanhada do Registro de Empregados.

2.3. A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:



2.3.1. A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à CONTRATANTE far-se-á com antecedência de 2 (dois) dias do vencimento da obrigação.

2.3.2. A entrega da Folha de Pagamento, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4.

2.3.3. A entrega de Balancete far-se-á até o dia 20 do 2º (segundo) mês subsequente ao período a que se referir.

2.3.4. A entrega do Balanço Anual far-se-á até 30 (trinta) dias após a entrega de todos os dados necessários à sua elaboração, principalmente o Inventário 2 Anual de Estoques, por escrito, cuja execução é de responsabilidade da CONTRATANTE.

2.4. A remessa de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DEVERES DA CONTRATADA

3.1. A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na Cláusula Primeira com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução nº 803- 96 do Conselho Federal de Contabilidade.

3.2. Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando à CONTRATANTE, em caso de culpa ou dolo.

3.2.1. A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa, sempre observado o disposto no item 3.5.

3.2.1.1. Não se incluem na responsabilidade assumida pela CONTRATADA os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas, sim, de recomposição e remuneração do valor não-recolhido.

3.3. Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, no escritório dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

3.4. Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

3.5. A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas conseqüências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DEVERES DA CONTRATANTE

4.1. Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer à CONTRATADA todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil; nenhuma responsabilidade caberá à segunda caso recebidos intempestivamente.

4.2. Para a execução dos serviços constantes da Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, os honorários profissionais correspondentes a R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais) mensais, até o dia 20 do mês subsequente ao vencido, podendo a cobrança ser veiculada por meio da respectiva duplicata de serviços, mantida em carteira ou via cobrança bancária.



4.2.1. Além da parcela acima avençada, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA uma adicional, anual, correspondente ao valor de uma parcela mensal, para atendimento ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercício, tais como o encerramento das demonstrações contábeis anuais, Declaração de Rendimentos da Pessoa Jurídica, DFC, elaboração de informes de rendimento, RAIS, Folhas de Pagamento do 13º Salário, DIRF e demais.

4.2.1.1. A mensalidade adicional mencionada no item anterior será paga em duas parcelas vencíveis nos dias 20 de novembro e 15 de dezembro de cada exercício, e seu valor será equivalente ao dos honorários vigentes no mês de pagamento.

4.2.1.2. Mesmo no caso de início do contrato em qualquer mês do exercício, a parcela adicional será devida integralmente.

4.2.1.3. Caso o presente envolva a recuperação de serviços não-realizados – atrasados – a mensalidade adicional será, integralmente, devida desde o primeiro mês de atualização.

4.2.2. Os honorários pagos após a data avençada no item 4.2. acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

4.2.3. Os honorários serão reajustados, anualmente, e automaticamente, considerando-se como mês a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

4.2.4. O valor dos honorários previstos no item 4.2. foi estabelecido segundo o número de lançamentos contábeis abaixo relacionados no item 4.2.5, ficando certo que se a média trimestral dos mesmos for superior aos parâmetros mencionados na proporção de 20% (vinte por cento), passará a vigor nova mensalidade no mesmo patamar de aumento do volume de serviço; automaticamente, a partir do primeiro dia após o trimestre findo.

4.2.5. Os parâmetros de fixação dos honorários tiveram como base o volume de papéis e informações fornecidas pela CONTRATANTE, como segue:

Quantidade de Lançamentos Contábeis: 500

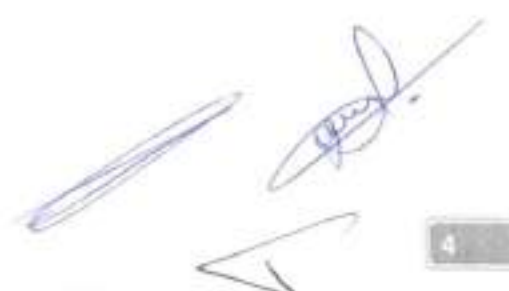
4.2.6. O percentual de reajuste anual previsto no item 4.2.3 incidirá sobre o valor resultante da aplicação do critério de revisão pelo volume de serviços, conforme item 4.2.4.

4.3. A CONTRATANTE reembolsará à CONTRATADA o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como formulários contínuos, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis, bem como livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidos pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado, acompanhado dos respectivos comprovantes de desembolso.

4.4. Os serviços solicitados pela CONTRATANTE não-especificados na Cláusula Primeira serão cobrados pela CONTRATADA em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.

4.4.1. São considerados serviços extraordinários ou paracontábeis, exemplificativamente:

- 1) alteração contratual;
- 2) abertura de empresa;
- 3) certidões negativas do INSS, FGTS, Federais, ICMS e ISS;
- 4) Certidão negativa de falências ou protestos;



- 5) Homologação na DRT;
- 6) Autenticação/Registro de Livros;
- 7) Encadernação de livros;
- 8) Declaração de ajuste do imposto de renda pessoa física;
- 9) Preenchimento de fichas cadastrais/ IBGE e outros que vierem a ser instituídos e necessários.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1. O presente contrato vigorará a partir de 01/05/2019, por prazo indeterminado, podendo, a qualquer tempo, ser rescindido mediante pré-aviso de 15 dias, por escrito.

5.1.1. A parte que não comunicar, por escrito, a rescisão ou efetuar a mesma de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 2 (duas) parcelas mensais dos honorários vigentes à época.

5.1.2. No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.2. Ocorrendo a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil ou Contabilista, a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição no Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível à CONTRATADA cumprir as formalidades fiscais e ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.

5.2.1. Entre os dados e informações a serem fornecidos não se incluem detalhes técnicos dos sistemas de informática da CONTRATADA, os quais são de sua exclusiva propriedade.

5.3. A falta de entrega de documentos ou pagamento de qualquer parcela de honorários faculta à CONTRATADA suspender, imediatamente, a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar, rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo do previsto no item 4.2.2, mediante notificação prévia da suspensão.

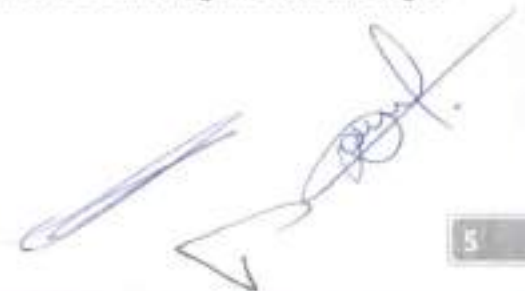
5.4. A falência da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis arroladas nos artigos 51 e 105 da Lei nº 11.101-05 e demais decorrentes.

5.5. Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ora convencionada.

5.5.1. Fica estipulada a multa contratual de uma parcela mensal vigente relativa aos honorários, exigível por inteiro em face da parte que der causa à rescisão motivada, sem prejuízo da penalidade específica do item 4.2.2., se o caso.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Franca com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato, ou DA CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA (onde houver JUÍZO ARBITRAL). Os CONTRATANTES submeterão à arbitragem eventuais litígios oriundos do presente contrato. (Lei nº 9.307-96).



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Franca, 01 de Maio de 2019

CONTRATADA:



PIRES AUDAC ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA
DANIEL FRANK DA SILVA BARROS

Daniel Frank da Silva Barros
CRC/SP - 15P259.981/0-0



PIRES AUDAC ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA
DILMAR AUGUSTO CAMPOS


ASTO
Dilmar Augusto Campos
TC. CRC SP: 157.456/0-4

CONTRATANTE:



ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESP., EDUC. E CULTURA
MICHEL RIAD ALOUD

TESTEMUNHAS:



NOME: Carlos Eduardo Episcopo
RG: 33.141.355-3



NOME: Jacqueline da Silva
RG: 45.559.927-9

A empresa Pires Audaç Organização Contábil Ltda. inscrita sob o CNPJ nº 10.471.893/0001-07, afirma o compromisso de realizar os serviços descritos abaixo, à empresa Associação Pro Franca de Esporte Educação e Cultura, pelo valor mensal de R\$ 388,00.

- Elaboração de Balanço Anual e Demonstrativo de Resultados;
- Apuração de Balanetes;
- Lançamento, acompanhamento e análise mensal de escrituração e apurações;
- Acompanhamento (controle junto aos órgãos municipal, estadual e federal);
- Assessoria em geral nos procedimentos fiscais, contábeis e trabalhistas junto a empresa;
- Registro de empregados e serviços correlatos;
- Preparo de guias tais como GDS - FGTS;
- Elaboração de Folha de Pagamento de Funcionários;
- Riscado de contratos de trabalho de funcionários registrados;
- Cadastramento de funcionários no PIS;
- Informações mensais ao IBGE - Operações Mercantis;
- Comunicado de Acidente de Trabalho;
- Informes para Imposto de Renda;
- Atendimento a fiscalização - em geral - nas dependências do contratado e junto aos órgãos competentes;
- Retirada e remessa (devolução) de documentação diretamente na empresa;
- Arrola Coletivo de trabalho para Sindicatos;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica;
- Homologação e transporte do funcionário junto ao DRR;
- Alterações de Contratos Sociais ou Registro de Firmas;
- RAIS - Relação Anual de Salários;
- DRRF - Anual;
- Processamento de folha de pagamento;
- PAR - Programa de Auto Regularização;
- Cadastro de Admissão / Demissão de Funcionários;
- Certidões Negativas;
- Cadastros diversos;
- DCTF - Declaração de Contribuintes de Tributos Federais;
- Declarações Municipais;
- Processamento de Escriturações e Registro de livros Diários, Fiscais e Contábeis;
- Registro de empregados domésticos e não sociais;
- Pesquisa Anual do IBGE;

PIRES AUDAÇ ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA

CNPJ: 10.471.893/0001-07

VISTO
Pedro Augusto Campesato
 TC-CRC SP: 157.456/D-1



Contabilidade

À Associação Pro Franca de Esporte, Educação e Cultura

Atendendo à vossa solicitação, estamos apresentando nossa proposta para fornecimento de serviços de prestação de contas para a média de R\$ 20.000,00 p/mês em recursos para desenvolvimento de referente projeto junto a FEAC:

Valor mensal do serviço - R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

Agradecemos pela solicitação do orçamento, por favor, entre em contato conosco para maiores informações ou dúvidas.

Franca, 11/04/2019

Guilherme Carvalho Rinaldi.
Diretor



PROPOSTA COMERCIAL

FR – COM - 002
Revisão: 01
Emissão: 08/2014

Franca, SP, 08 de maio de 2019.

ILMOS. SRS. DIRETORES

ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTES, EDUCAÇÃO E CULTURA

Prezados Senhores:

Estamos encaminhando proposta de prestação de serviços contábeis, fiscais, trabalhistas, previdenciário, societário e assessoria.

Colocamo-nos desde já à vossa inteira disposição, para dirimir quaisquer dúvidas à respeito.

Sem mais para o momento, enviamos nossas sinceras saudações.

Atenciosamente,

Luis Aurélio Prior

Santa Rita Contabilidade & Consultoria Ltda EPP

PROPOSTA COMERCIAL Nº: 01

1. DIAGNÓSTICO DAS INFORMAÇÕES

As informações estão compostas no diagnóstico apresentado no 1º Encontro.

2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO ESCRITORIO SANTA RITA

2.1. ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL- FISCAL

- a) Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;
- b) Apuração de balancetes;
- c) Elaboração do Balanço Anual e Demonstrativo de Resultados.
- d) Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais;
- e) Escrituração dos registros fiscais do IPI, ICMS, ISS e elaboração das guias de informação e de recolhimento dos tributos devidos;
- f) Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.
- g) Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes referente ao imposto de renda da pessoa jurídica;
- h) Elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos;
- i) Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

2.2. ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

- a) Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, "PIS", "FGTS" e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE;
- b) Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos;
- c) Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;
- d) Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

3. INVESTIMENTO PREVISTO

Para a realização dos trabalhos elencados no Item 2 dessa proposta comercial, estimamos o valor de R\$ 800,00 (oitocentos e reais) a ser pago todo dia 05 (cinco) de cada mês.

4. DAS EXCLUSÕES DO CONTRATO

Serão cobrados separadamente as certidões negativas, cadastros de quaisquer naturezas, abertura, alteração e encerramento de empresas, cálculos trabalhistas (de processo judicial), RAIS e CAGED, quando houver entrada ou saída de funcionário, recálculo de guias, Pró-NFE e demais serviços não especificados nessa proposta comercial. As mesmas serão objetos de acordo em separado entre as partes.

5. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Essa proposta tem validade de 30(trinta) dias.

Franca/SP, 27 de agosto de 2019.

A FEAC – Fundação de Esporte, Arte e Cultura de Franca
A/C Setor de Prestação de Contas

**JUSTIFICATIVA DE COMPRA NF 20860 – PIRES AUDAC ORG. CONTABIL LTDA
CONTABILIDADE**

Seguindo programação aprovada no plano de trabalho e cronograma de desembolso, em 07 de agosto de 2019 foi emitida a nota fiscal 20860 referente a prestação de serviços de assistência contábil realizados no mês de julho de 2019, serviços esses que são imprescindíveis para o funcionamento e manutenção desta Associação. O valor da prestação de serviços foi de R\$ 588,00.

Aproveito para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Michel Riad Acouda

Presidente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/08/2019 - AUTOATENDIMENTO - 15.39.11
0053100053 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: ASSOCIACAO C

AGENCIA: 0053-1 CONTA: 88.271-2

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : ASSOCIACAO C

BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 1543-1 - AV.BRASIL INT SP

CONTA: 13.000.013-5

FAVORECIDO: PIRES AUDAC ORGANIZACAO CONTABIL LT


CPF/CNPJ: 10.471.893/0001-07

VALOR: R\$ 588,00

DEBITO EM: 08/08/2019

DOCUMENTO: 080802

AUTENTICACAO SISBB: 3.AA5.DC8.8ED.AA3.CE8

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e <small>20190807-017369080001-07</small>	Número da Nota 00001791			
	Data e Hora de Emissão 07/08/2019 16:03:28 Código de Verificação DU4L-ERFI			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 51.736.908/0001-07 Nome/Razão Social: SINDICATO DOS ARBITROS DE FUTEBOL DO ESTADO DE SAO PAULO Endereço: AV THOMAS EDISON 00273 - BARRA FUNDA - CEP: 01140-000 Município: São Paulo	Inscrição Municipal: 8.675.701-6 UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCADA CPF/CNPJ: 54.157.979/0001-36 Endereço: Rua Rua Simão Caleiro 000001410 - Centro - CEP: 14400-340 Município: Franca				
Inscrição Municipal: --- UF: SP E-mail: associacaoprofranca@gmail.com				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
REPASSE DE TAXA DE ARBITRAGEM, REFERENTE AO JOGO REALIZADO: SUB 17 - 03/08/2019 - FRANCANA X AA PORTUGUESA PAGAMENTO EFETUADO COM A VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014. CONTRATO: 0015/2019 <div style="text-align: center;"> <p>Recurso Proveniente da FEAC conforme Lei 13019/2014</p> <p>Contrato n° <u>0015/2019</u></p> <p>Transação Bancária n° <u>9.DF3.F05.EEF.860.F07</u></p> </div>				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.867,43				
ISS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
03387 - Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.867,43	6,00%	93,37	0,00
Município de Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Serviços que deveriam ser tributados no Município de São Paulo, porém existe isenção do ISS; (3) Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo.				

Franca/SP, 27 de agosto de 2019.

A FEAC – Fundação de Esporte, Arte e Cultura de Franca
A/C Setor de Prestação de Contas

**JUSTIFICATIVA DE DESPESA NF 1791 – SIND. ÁRBITROS DE FUTEBOL DE SP
ARBITRAGEM**

Seguindo programação aprovada no plano de trabalho e cronograma de desembolso, em 07 de agosto de 2019 foi emitida a nota fiscal 1791 referente a repasse de taxa de arbitragem da partida Francana x AA Portuguesa do Campeonato Paulista de Futebol Sub-17, realizada em 03/08/2019. O pagamento da referida taxa é obrigatório para a participação no campeonato realizado pela Federação Paulista de Futebol. O valor da prestação de serviços foi de R\$ 1.867,43.

Aproveito para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Michel Riad Aoude

Presidente

SISBR - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/08/2019 - AUTOATENDIMENTO - 16.21.40
0053100053 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: ASSOCIACAO C
AGENCIA: 0053-1 CONTA: 88.271-2

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : ASSOCIACAO C
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 2737-5 - PQ.MARAJOARA-U.STO.ANDRE
CONTA: 29.553-1

FAVORECIDO: SINDICATO DOS ARBITROS DE FUTEBOL D
CPF/CNPJ: 51.736.908/0001-07
VALOR: R\$ 1.867,43
DEBITO EM: 07/08/2019

DOCUMENTO: 080701
AUTENTICACAO SISBR: 9.DF3.P05.REF.86D.P07

 <p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</p>	Número da Nota 00001796			
	Data e Hora de Emissão 12/08/2019 17:09:20			
	Código de Verificação HKRP-EJUD			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 51.736.908/0001-07	Inscrição Municipal: 8.676.701-6			
Nome/Razão Social: SINDICATO DOS ARBITROS DE FUTEBOL DO ESTADO DE SÃO PAULO				
Endereço: AV THOMAS EDISON 00273 - BARRA FUNDA - CEP: 01140-000				
Município: São Paulo	UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCACA				
CPF/CNPJ: 64.167.979/0001-36	Inscrição Municipal: ---			
Endereço: Rua Rua Simão Caleiro 0000001410 - Centro - CEP: 14400-340				
Município: Franca	UF: SP E-mail: associacaoprofranca@gmail.com			
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---	Nome/Razão Social: ---			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
RESSAITE DE TAXA DE ARBITRAGEM, REFERENTE AO JOGO REALIZADO:				
SUB 17 - DATA: 10/08/2019 - FRANCA X PRIMAVERA				
PAGAMENTO EFETUADO COM A VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014.				
CONTRATO: 0015/2019.				
BANCO BRADESCO: AGENCIA 2737 CONTA CORRENTE 29553-1				
<p>Recurso Proveniente da FEAC conforme Lei 13019/2014 Contrato n° <u>0015/2019</u> Transação Bancária n° <u>C.040.640.363.290.907</u></p>				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 2.003,21				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço 03387 - Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	2.003,21	6,00%	100,16	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Operação	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005, (2) Serviços que devam ser tributados no Município de São Paulo, porém existe isenção de ISS. (3) Este NFS-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo.				

Franca/SP, 27 de agosto de 2019.

A FEAC – Fundação de Esporte, Arte e Cultura de Franca
A/C Setor de Prestação de Contas

**JUSTIFICATIVA DE DESPESA NF 1796 – SIND. ÁRBITROS DE FUTEBOL DE SP
ARBITRAGEM**

Seguindo programação aprovada no plano de trabalho e cronograma de desembolso, em 12 de agosto de 2019 foi emitida a nota fiscal 1796 referente a repasse de taxa de arbitragem da partida Francana x Primavera do Campeonato Paulista de Futebol Sub-17, realizada em 10/08/2019. O pagamento da referida taxa é obrigatório para a participação no campeonato realizado pela Federação Paulista de Futebol. O valor da prestação de serviços foi de R\$ 2.003,21.

Aproveito para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Michel Riad Arude

Presidente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/08/2019 - AUTOATENDIMENTO - 16.30.41
0053100653 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: ASSOCIACAO C

AGENCIA: 0053-1 CONTA: 88.271-2

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : ASSOCIACAO C

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 2737-5 - PQ.MARAJOPARA-U.STO.ANDRE

CONTA: 29.553-1

FAVORECIDO: SINDICATO DOS ARBITROS DE FUTEBOL D

CPF/CNPJ: 51.736.908/0001-07

VALOR: R\$ 2.003,21

DEBITO EM: 13/08/2019

DOCUMENTO: 081301

AUTENTICACAO SISBB: C.040.6A9.363.290.9C7



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
2800

Data e Hora da Emissão	05/08/2019 16:47:31	Competência	5/8/2019	Código de Verificação	856371769
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local de Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	HENRIQUE SILVA E LASCALLA LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	17.034.424/0001-70	Inscrição Municipal	63100	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	RUA PROFESSOR LAERTE BARBOSA CINTRA, 661 - RESIDENCIAL BALDASSARI CEP: 14400-269				
Complemento		Telefone:	(16)3721-0964	e-mail:	fiscal@francontec.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA				
CNPJ/CPF	54.157.979/0001-35	Inscrição Municipal	73914	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	SIMÃO CALEIRO, 1410 - CENTRO CEP: 14400-340				
Complemento	LTS. 01 AO 07 Q.02 - VL.	Telefone:	(16)3713-1500	e-mail:	abertura@escoltriciopires.com.br

Discriminação dos Serviços

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: EVENTO

SERVIÇO: UTI com 2 médicos, enfermagem e socorrista
DATA: 03/08/2019

Recurso Proveniente da FEAC conforme Lei 13019/2014

Contrato n° 0015/2019

PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014, CONTRATO 0015/2019.

Transação Bancária n° 0.988.074.06A.138. EJA

Código do Serviço / Atividade

16.02 / 852240009 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)	20,70	INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	-------	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	1.380,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	1.380,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	20,70	0-Nenhum		Base de Cálculo	1.380,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	3,00
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não		ISS a reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	1.359,30	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS: R\$	41,40
		2-Não			

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: franca.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM AMBULÂNCIA E EQUIPE PARA COBERTURA DE EVENTO

De um lado a HENRIQUE SILVA E LASCALLA LTDA, registrada no CNPJ sob o no. 17.034.424/0001-70 e no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo sob o no. 955998, com sede a R. Prof. Laerte Barbosa Cintra 661, Res. Baldassari nesta cidade de Franca - CEP 14401-269 - SP, denominada doravante por Contratada.

De outro, ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA, Inscrito no Cnpj/CPF 54.157.979/0001-35 e Inscrição Estadual/RG, com sede na RUA SIMÃO CALEIRO, 1410, CENTRO, cidade de FRANCA, Denominada doravante de Contratante.

CLÁUSULA 01

A Contratada prestará serviço à Contratante, conforme objeto deste contrato, de cobertura em local de evento, com ambulância e equipe, para prestar socorro e realizar a remoção, quando necessária, até um hospital da cidade, conforme decisão da equipe no momento do atendimento de eventuais pessoas participantes, de acordo com a necessidade.

CLÁUSULA 02

A Contratante e/ou responsável direto pelo evento e pela segurança do mesmo, se responsabilizará pela Proteção policial ou por segurança, para cobrir atos de violência e vandalismo que por ventura venham se manifestar aos patrimônios da empresa (veículos e aparelhos médicos) assim como para garantir a integridade física da equipe de atendimento.

CLÁUSULA 03

A equipe contratada para cobertura deste evento será composta por uma ambulância UTI equipada com materiais de primeiros socorros e oxigênio, 2 MÉDICOS, ENFERMAGEM, MOTORISTA.

CLÁUSULA 04

O evento se realizará no ESTÁDIO MUNICIPAL DR JOSÉ LANCHI FILHO, localizado na AV LÁZARO DE SOUZA CAMPOS, 1517, SÃO JOSÉ, FRANCA, e terá assistência pela equipe da HEALTH MÓVEL, nos seguintes horários:
EVENTO SERÁ REALIZADO NO DIA 03/08/2019 DAS 10:30HS ÀS 13:30HS.

CLÁUSULA 05

A contratante designará uma pessoa (identificada previamente) que ficará responsável para finalizar o evento, evitando problemas para cobrança de honorários.

CLÁUSULA 06

A Contratante pagará a Contratada o Valor de R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta) por 3 horas de cobertura no evento.

CLÁUSULA 07

A Contratante fica desde já ciente que, acaso haja o cancelamento do evento seja qual for o motivo, este cancelamento deverá ser notificado à HEALTH MÓVEL com no mínimo 3 dias úteis de antecedência, caso isso não ocorra, a HEALTH MÓVEL cobrará como Multa de 50% (cinquenta por cento) deste contrato.

CLÁUSULA 08

A HEALTH MÓVEL, na qualidade de Contratada, não se responsabiliza pelos atendimentos em casos de catástrofes e catástrofes de grandes proporções como tumultos generalizados, desabamentos, explosões de grandes proporções, sejam provocados pelo homem ou pela força da natureza.

CLÁUSULA 09

Fica eleito o fórum da cidade de Franca, por mais privilegiado que outros sejam para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias.

Franca, sexta-feira, 2 de agosto de 2019



HENRIQUE SILVA E LASCALLA LTDA



ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA

Proposta para Evento

Dados da Contratada:

Razão Social: Henrique Silva e Lascalla Ltda
Nome Fantasia: Health Móvel
Endereço: R: Professor Laerte Barbosa Cintra, 661 – Jardim América
CEP: 14.401-269
Cidade: Franca/SP
CNPJ: 17.034.424/0001-70

Contratante: Associação Pró Franca

Evento: Jogos Futebol Sub 17

Tipo de Unidade de Atendimento:

Unidade Suporte Avançado (UTI Móvel) Tipo D.

Ambulância tipo furgão teto alto, equipada com rádio comunicação e materiais de primeiros socorros, imobilização de membros, oxigênio, aspirador de secreções, umidificador, maca retrátil escamoteável, prancha para coluna, colares cervicais, colete tipo KED adulto e infantil, cadeira de rodas e materiais descartáveis, respirador artificial, monitor cardíaco, desfibrilador, material de intubação traqueal, pequenas suturas, oxímetro de pulso, medicação para qualquer emergência, **conforme Resolução CFM 1671/2003** que normatiza os tipos de Ambulâncias e o que elas contêm.

Profissionais:

02 Médicos

01 Técnico em Enfermagem

01 Motorista Socorrista

Unidade Suporte Básica (USB) Tipo B.

Ambulância tipo furgão teto alto, equipada com rádio comunicação e materiais de primeiros socorros, imobilização de membros, oxigênio, aspirador de secreções, umidificador, maca retrátil escamoteável, prancha para coluna, colares cervicais, colete tipo KED adulto e infantil, materiais descartáveis, oxímetro de pulso, **conforme Resolução CFM 1671/2003** que normatiza os tipos de Ambulâncias e o que elas contêm.

Profissionais:

01 Motorista Socorrista

01 Técnico em Enfermagem

Programação:

Dias: 03/08/2019 Horário: das 10:30 às 13:30

Dias: 10/08/2019 Horário: das 10:30 às 13:30

Dias: 31/08/2019 Horário: das 10:30 às 13:30

Valor Total da Locação: R\$ 4.140,00 (Quatro mil cento e quarenta reais)

Prazo de Validade da Proposta: 60 dias.

Contas Bancárias

Banco: Sicoob (756)

Ag.: 4277

C/C: 4106-8

Banco: Caixa Econômica Federal

Ag.: 0141 op.: 003

C/C: 2861-6

Declaramos que nos preços acima estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos devidos, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação dos serviços aqui proposto.

Colocamo-nos à sua inteira disposição para desfazer quaisquer dúvidas

Franca, 01 de Agosto de 2019.

Débora Cristina Santos Ferreira
Secretária Administrativo

PROPOSTA COMERCIAL	30/07/2019
COBERTURA DE EVENTO – LOCAÇÃO AMBULÂNCIA E EQUIPE	Nº 0714/19

A VIVA MAIS SAÚDE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA. – ME, CNPJ: 26.054.910/0001-40, atua com atendimento de Urgência e Emergência e Remoções, com Ambulâncias de Suporte Simples, Unidade de Suporte Básico (USB) e Unidade de Suporte Avançado (UTI). Possuímos uma equipe altamente capacitada composta por Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Socorristas, além de nossa central de atendimento 24 (vinte e quatro) horas.

Nossas ambulâncias são tripuladas por equipes especializadas, com treinamento contínuos para o desempenho das funções, conforme preconiza a resolução 2048 do MS.

Estamos enquadrados na nova lei da Anvisa, onde cada uma de suas viaturas possuem seu CNES, onde foram inspecionadas e aprovadas dentro das novas determinações e enquadramentos.

Política da empresa:

Missão	Visão	Valores
Atendimento com excelência e qualidade nos serviços de Atendimento Pré Hospitalar, Remoções e Disk Enfermagem, ser reconhecida como a melhor opção por clientes, colaboradores, comunidade e fornecedores visando conforto, agilidade e humanização.	Ser referência na prestação de serviços na área da saúde superando todas as expectativas dos nossos clientes e da sociedade, proporcionando os melhores recursos humanos e tecnológicos para trazer conforto e tranquilidade aos nossos clientes.	Comprometimento, Agilidade, Credibilidade, Eficiência, Qualidade, Respeito, Responsabilidade Social, Ética e Transparência.

Atuamos nas áreas de transporte hospitalar, municipal e intermunicipal, coberturas de eventos artísticos (shows, formaturas, aniversários, casamentos e convenções) e esportivos (corridas, maratonas, campeonatos, etc.), área protegida e atendimentos a urgências e emergências médicas.

Alguns de nossos clientes:



Empresa:

Ribeirão Preto – SP - Rua dos Aliados, 512 – Campos Elíseos - Telefone: 16 – 3329 2500 - WhatsApp: 16 – 99601 1411
www.vivamaissaudeerp.com.br - Facebook: vivamaissaude - E-mail: vendas@vivamaissaudeerp.com.br



PROPOSTA COMERCIAL

30/07/2019

COBERTURA DE EVENTO – LOCAÇÃO AMBULÂNCIA E EQUIPE

Nº 0714/19

Associação Pro Franca de Esporte, Educação e Cultura

Contato:

Carlos Eduardo Giacomelli

Telefone de contato:

(16) 99461 7864

e-mail: associacaoprofranca@gmail.com**Escopo do serviço:**

Contratação de serviço de cobertura de ambulância avançada (UTI Móvel) em evento a ser realizado nas datas abaixo descritas:

Data	Horário	Local
03/08	10:30 às 13:30h	Estádio Municipal Dr. José Lancha Filho – Franca - SP
10/08	10:30 às 13:30h	Estádio Municipal Dr. José Lancha Filho – Franca - SP
31/08	10:30 às 13:30h	Estádio Municipal Dr. José Lancha Filho – Franca - SP

Local de prestação do serviço:

Estádio Municipal Dr. José Lancha Filho – Franca – SP

A empresa fornecerá veículo em perfeito estado de conservação de higiene e limpeza, com equipamentos em pleno funcionamento.

Funcionários devidamente treinados para primeiros socorros emergenciais, uniformizados.

Conforme resolução 2048/02.

Equipe:

Será composta, conforme nova legislação esportiva (estatuto do torcedor), por:

- > 01 Motorista/Socorrista;
- > 01 Enfermeiros;
- > 02 Médicos.

Todos os profissionais possuem treinamento em primeiros socorros e APH (atendimento Prê hospitalar).

Proposta:

Descrição do item	Valor total
Cobertura em evento esportivo	R\$ 4.500,00

Validade da Proposta

07 dias.

Condições de pagamento:

A combinar

Colocamo-nos a disposição para sanar quaisquer dúvidas que se apresentem.

Att.

Marcelo Guidini

Departamento Comercial

FERMED PLUS
CNPJ: 26.702.553/0001-80
RUA MARIA TEODORO DA SILVEIRA N 350
CENTRO - NHANDEARA SP
COMERCIAL 17-3472-0748 / 99674-3205
EMERGENCIA 17-99607-2201
Email: Farmedplus@gmail.com



O serviço UTI Móvel compreende o atendimento pré-hospitalar de emergências médicas em toda região e, se necessária, a imediata remoção do paciente do local do primeiro atendimento a uma unidade hospitalar, indicada pelo titular ou responsável, oferecendo:

- Pronto-atendimento médico com UTIs móveis modernas e equipadas;
- Equipes especializadas com médicos, enfermeiros e motoristas socorristas;
- Médicos especialistas em emergências;
- Medicamentos e materiais;
- Atendimento 24 horas por dia, 07 dias por semana, 365 dias por ano;
- Rapidez e eficiência;
- Segurança e conforto 24 horas.

Atendendo todas as normas de segurança conforme a PORTARIA Nº 2048, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002

FERMED PLUS
(17) 3472.0748 / 98195.6135

SEMPRE PRESENTE NOS GRANDES EVENTOS !

Atendimento **24h**

UTI MÓVEL 24h

(17) 3472.0676
(17) 99607.2201

PROPOSTA DE EVENTO

ORÇAMENTO PARA UTI MOVEL - CATEGORIA SUB -17

DATA S

03/08/2019 – das 10h30min às 13h30min

10/08/2019 – das 10h30min às 13h30min

31/08/2019 – das 10h30min às 13h30min

UTI MOVEL SUPORTE AVANÇADO DE VIDA

TIPULAÇÃO: 02 MEDICO 01 ENFERMEIRO 01 MOTORISTA/SOCORRISTA

Toda equipe com 30 minutos de antecedência no evento

VALOR POR PARTIDA R\$ 1.850,00 (Hum Mil e Oitocentos e Cinqüenta Reals)

VALOR TOTAL **R\$ 5.550,00**

PROPOSTA VALIDA PARA 30 DIAS

Nhandeara 30 de Julho de 2019

Atenciosamente
ELAINE FERREIRA
GERENTE COMERCIAL
17-99674-3205



ORÇAMENTO

Campinas 31 de Julho de 2019

Solicitante: Carlos Eduardo – Associação Pró Franca

Local do Evento: Estádio Municipal Dr. José Lancha Filho - Franca/SP

Datas e Horários dos Eventos:

- 03/08 /2019 – 10:30 às 13:30 – R\$ 2.320,00

- 10/08 /2019 – 10:30 às 13:30 – R\$ 2.320,00

- 31/08 /2019 – 10:30 às 13:30 – R\$ 2.320,00

Suporte Avançado UTI

Material curativo, kit vias aéreas, kit acesso venoso, kit parto, kit sutura, desfibrilador cardioversor, sistema de O₂, e todos medicamentos necessário.

- Uma (1) Ambulância Suporte avançado UTI
- Um (1) Condutor Socorrista
- Um (1) Profissional de Enfermagem
- Dois (2) Médicos

Valor total para serviços descritos acima R\$6.960,00

- Pagamento com emissão de nota fiscal;
- Contrato de prestação de serviço;

Atenciosamente



Donizete V. Maia

CNPJ: 11.476.412/0001-19

Tel. 19 3579-1239 / 98800-0467 / 99318-5480



"Salvando Vidas 24 Horas"

SOS ASSISTENCIA MEDICA FAMILIAR EIRELI

ORÇAMENTO ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor un.	Valor total
1	Ambulância com UTI, inclui 01 Motorista, 02 Médicos e 01 Enfermeiro. Material para mobilização de traumas e material de primeiros socorros.	Uni	03	R\$ 2.800,00	R\$ 8.400,00
Total					R\$ 8.400,00

CONDIÇÕES GERAIS:

Validade: 03 dias

Pagamento – à Vista

Endereço

Avenida Sumaré, 690

CEP. 14025-450

lara-sos@uol.com.br

Fone : (16) 3911.2604

CNPJ. 23.349.247/0001-13

Ribeirão Preto, 30 de julho de 2019.

Assinatura

Gerente Responsável

Lara Mengel

SOS Médico - Assistência Familiar
Av. Sumaré, 690 - Sl.03 - CEP: 14025-450 - Ribeirão Preto - SP
Telefone/Fax: (16) 3911-8997 - www.sosmedico.com.br
sos-medico@uol.com.br



Michel Aoude <associacaoprofranca@gmail.com>

ENC: ORÇAMENTO UTI MÓVEL DE SUPORTE BÁSICO 3.180

1 mensagem

Waldecir - Ceneimed <eventos@grupocene.com.br>
Para: associacaoprofranca@gmail.com

30 de julho de 2019 14:24

ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA.

Prezado Sr. Carlos Eduardo Giacomelli

Primeiramente queremos agradecer pela oportunidade de enviar nosso orçamento e também pela confiança depositada no Grupo Cene.

Conforme solicitado, segue orçamento para cobertura do evento (Campeonato Paulista de Futebol Sub. 17) que será realizado nos dias 03-10-31 de Agosto de 2019, no horário das 10h30 às 13h30, na cidade de Franca/SP.

Para cobertura do evento será utilizada a seguinte estrutura:

01 UTI móvel de Suporte Avançado

02 Médicos

01 Enfermeiro

01 Socorrista

VALOR TOTAL DO CONTRATO (03 Jogos): **R\$ 9.750,00 (Nove Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)**.

Forma e condições de pagamento: Transferência Bancário com vencimento 01 dia antes da realização de cada jogo, com emissão da Nota Fiscal.

O atendimento médico será prestado a todos os participantes do evento e se necessário a imediata remoção a uma Unidade Hospitalar da cidade de Franca/SP.

Medicamentos e materiais descartável , caso seja utilizados ,já estão incluso no preço.

No aguardo da confirmação, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

RAZÃO SOCIAL:

HOME CARE CENEHOSPITALAR LTDA

CNPJ: 02.643.405/0001-73

RUA PENITA 3134 – REDENTORA

CEP: 15015-820 – São José do Rio Preto

Responsáveis:

Kelvin Kaiser – Sócio Proprietário

Sueli Kaiser – Sócia Presidente do Grupo Cene

Telefone Comercial : (17) 3355-7070 – Matriz.

Atenciosamente;

Waidecir Bringhamer

Representante Comercial

Filial Ribeirão Preto/SP

Telefones: +55(16)3238-0810/(17) 9 8133-1390

Email: eventos@grupocene.com.br

WWW.grupocene.com.br



www.grupocene.com.br

CENE EVENTOS

Cobertura de atendimento médico
emergencial, com equipe e U.T.I. móvel



Se você é especialista em saúde, pode oferecer outros serviços.

CENE-VID
CENE-ERDIÇÃO
CENE-VENTOS

CENE-HOSPITALAR
CENE-HISTÓRICA
VIVENDAS CENE-CAPÉ

CENE-HOMAGENS
CENE-DOE
CENE-OSSE

CENE-CONSULTORIA
CENE-PROTESES
CENE-...



Seu compromisso é



Grupos de Empresas e Serviços de Saúde (GESS) - São Paulo - 01000-000 - 011 - 3093-1000

Este documento é uma cópia de uma mensagem eletrônica enviada pelo Grupo CENE. Se você não é o destinatário, não deve divulgar, copiar, reproduzir ou usar a informação contida aqui para qualquer finalidade. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, não responda e não compartilhe o conteúdo. Se você não é o destinatário, por favor, não divulgar o conteúdo desta mensagem para terceiros. Se você não é o destinatário, por favor, não divulgar o conteúdo desta mensagem para terceiros. Se você não é o destinatário, por favor, não divulgar o conteúdo desta mensagem para terceiros.

Franca/SP, 27 de agosto de 2019.

A FEAC – Fundação de Esporte, Arte e Cultura de Franca
A/C Setor de Prestação de Contas

**JUSTIFICATIVA DE DESPESA NF 2800 – HENRIQUE SILVA E LASCALLA LTDA
AMBULÂNCIA**

Seguindo programação aprovada no plano de trabalho e cronograma de desembolso, em 05 de agosto de 2019 foi emitida a nota fiscal 2800 referente a prestação de serviços de UTI Móvel na partida Francana x A.A. Portuguesa do Campeonato Paulista de Futebol Sub-17, realizada em 03/08/2019. O referido serviço é obrigatório por lei. O valor da prestação de serviços foi de R\$ 1.359,30.

Aproveito para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Michel Riad Acoude", is written over a horizontal line.

Michel Riad Acoude

Presidente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/08/2019 - AUTOATENDIMENTO - 11.12.59
0053100053 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: ASSOCIACAO C
AGENCIA: 0053-1 CONTA: 88.271-2

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : ASSOCIACAO C
BANCO: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 4277-3 - SICOOB CREDIMOGLIANA
CONTA: 3.417-7

FAVORECIDO: HENRIQUE SILVA E LASCALLA LTDA
CPF/CNPJ: 15.034.424/0001-70
VALOR: R\$ 1.359,30
DEBITO EM: 15/08/2019

DOCUMENTO: 081501
AUTENTICACAO SISBB: 0:988.07A.06A.138.E24



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
2806

Data e Hora da Emissão	13/08/2019 10:19:42	Competência	12/8/2019	Código de Verificação	001370367
Número do RPS		No. de NFS-e substituída	2803	Local da Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	HENRIQUE SILVA E LASCALLA LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	17.034.424/0001-70	Inscrição Municipal	63100	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	RUA PROFESSOR LAERTE BARBOSA CINTRA, 681 - RESIDENCIAL BALDASSARI CEP: 14401-269				
Complemento:		Telefone:	(16)3721-0954	e-mail:	fiscal@francontec.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA				
CNPJ/CPF	54.157.979/0001-35	Inscrição Municipal	73914	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	SIMÃO CALEIRO, 1410 - CENTRO CEP: 14400-340				
Complemento:	LTS. 01 AO 07 Q.02 - VL.	Telefone:	(16)3713-1900	e-mail:	abertura@escritoriopires.com.br

Discriminação dos Serviços

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: EVENTO

SERVIÇO: UTI com 2 médicos, enfermagem e socorrista
DATA: 10/08/2019

Recurso Proveniente da FEAC conforme Lei 13019/2014

Contrato n° 0015/2019

PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014, CONTRATO 0015/2019.

Transação Bancária n° 7.ED2.3FS.663.542.440

Código do Serviço / Atividade

16.02 / 862240000 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)	20,70	INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	-------	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	1.380,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	1.380,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	20,70	0-Nenhum		Base de Cálculo	1.380,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	3,00
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não		ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	1.359,30	Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$	41,40
		2-Não			

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, franca.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

Avisos

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM AMBULÂNCIA E EQUIPE PARA COBERTURA DE EVENTO

De um lado a HENRIQUE SILVA E LASCALLA LTDA, registrada no CNPJ sob o no. 17.034.424/0001-70 e no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo sob o no. 955998, com sede a R. Prof. Laerte Barbosa Cintra 661, Res. Baldassari nesta cidade de Franca - CEP 14401-269 - SP, denominada doravante por Contratada.

De outro, ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA, Inscrito no Cnpj/CPF 54.157.979/0001-35 e Inscrição Estadual/RG, com sede na RUA SIMÃO CALEIRO, 1410, CENTRO, cidade de FRANCA, Denominada doravante de Contratante.

CLÁUSULA 01

A Contratada prestará serviço à Contratante, conforme objeto deste contrato, de cobertura em local de evento, com ambulância e equipe, para prestar socorro e realizar a remoção, quando necessária, até um hospital da cidade, conforme decisão da equipe no momento do atendimento de eventuais pessoas participantes, de acordo com a necessidade.

CLÁUSULA 02

A Contratante e/ou responsável direto pelo evento e pela segurança do mesmo, se responsabilizará pela Proteção policial ou por segurança, para coibir atos de violência e vandalismo que por ventura venham se manifestar aos patrimônios da empresa (veículos e aparelhos médicos) assim como para garantir a integridade física da equipe de atendimento.

CLÁUSULA 03

A equipe contratada para cobertura deste evento será composta por uma ambulância UTI equipada com materiais de primeiros socorros e oxigênio, 2 MÉDICOS, ENFERMAGEM, MOTORISTA.

CLÁUSULA 04

O evento se realizará no ESTÁDIO MUNICIPAL DR JOSÉ LANCHI FILHO, localizado na AV LÁZARO DE SOUZA CAMPOS, 1517, SÃO JOSÉ, FRANCA, e terá assistência pela equipe da HEALTH MÓVEL, nos seguintes horários:
EVENTO SERÁ REALIZADO NO DIA 10/08/2019 DAS 10:30HS AS 13:30HS.

CLÁUSULA 05

A contratante designará uma pessoa (identificada previamente) que ficará responsável para finalizar o evento, evitando problemas para cobrança de honorários.

CLÁUSULA 06

A Contratante pagará a Contratada o Valor de R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta) por 3 horas de cobertura no evento.

CLÁUSULA 07

A Contratante fica desde já ciente que, acaso haja o cancelamento do evento seja qual for o motivo, este cancelamento deverá ser notificado à HEALTH MÓVEL com no mínimo 3 dias úteis de antecedência, caso isso não ocorra, a HEALTH MÓVEL cobrará como Multa de 50% (cinquenta por cento) deste contrato.


CLÁUSULA 08

A HEALTH MÓVEL, na qualidade de Contratada, não se responsabiliza pelos atendimentos em casos de catástrofes e cataclismos de grandes proporções como tumultos generalizados, desabamentos, explosões de grandes proporções, sejam provocados pelo homem ou pela força da natureza.

CLÁUSULA 09

Fica eleito o fórum da cidade de Franca, por mais privilegiado que outros sejam para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias.

Franca, sexta-feira, 2 de agosto de 2019


HENRIQUE SILVA E LASCALLA LTDA


ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA

Proposta para Evento

Dados da Contratada:

Razão Social: Henrique Silva e Lascalia Ltda
Nome Fantasia: Health Móvel
Endereço: R: Professor Laerte Barbosa Cintra, 661 – Jardim América
CEP: 14.401-269
Cidade: Franca/SP
CNPJ: 17.034.424/0001-70

Contratante: Associação Pró Franca

Evento: Jogos Futebol Sub 17

Tipo de Unidade de Atendimento:

Unidade Suporte Avançado (UTI Móvel) Tipo D.

Ambulância tipo furgão teto alto, equipada com rádio comunicação e materiais de primeiros socorros, imobilização de membros, oxigênio, aspirador de secreções, umidificador, maca retrátil escamoteável, prancha para coluna, colares cervicais, colete tipo KED adulto e infantil, cadeira de rodas e materiais descartáveis, respirador artificial, monitor cardíaco, desfibrilador, material de intubação traqueal, pequenas suturas, oxímetro de pulso, medicação para qualquer emergência, **conforme Resolução CFM 1671/2003** que normatiza os tipos de Ambulâncias e o que elas contêm.

Profissionais:

02 Médicos
01 Técnico em Enfermagem
01 Motorista Socorrista

Unidade Suporte Básica (USB) Tipo B.

Ambulância tipo furgão teto alto, equipada com rádio comunicação e materiais de primeiros socorros, imobilização de membros, oxigênio, aspirador de secreções, umidificador, maca retrátil escamoteável, prancha para coluna, colares cervicais, colete tipo KED adulto e infantil, materiais descartáveis, oxímetro de pulso, **conforme Resolução CFM 1671/2003** que normatiza os tipos de Ambulâncias e o que elas contêm.

Profissionais:

01 Motorista Socorrista
01 Técnico em Enfermagem

**Programação:**

Dias: 03/08/2019 Horário: das 10:30 às 13:30

Dias: 10/08/2019 Horário: das 10:30 às 13:30

Dias: 31/08/2019 Horário: das 10:30 às 13:30

Valor Total da Locação: R\$ 4.140,00 (Quatro mil cento e quarenta reais)

Prazo de Validade da Proposta: 60 dias.

Contas Bancárias

Banco: Sicoob (756)

Ag.: 4277

C/C: 4106-8

Banco: Caixa Econômica Federal

Ag.: 0141

op.: 003

C/C: 2861-6

Declaramos que nos preços acima estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos devidos, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação dos serviços aqui proposto.

Colocamo-nos à sua inteira disposição para desfazer quaisquer dúvidas

Franca, 01 de Agosto de 2019.

Débora Cristina Santos Ferreira
Secretária Administrativo



PROPOSTA COMERCIAL

30/07/2019

COBERTURA DE EVENTO – LOCAÇÃO AMBULÂNCIA E EQUIPE

Nº 0714/19

Associação Pro Franca de Esporte, Educação e Cultura

Contato:

Carlos Eduardo Giacomelli

Telefone de contato:

(16) 99461 7864**e-mail: associacaoprofranca@gmail.com****Escopo do serviço:**

Contratação de serviço de cobertura de ambulância avançada (UTI Móvel) em evento a ser realizado nas datas abaixo descritas:

Data	Horário	Local
03/08	10:30 às 13:30h	Estádio Municipal Dr. José Lancha Filho – Franca - SP
10/08	10:30 às 13:30h	Estádio Municipal Dr. José Lancha Filho – Franca - SP
31/08	10:30 às 13:30h	Estádio Municipal Dr. José Lancha Filho – Franca - SP

Local de prestação do serviço:

Estádio Municipal Dr. José Lancha Filho – Franca – SP

A empresa fornecerá veículo em perfeito estado de conservação de higiene e limpeza, com equipamentos em pleno funcionamento.

Funcionários devidamente treinados para primeiros socorros emergenciais, uniformizados.

Conforme resolução 2048/02.

Equipe:

Será composta, conforme nova legislação esportiva (estatuto do torcedor), por:

- > 01 Motorista/Socorrista;
- > 01 Enfermeiros;
- > 02 Médicos.

Todos os profissionais possuem treinamento em primeiros socorros e APH (atendimento Pré hospitalar).

Proposta:

Descrição do Item	Valor total
Cobertura em evento esportivo	R\$ 4.500,00

Validade da Proposta

07 dias.

Condições de pagamento:

A combinar

Colocamo-nos a disposição para sanar quaisquer dúvidas que se apresentem.

Att.

Marcelo Guidini

Departamento Comercial

A **VIVA MAIS SAÚDE EMERGENCIAS MÉDICAS LTDA. – ME**, CNPJ: 26.054.910/0001-40, atua com atendimento de Urgência e Emergência e Remoções, com Ambulâncias de Suporte Simples, Unidade de Suporte Básico (USB) e Unidade de Suporte Avançado (UTI). Possuímos uma equipe altamente capacitada composta por Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Socorristas, além de nossa central de atendimento 24 (vinte e quatro) horas.

Nossas ambulâncias são tripuladas por equipes especializadas, com treinamento contínuos para o desempenho das funções, conforme preconiza a resolução 2048 do MS.

Estamos enquadrados na nova lei da **Anvisa**, onde cada uma de suas viaturas possuem seu **CNES**, onde foram inspecionadas e aprovadas dentro das novas determinações e enquadramentos.

Política da empresa:

Missão	Visão	Valores
Atendimento com excelência e qualidade nos serviços de Atendimento Prê Hospitalar, Remoções e Disk Enfermagem, ser reconhecida como a melhor opção por clientes, colaboradores, comunidade e fornecedores visando conforto, agilidade e humanização.	Ser referência na prestação de serviços na área da saúde superando todas as expectativas dos nossos clientes e da sociedade, proporcionando os melhores recursos humanos e tecnológicos para trazer conforto e tranquilidade aos nossos clientes.	Comprometimento, Agilidade, Credibilidade, Eficiência, Qualidade, Respeito, Responsabilidade Social, Ética e Transparência.

Atuamos nas áreas de transporte hospitalar, municipal e intermunicipal, coberturas de eventos artísticos (shows, formaturas, aniversários, casamentos e convenções) e esportivos (corridas, maratonas, campeonatos, etc.), área protegida e atendimentos a urgências e emergências médicas.

Alguns de nossos clientes:



Empresa:

Ribeirão Preto – SP - Rua dos Aliados, 512 – Campos Eliseos - Telefone: 16 – 3329 2500 - WhatsApp: 16 – 99601 1411
www.vivamaissaudeerp.com.br - Facebook: vivamaissaude - E-mail: vendas@vivamaissaudeerp.com.br

FERMED PLUS

CNPJ: 26.702.553/0001-80

RUA MARIA TEODORO DA SILVEIRA N 350

CENTRO - NHADEARA SP

COMERCIAL 17-3472-0748 / 99674-3205

EMERGENCIA 17-99607-2201

Email: Fermedplus@gmail.com



O serviço UTI Móvel compreende o atendimento pré-hospitalar de emergências médicas em toda região e, se necessária, a imediata remoção do paciente do local do primeiro atendimento a uma unidade hospitalar, indicada pelo titular ou responsável, oferecendo:

- Pronto-atendimento médico com UTIs móveis modernas e equipadas;
- Equipes especializadas com médicos, enfermeiros e motoristas socorristas;
- Médicos especialistas em emergências;
- Medicamentos e materiais;
- Atendimento 24 horas por dia, 07 dias por semana, 365 dias por ano;
- Rapidez e eficiência;
- Segurança e conforto 24 horas.

Atendendo todas as 5 normas de segurança conforme a PORTARIA Nº 2048, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002

FERMED PLUS
(17) 3472.0748 / 98195.6135

SEMPRE PRESENTE NOS GRANDES EVENTOS!

Atendimento **24h**

UTI MÓVEL 24h

(17) 3472.0676
(17) 99607.2201

PROPOSTA DE EVENTO

ORCAMENTO PARA UTI MOVEL - CATEGORIA SUB -17

DATA S

03/08/2019 – das 10h30min às 13h30min

10/08/2019 – das 10h30min às 13h30min

31/08/2019 – das 10h30min às 13h30min

UTI MOVEL SUPORTE AVANÇADO DE VIDA

TIPULAÇÃO: 02 MEDICO 01 ENFERMEIRO 01 MOTORISTA/SOCORRISTA

Toda equipe com 30 minutos de antecedência no evento.

VALOR POR PARTIDA R\$ 1.850,00 (Hum Mil e Oitocentos e Cinqüenta Reais)

VALOR TOTAL R\$ 5.550,00

PROPOSTA VALIDA PARA 30 DIAS

Nhandeara 30 de Julho de 2019

Atenciosamente
ELAINE FERREIRA
GERENTE COMERCIAL
17-99674-3205



"Salvando Vidas 24 Horas"

SOS ASSISTENCIA MEDICA FAMILIAR EIRELI

ORÇAMENTO ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor un.	Valor total
1	Ambulância com UTI, inclui 01 Motorista, 02 Médicos e 01 Enfermeiro. Material para mobilização de traumas e material de primeiros socorros.	Uni	03	R\$ 2.800,00	R\$ 8.400,00
Total					R\$ 8.400,00

CONDIÇÕES GERAIS:

Validade: 03 dias

Pagamento – à Vista

Endereço

Avenida Sumaré, 690

CEP. 14025-450

lara-sos@uol.com.br

Fone : (16) 3911.2604

CNPJ. 23.349.247/0001-13

Ribeirão Preto, 30 de julho de 2019.

Assinatura

Gerente Responsável

Lara Mengel

SOS Médico - Assistência Familiar
Av. Sumaré, 690 - Sl.03 - CEP: 14025-450 - Ribeirão Preto - SP
Telefone/Fax: (16) 3911-8997 - www.sosmedico.com.br
sos-medico@uol.com.br



Michel Aoude <associacaoprofranca@gmail.com>

ENC: ORÇAMENTO UTI MÓVEL DE SUPORTE BÁSICO 3.180

1 mensagem

Waldecir - Cenemed <eventos@grupocene.com.br>
Para: associacaoprofranca@gmail.com

30 de julho de 2019 14:24

ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA

Prezado Sr. Carlos Eduardo Giacomelli

Primeiramente queremos agradecer pela oportunidade de enviar nosso orçamento e também pela confiança depositada no Grupo Cene.

Conforme solicitado, segue orçamento para cobertura do evento [Campeonato Paulista de Futebol Sub. 17] que será realizado nos dias 03-10-31 de Agosto de 2019, no horário das 10h30 às 13h30, na cidade de Franca/SP.

Para cobertura do evento será utilizada a seguinte estrutura:

01 UTI móvel de Suporte Avançado

02 Médicos

01 Enfermeiro

01 Socorrista

VALOR TOTAL DO CONTRATO (03 Jogos): R\$ 9.750,00 (Nove Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Forma e condições de pagamento: Transferência Bancário com vencimento 01 dia antes da realização de cada jogo, com emissão da Nota Fiscal.

O atendimento médico será prestado a todos os participantes do evento e se necessário a imediata remoção a uma Unidade Hospitalar da cidade de Franca/SP.

Medicamentos e materiais descartável , caso seja utilizados , já estão incluso no preço.

No aguardo da confirmação, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

RAZÃO SOCIAL:

HOME CARE CENEHOSPITALAR LTDA

CNPJ: 02.643.405/0001-73

RUA PENITA 3134 - REDENTORA

CEP: 15015-820 - São José do Rio Preto

Responsáveis:

Kelvin Kaiser - Sócio Proprietário

Sueli Kaiser - Sócia Presidente do Grupo Cene

Telefone Comercial : (17) 3355-7070 - Matriz.

Atenciosamente;

Waldecir Bringham

Representante Comercial

Filial Ribeirão Preto/SP

Telefones: +55(16)3238-0810/(17) 9 8133-1390

Email: eventos@grupocene.com.br

WWW.grupocene.com.br



www.grupocene.com.br

CENE EVENTOS

Cobertura de atendimento médico
emergencial, com equipe e U.T.I. móvel



Se você é especialista em saúde, pode oferecer outros serviços.

CENE MED
CENE CLÍNICA
CENE VERDES

CENE HOSPITALAR
CENE ISOTERMIA
VIVENDAS CENE CARE

CENE HOME CARE
CENE GDC
CENE DGA

CENE CONSULTORIA
CENE CONSULTAS



Seus parceiros parceiros



Este e-mail contém informações confidenciais e pode estar sujeito a alterações sem aviso prévio.

Se você não é destinatário autorizado de informações de saúde, não deve divulgar, copiar, reproduzir, transmitir ou alterar o conteúdo deste e-mail. Se você não é destinatário autorizado, qualquer uso não autorizado deste e-mail é proibido. Se você não é destinatário autorizado, qualquer uso não autorizado deste e-mail é proibido. Se você não é destinatário autorizado, qualquer uso não autorizado deste e-mail é proibido. Se você não é destinatário autorizado, qualquer uso não autorizado deste e-mail é proibido.

Franca/SP, 27 de agosto de 2019.

A FEAC – Fundação de Esporte, Arte e Cultura de Franca
A/C Setor de Prestação de Contas

**JUSTIFICATIVA DE DESPESA NF 2806 – HENRIQUE SILVA E LASCALLA LTDA
AMBULÂNCIA**

Seguindo programação aprovada no plano de trabalho e cronograma de desembolso, em 13 de agosto de 2019 foi emitida a nota fiscal 2806 referente a prestação de serviços de UTI Móvel na partida Francana x Primavera do Campeonato Paulista de Futebol Sub-17, realizada em 10/08/2019. O referido serviço é obrigatório por lei. O valor da prestação de serviços foi de R\$ 1.359,30.

Aproveito para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Michel Riad Acude

Presidente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/08/2019 - AUTOATENDIMENTO - 11.13.24
0053100053 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: ASSOCIACAO C

AGENCIA: 0053-1 CONTA: 88.271-2

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : ASSOCIACAO C

BANCO: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 4277-3 - SICOOB CREDIMOGIANA

CONTA: 3.417-7

FAVORECIDO: HENRIQUE SILVA E LASCALLA LTDA

CPF/CNPJ: 17.024.424/0001-70

VALOR: R\$ 1.359,30

DEBITO EM: 15/08/2019

DOCUMENTO: 081502

AUTENTICACAO SISBB: 7.EDZ.375.CC5.5A2.AA0

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	128.187,750	168.189,31	292.876,97	3.700,090
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	128.187,750	168.189,31	292.876,97	3.700,090
3	1.1.1	DISPONÍVEL	127.537,750	168.189,31	292.876,97	3.050,090
4	1.1.10.1	CADIA	136.736,530	148.412,09	267.148,62	0,00
5	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	136.736,530	148.412,09	267.148,62	0,00
7	1.1.10.2	BANCOS CORTA MOVIMENTO	0,00	27.775,53	24.725,44	3.050,090
1939	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	0,00	27.775,53	24.725,44	3.050,090
10	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	801,220	1,69	802,91	0,00
2031	1.1.10.300.001	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	801,220	1,69	802,91	0,00
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	650,000	0,00	0,00	650,000
24	1.1.30.6	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	650,000	0,00	0,00	650,000
1987	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	650,000	0,00	0,00	650,000

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
149	2	PASSIVO	650,00C	0,00	0,00	650,00C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	300,00C	0,00	0,00	300,00C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	300,00C	0,00	0,00	300,00C
351	2.1.18.1	EMPRÉSTIMOS	300,00C	0,00	0,00	300,00C
1949	2.1.10.300.012	TÍTULOS A PAGAR - ALAIDE ALVES	300,00C	0,00	0,00	300,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	350,00C	0,00	0,00	350,00C
294	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	350,00C	0,00	0,00	350,00C
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	350,00C	0,00	0,00	350,00C
266	2.3.50.300.001	SUPERAVIT ACUMULADO	3.156,19C	0,00	0,00	3.156,19C
1910	2.3.90.300.005	(-) DEFICIT DO EXERCÍCIO	2.806,19D	0,00	0,00	2.806,19D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
289	1	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	437.899,700	291.874,06	692,62	729.081,140
500	3.1	CUSTOS	0,00	924,25	0,00	924,250
283	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	924,25	0,00	924,250
290	3.1.20.7	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	0,00	924,25	0,00	924,250
1930	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	0,00	924,25	0,00	924,250
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	437.899,700	390.949,81	692,62	728.156,890
296	3.2.1	DESPESAS SEDE	354.045,100	265.907,12	0,00	619.952,220
297	3.2.10.1	DESPESAS COM PESSOAL	14.038,830	2.521,58	0,00	16.560,410
298	3.2.10.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	10.220,050	2.250,00	0,00	12.470,050
2000	3.2.10.100.004	CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL	80,370	0,00	0,00	80,370
303	3.2.10.100.006	INSS	2.794,790	132,32	0,00	2.927,110
304	3.2.10.100.007	FGTS	943,620	139,26	0,00	1.082,880
318	3.2.10.6	DESPESAS FUTEBOL	340.006,270	263.385,54	0,00	603.391,810
1924	3.2.10.600.007	DESPESAS COM MANUTENÇÃO	2.333,830	502,80	0,00	2.836,630
1928	3.2.10.600.010	DESPESAS DIVERSAS	317.513,440	262.882,74	0,00	600.396,180
1931	3.2.10.600.011	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	159,000	0,00	0,00	159,000
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5.384,280	317,25	0,00	5.701,540
330	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	704,810	0,00	0,00	704,810
1949	3.2.20.100.019	DESPESAS COM SERVIÇOS DE COSTUREIRA	704,810	0,00	0,00	704,810
345	3.2.20.3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	355,940	0,00	0,00	355,940
2007	3.2.20.300.004	DESPESAS COM TAXAS	355,940	0,00	0,00	355,940
353	3.2.20.4	DESPESAS GERAIS	4.323,540	317,25	0,00	4.640,790
1981	3.2.20.400.002	DESPESAS COM CARTÓRIO	79,580	0,00	0,00	79,580
1994	3.2.20.400.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	4.089,320	45,00	0,00	4.134,320
2005	3.2.20.400.008	ÁGUA E ESGOTO	154,640	0,00	0,00	154,640
2035	3.2.20.400.009	SERVIÇOS CONTÁBEIS	0,00	272,25	0,00	272,250
2009	3.2.30	DESPESAS - RECURSO FEAC	78.470,310	24.725,44	692,62	102.503,130
2010	3.2.30.1	DESPESAS SERVIÇOS PRESTADOS	39.798,540	15.209,88	0,00	55.008,420
2013	3.2.30.100.001	SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO	11.912,520	953,33	0,00	12.045,850
2014	3.2.30.100.002	SERVIÇOS TREINAMENTO DE GOLEIROS	2.585,330	1.480,00	0,00	4.065,330
2018	3.2.30.100.003	SERVIÇOS CONTÁBEIS	1.176,000	588,00	0,00	1.764,000
2034	3.2.30.100.005	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	24.944,690	12.188,55	0,00	37.133,240
2012	3.2.30.3	MATERIAL ESPORTIVO	24.500,230	0,00	0,00	24.500,230
2017	3.2.30.300.001	UNIFORMES E EQUIPAMENTOS	24.500,230	0,00	0,00	24.500,230
2025	3.2.30.4	DESPESAS COM VIAGENS	7.700,000	5.400,00	601,00	12.499,000
2026	3.2.30.400.001	TRANSPORTE DE ATLETAS	7.700,000	5.400,00	601,00	12.499,000
2027	3.2.30.5	DESPESAS GERAIS	6.441,000	2.860,80	0,00	9.301,800
2028	3.2.30.500.001	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	6.441,000	2.860,80	0,00	9.301,800
2037	3.2.30.7	DESPESAS FINANCEIRAS	30,540	1.254,76	91,62	1.193,680
2038	3.2.30.700.001	TARIFAS BANCÁRIAS	30,540	1.254,76	91,62	1.193,680

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	565.437,45C	0,00	166.693,78	732.131,23C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	565.437,45C	0,00	166.693,78	732.131,23C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	565.437,45C	0,00	166.693,78	732.131,23C
405	4.1.10.1	RECEITA BRUTA DE FUTEBOL	486.737,45C	0,00	140.412,09	627.149,54C
1969	4.1.10.100.010	RECEBIMENTO - MENSALIDADE	486.737,45C	0,00	140.412,09	627.149,54C
2019	4.1.10.3	RECURSO FEAC	78.700,00C	0,00	26.281,69	104.981,69C
2020	4.1.10.300.001	RECURSO FEAC	78.700,00C	0,00	26.280,00	104.980,00C
2036	4.1.10.300.002	RENDIMENTOS SOBRE APLICAÇÃO	0,00	0,00	1,69	1,69C

RESUMO DO BALANCETE


ATIVO	128.187,75D	188.189,31	292.076,97	3.780,09D
PASSIVO	650,00C	0,00	0,00	650,00C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	437.899,20D	281.879,06	692,62	729.081,14D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	565.437,45C	0,00	166.693,78	732.131,23C
CONTAS DE AFUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	566.067,45D	460.043,37	293.369,59	732.781,23D
CONTAS CREDORAS	566.067,45C	0,00	166.693,78	732.781,23C
RESULTADO DO MES	0,00	291.181,44	166.693,78	124.487,66D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	127.537,75C	729.081,14	732.131,23	3.050,09C

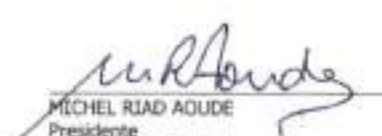
Dilmar Augusto Campos
 DILMAR AUGUSTO CAMPOS
 CRC/SP 15P157456
 Pires Auditor Organizacão Contábil Ltda.
 CRC/SP 25P025261

Mediel Riad Acude
 MEDIEL RIAD ACUDE
 Presidente
 CPF: 066.504.798-37

RAZÃO

Data	Número Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	1929 - 1.1.19.290.1	BANCO DO BRASIL			
04/07/2019	1172 PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 - TARIFFAS BANCARIAS REF. 7/2019 CONF. BANCO DO BRASIL CONF. BANCO DO BRASIL	2038		10,18	13.400,180
11/07/2019	1173 PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 - CONF. BANCO DO BRASIL SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 20190000000059 E C FERREIRA LOCAÇÃO E TRANSPORTE - CONF. BANCO DO BRASIL	2034		1.850,00	11.558,180
12/07/2019	1174 PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 1738 - SINDICATO DOS ARBITROS DE FUTBOL DO ESTADO DE SAO PAULO CONF. BANCO DO BRASIL	2034		2.618,55	8.939,630
12/07/2019	1175 PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 - TARIFFAS BANCARIAS REF. 7/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	2038		10,18	8.929,450
22/07/2019	1176 PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO REF. NF 4585 - PAES E CONVENIENCIA OHCO JULIO LTDA ME CONF. BANCO DO BRASIL	2028		1.180,00	7.749,450
23/07/2019	1177 PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 - TARIFFAS BANCARIAS REF. 7/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	2038		10,18	7.739,270
23/07/2019	1178 DEPOSITO PARA QUITAÇÃO DE TARIFFAS BANCARIAS EM NOME DE MICHEL RIAD AOUDE CPF 066.504.798-37 - BANCO DO BRASIL	2038	91,62		7.630,890
25/07/2019	1204 PAGO TRANSPORTE DE ATLETAS COM RECURSO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 REF. FRANBRASIL TURISMO ME TRANSPORTE LTDA ME NF 52 - CONF. BANCO DO BRASIL	2026		3.100,00	4.730,890
26/07/2019	1205 PAGO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO COM RECURSO PROVENIENTE DA FEAC LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 REF. NF 148 - BELA GRILL REST CHURRASCARIA MERC E CONVENIENCIA - CONF. BANCO DO BRASIL	2028		1.680,80	3.050,090
Total da conta:			27.775,53	24.725,44	


 DILMIR AUGUSTO CAMPOS
 CRC/SP 15P157456
 Pires Audax Organização Contábil Ltda.
 CRC/SP 25H025261


 MICHEL RIAD AOUDE
 Presidente
 CPF: 066.504.798-37

RAZÃO

Data	Número Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercicio
Conta:	1939 - 1.1.10.208.1	BANCO DO BRASIL			
					0,00
					0,00
26/06/2019	1183	2031	802,91		802,91D
01/07/2019	1156	2020	26.280,00		27.082,91D
01/07/2019	1157	2034		1.400,00	25.682,91D
01/07/2019	1158	2034		1.400,00	24.282,91D
01/07/2019	1159	2026		1.300,00	22.982,91D
01/07/2019	1160	2034		1.800,00	21.182,91D
01/07/2019	1161	2038		1.183,50	19.999,41D
01/07/2019	1162	2014		1.480,00	18.519,41D
01/07/2019	1163	2038		10,18	18.509,23D
01/07/2019	1164	2038		10,18	18.499,05D
02/07/2019	1179	2026	601,00		19.100,05D
02/07/2019	1165	2026		1.000,00	18.100,05D
02/07/2019	1166	2034		1.800,00	16.300,05D
02/07/2019	1167	2018		588,00	15.712,05D
02/07/2019	1168	2038		10,18	15.701,87D
04/07/2019	1169	2034		1.320,00	14.381,87D
04/07/2019	1170	2013		953,33	13.428,54D
04/07/2019	1171	2038		10,18	13.418,36D

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT N° DE CONTROLE: CqBjgw1Rlqc0000-3 N° ARQUIVO: G9f1Ahzalrx0000-9
 COMP: 07/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FRAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35
 TOMADOR/OSRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00

LOGRADOURO: R SIMAO CALEIRO 1410 BAIRRO: VILA APARECIDA CNAE PREPONDERANTE: 9312300
 CIDADE: FRANCA UF: SP CEP: 14400-340 TELEFONE: 0016 3713 1600 CNAE: 9312300

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	206.25	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	132.00
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:	0.00
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:		

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0
V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858700000014 320001791900 807631050898 415797800016

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT N° DE CONTROLE: CqBjgw1Rlqc0000-9 N° ARQUIVO: C9f1Ahsalrx0000-9
COMP: 07/2019 COD REC: 115 COD SPS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35
TOMADOR/DBRA: INSCRIÇÃO: PAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
LOGRADOURO: R SIMÃO CALEIRO 1410 BAIRRO: VILA APARECIDA CNAE PREPONDERANTE: 9312300
CIDADE: FRANCA UF: SP CEP: 14400-340 CNAE: 9312300

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	1.650,00
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	1

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/08/2019

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
132,00	0,00	0,00	0,00	132,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FOTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858700000014 320001791900 807631050858 415797900016

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT N° DE CONTROLE: CqBjgw1Rlqc0000-9 N° ARQUIVO: G9f1Ahza1rx0000-9
COMP: 07/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 EPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: R SIMAO CALEIRO 1410 BAIRRO: VILA APARECIDA CNAE PREPONDERANTE: 9312300
CIDADE: FRANCA UF: SP CEP: 14400-340 CNAE: 9312300

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13*	REMUNERAÇÃO 13*	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13* PREV SOC
01	1	1.650,00	0,00	1.650,00	0,00
TOTAIS:	1	1.650,00	0,00	1.650,00	0,00

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000014 320001791900 807631050858 415797900016

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT

COMP: 07/2019 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA:

NOME TRABALHADOR	REM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
MARCOS AURELIO FERNANDES DA SILVA	1.650,00	0,00	126.39928,15-7 0,00	132,00	26/06/2018	01		132,00	02241 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
1.650,00

0,00

0,00

132,00

132,00

0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	3.700,090	35.236,72	33.694,78	5.242,030
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	3.700,090	35.236,72	33.694,78	5.242,030
3	1.1.1	DISPONÍVEL	3.050,090	35.236,72	33.694,78	4.592,030
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.050,090	33.186,63	33.694,78	1.541,940
1039	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	3.050,090	32.186,63	33.694,78	1.541,940
10	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	3.050,09	0,00	3.050,090
2031	1.1.10.300.001	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	0,00	3.050,09	0,00	3.050,090
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	650,000	0,00	0,00	650,000
24	1.1.30.6	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	650,000	0,00	0,00	650,000
1997	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	650,000	0,00	0,00	650,000

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
149	2	PASSIVO	650,00C	0,00	0,00	650,00C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	300,00C	0,00	0,00	300,00C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	300,00C	0,00	0,00	300,00C
151	2.1.10.1	EMPRÉSTIMOS	300,00C	0,00	0,00	300,00C
199	2.1.10.100.012	TÍTULOS A PAGAR - ALAIDE ALVES	300,00C	0,00	0,00	300,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	350,00C	0,00	0,00	350,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	350,00C	0,00	0,00	350,00C
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	350,00C	0,00	0,00	350,00C
266	2.3.50.100.001	SUPERAVIT ACUMULADO	3.156,19C	0,00	0,00	3.156,19C
1930	2.3.50.100.006	(-) DÉFICIT DO EXERCÍCIO	2.806,19D	0,00	0,00	2.806,19D



BALANCETE


Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	729.081,14D	30.644,69	2.906,63	756.819,20D
500	3.1	CUSTOS	924,25D	0,00	0,00	924,25D
283	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	924,25D	0,00	0,00	924,25D
290	3.1.20.7	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	924,25D	0,00	0,00	924,25D
1330	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	924,25D	0,00	0,00	924,25D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	728.156,89D	30.644,69	2.906,63	755.894,95D
296	3.2.1	DESPESAS SEDE	619.952,22D	0,00	0,00	619.952,22D
297	3.2.10.1	DESPESAS COM PESSOAL	16.560,41D	0,00	0,00	16.560,41D
298	3.2.10.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	12.470,05D	0,00	0,00	12.470,05D
3000	3.2.10.100.004	CONTRIBUIÇÃO REGICIAI	80,37D	0,00	0,00	80,37D
303	3.2.10.100.006	INSS	2.927,11D	0,00	0,00	2.927,11D
304	3.2.10.100.007	FGTS	1.082,88D	0,00	0,00	1.082,88D
310	3.2.10.6	DESPESAS FUTEBOL	603.391,81D	0,00	0,00	603.391,81D
1924	3.2.10.600.007	DESPESAS COM MANUTENÇÃO	2.836,63D	0,00	0,00	2.836,63D
1926	3.2.10.600.010	DESPESAS DIVERSAS	600.396,18D	0,00	0,00	600.396,18D
1931	3.2.10.600.011	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	199,00D	0,00	0,00	199,00D
320	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5.701,54D	0,00	0,00	5.701,54D
330	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	704,81D	0,00	0,00	704,81D
1998	3.2.20.100.019	DESPESAS COM SERVIÇOS DE COSTUREIRA	704,81D	0,00	0,00	704,81D
345	3.2.20.3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	355,94D	0,00	0,00	355,94D
2007	3.2.20.300.004	DESPESAS COM TAXAS	355,94D	0,00	0,00	355,94D
353	3.2.20.4	DESPESAS GERAIS	4.640,79D	0,00	0,00	4.640,79D
1981	3.2.20.400.002	DESPESAS COM CARTÓRIO	79,58D	0,00	0,00	79,58D
1994	3.2.20.400.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	4.134,32D	0,00	0,00	4.134,32D
2005	3.2.20.400.009	ÁGUA E ESGOTO	154,64D	0,00	0,00	154,64D
2035	3.2.20.400.009	SERVIÇOS CONTÁBEIS	272,25D	0,00	0,00	272,25D
2009	3.2.30	DESPESAS - RECURSO FEAC	102.503,13D	30.644,69	2.906,63	130.241,19D
2010	3.2.30.1	DESPESAS SERVIÇOS PRESTADOS	85.098,42D	21.833,84	2.738,80	74.123,66D
2013	3.2.30.100.001	SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO	12.045,85D	2.705,00	0,00	14.745,85D
2014	3.2.30.100.002	SERVIÇOS TREINAMENTO DE GOLEIRAS	4.045,33D	1.480,00	0,00	5.525,33D
2018	3.2.30.100.003	SERVIÇOS CONTÁBEIS	1.764,00D	588,00	0,00	2.352,00D
2034	3.2.30.100.005	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	37.153,24D	16.065,84	2.718,80	53.990,48D
2040	3.2.30.100.006	DESPESAS COM HOSPEDAGEM	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00D
2012	3.2.30.3	MATERIAL ESPORTIVO	24.500,23D	0,00	0,00	24.500,23D
2017	3.2.30.300.001	UNIFORMES E EQUIPAMENTOS	24.500,23D	0,00	0,00	24.500,23D
2025	3.2.30.4	DESPESAS COM VIAGENS	12.499,00D	6.400,00	0,00	18.899,00D
2026	3.2.30.400.001	TRANSPORTE DE ATLETAS	12.499,00D	6.400,00	0,00	18.899,00D
2027	3.2.30.5	DESPESAS GERAIS	9.301,80D	2.275,00	0,00	11.576,80D
2028	3.2.30.500.001	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	9.301,80D	2.275,00	0,00	11.576,80D
2037	3.2.30.7	DESPESAS FINANCEIRAS	1.193,68D	135,85	188,03	1.141,50D
2038	3.2.30.700.001	TARIFAS BANCARIAS	1.193,68D	135,85	188,03	1.141,50D


BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	732.131,23C	0,00	29.280,00	761.411,23C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	732.131,23C	0,00	29.280,00	761.411,23C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	732.131,23C	0,00	29.280,00	761.411,23C
405	4.1.10.1	RECEITA BRUTA DE FUTEBOL	627.149,54C	0,00	0,00	627.149,54C
096	4.1.35.126.010	RECEBIMENTO - MENSALIDADE	627.149,54C	0,00	0,00	627.149,54C
2019	4.1.10.3	RECURSO FEAC	104.981,69C	0,00	29.280,00	134.261,69C
2020	4.1.35.390.001	RECURSO FEAC	104.980,00C	0,00	29.280,00	134.260,00C
2038	4.1.35.330.002	RENDIMENTOS SOBRE APLICAÇÃO	1,69C	0,00	0,00	1,69C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	3.700,090	30.236,72	33.094,78	5.242,030
PASSIVO	650,00C	0,00	0,00	650,00C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	729.081,140	30.644,69	2.906,63	756.610,200
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	732.131,23C	0,00	29.280,00	761.411,23C
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	732.781,230	65.881,41	36.601,41	762.061,230
CONTAS CREDORAS	732.781,23C	0,00	29.280,00	762.061,23C
RESULTADO DO MES	0,00	27.738,06	29.280,00	1.541,94C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.050,09C	756.819,20	761.411,23	4.592,03C


 DELMAR AUGUSTO CAMPOS
 CRC/SP 15P157456
 Pires Audac Organização Contábil Ltda.
 CRC/SP 25P025261


 MICHEL RIAD AOUDE
 Presidente
 CPF: 066.504.798-37

RAZÃO


Data	Número Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	1939 - 1.1.30.200.1	BANCO DO BRASIL			
	SALDO ANTERIOR				3.050,090
01/08/2019	1206 DEPOSITO PARA PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	2038	42,00		3.052,090
01/08/2019	1207 FUNDO BB RF SIMPLES - APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	2033		3.050,09	42,000
02/08/2019	1208 RECEBIMENTO RECURSO FEAC REF 02/08/2019	2020	29.280,00		29.322,000
06/08/2019	1211 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF - 6 GUILHERME INACIO CHAVES SILVA CONF. BANCO DO BRASIL / PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019	2034		1.800,00	27.522,000
07/08/2019	1209 SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. NF 7 - RAFAEL PERESRA ARANTES - CONF. BANCO DO BRASIL / PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019	2013		1.400,00	26.122,000
07/08/2019	1210 PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 6 - GREGOR ENRIQUE LOURENÇO DA SILVA CONF. BANCO DO BRASIL / PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019	2034		1.358,00	24.764,000
07/08/2019	1212 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 6 - LUIS FERNANDO DE FARIA - CONF. BANCO DO BRASIL / PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019	2034		1.800,00	22.964,000
07/08/2019	1213 PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 1291 - SINDICATO DOS ARBITROS DE FUTBOL DO ESTADO DE SAO PAULO CONF. BANCO DO BRASIL	2034		1.867,43	21.096,570
07/08/2019	1214 PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 07/08/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	2038		10,45	21.086,120
08/08/2019	1215 PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 2 - GUSTAVO CESAR ALVINO - CONF. BANCO DO BRASIL / PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019	2034		1.800,00	19.286,120
08/08/2019	1216 PAGO SERVIÇOS CONTÁBEIS REF. NF 20860 - PIREZ AUDAC ORGANIZAÇÃO CONTABIL LTDA EPP CONF. BANCO DO BRASIL / PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019	2018		588,00	18.698,120
08/08/2019	1217 PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 2800 - HENRIQUE SILVA LASCALLA LTDA CONF. BANCO DO BRASIL / PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019	2034		1.359,30	17.338,820
08/08/2019	1218 PAGO SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. NF 2 - EURÍPEDES AFONSO CONF. BANCO DO BRASIL / PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019	2013		1.300,00	16.038,820
08/08/2019	1219 PAGO SERVIÇOS TREINAMENTO DE GOLEIROS REF. NF 6 - ALLAN ROSATO SILVA CONF. BANCO DO BRASIL / PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019	2014		1.480,00	14.558,820
08/08/2019	1220 PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 08/08/2019 CONF. BANCO DO BRASIL / PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019	2038		10,45	14.548,370
08/08/2019	1221 PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 TARIFAS BANCARIAS REF. 08/08/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	2038		10,45	14.537,920
08/08/2019	1222 PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 TARIFAS BANCARIAS REF. 08/08/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	2038		10,45	14.527,470

RAZÃO


Data	Número Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	1909 - 1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL			
08/08/2019	1223 PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - TARIFAS BANCARIAS REF. 08/08/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	2038		10,45	14.517,020
08/08/2019	1224 PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - TARIFAS BANCARIAS REF. 08/08/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	2038		10,45	14.506,570
09/08/2019	1225 VALOR DEVOLVIDO A CONTA BANCARIA REF A NOTA FISCAL 2800- HENRIQUE SILVA LASCALLA LTDA	2034	1.359,30		15.865,870
13/08/2019	1226 PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 1796 SINDICATO DOS ARBITROS DE FUTBOL DO ESTADO DE SAO PAULO CONF. BANCO DO BRASIL / PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019	2034		2.003,21	13.862,660
13/08/2019	1227 PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 2800 HENRIQUE SILVA LASCALLA LTDA CONF. BANCO DO BRASIL. PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019	2034		1.359,30	12.503,360
13/08/2019	1228 PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 13/08/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	2038		10,45	12.492,910
13/08/2019	1229 PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 13/08/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	2038		10,45	12.482,460
14/08/2019	1230 VALOR DEVOLVIDO REF A NOTA FISCAL 2800 HENRIQUE SILVA LASCALLA	2034	1.359,30		13.841,760
15/08/2019	1231 PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. 2800 HENRIQUE SILVA LASCALLA CONF. BANCO DO BRASIL	2034		1.359,30	12.482,460
15/08/2019	1232 PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 2806 HENRIQUE SILVA E LASCALLA LTDA CONF. BANCO DO BRASIL	2034		1.359,30	11.123,160
15/08/2019	1233 PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 15/08/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	2038		10,45	11.112,710
15/08/2019	1234 PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 15/08/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	2038		10,45	11.102,260
16/08/2019	1235 PAGO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO REF. NF 114 - CASABLANCA CHURRASCARIA DE INDAIATUBA LTDA CONF. BANCO DO BRASIL / PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019	2028		1.095,00	10.007,260
16/08/2019	1236 PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 16/08/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	2038		10,45	9.996,810
19/08/2019	1237 PAGO TRANSPORTE DE ATLETAS REF. NF 58 - FRANBRASIL TURISMO E TRANSPORTES LTDA ME CONF. BANCO DO BRASIL	2026		2.700,00	7.296,810
20/08/2019	1240 DEPOSITO BANCARIO REF A VALOR DE TARIFAS BANCARIAS DESCONTADAS DO RECURSO FEAC - DEPOSITO EFETUADO POR MICHEL KIAD	2038	135,58		7.432,390
20/08/2019	1238 PAGO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO REF. NF 4662 PAES E CONVENIENCIA CHICO BUJO LTDA ME CONF. BANCO DO BRASIL /PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019	2028		1.180,00	6.252,390
20/08/2019	1239 PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 20/08/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	2038		10,45	6.241,940
23/08/2019	1241 PAGO DESPESAS COM HOSPEDAGEM REF. ATLANTICA HOTELS CONF. BANCO DO BRASIL / PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019	2040		1.000,00	5.241,940
23/08/2019	1242 PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 23/08/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	2038		10,45	5.231,490
27/08/2019	1243 VALOR DEPOSITADO REF AS TARIFAS BANCARIAS	2038	10,45		5.241,940

RAZÃO

Data	Número Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercicio
Conta:	1939 - 1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL			
27/08/2019	1244	PAGO TRANSPORTE DE ATLETAS REF. NF 61 FRANBRASIL TURISMO E TRANSPORTES LTDA ME CONF. BANCO DO BRASIL - PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13014/2014 CONTRATO 0015/ 2019	2026	1.700,00	1.541,940
Total da conta:			32.186,63	33.694,78	



DIEMAR AUGUSTO CAMPOS
CRC/SP 15P157456
Pres. Audac Organização Contábil Ltda.
CRC/SP 25P025261



MICHEL RIAO AOUDE
Presidente
CPF: 066.504.798-37

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT N° DE CONTROLE: Bgm3jNdKjXF0000-1
 COMP: 08/2019 COS REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT:0099 SIMPLES:1 RAT: 0.0
 TOMADOR/GRRA:

N° ARQUIVO: Hlpe98lcwB00000-6
 INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R SIMAO CALEIRO 1410 BAIRRO: VILA APARECIDA CNAE PREPONDERANTE: 9312300
 CIDADE: FRANCA UF: SP CEP:14400-340 TELEFONE: 0016 3713 1600 CNAE: 9312300

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	206.25	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	132.00
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:	0.00
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DGS 30%:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:		

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S1:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0
V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858900000018 320001791900 907632050858 415797900016

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT N° DE CONTROLE: Bqm3jNdKjXF0000-1 N° ARQUIVO: Hlps981cwb00000-6
COMP: 08/2019 COD RBC:115 COD GPS: 2100 PPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35
TOMADOR/OSRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: R SIMAO CALEIRO 1410 BAIRRO: VILA APARECIDA CNAE PREPONDERANTE: 9312300
CIDADE: FRANCA UF: SP CEP: 14400-340 CNAE: 9312300

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	1.650,00
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	1

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/09/2019

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
132,00	0,00	0,00	0,00	132,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

658900000018 320001791900 907632050858 415797980016

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT

Nº DE CONTROLE: Bgm3jNdKjXFD000-1

Nº ARQUIVO: Hlpe981cwB00000-6

COMP: 08/2019 COD REC:115 COD GPS: 2100

PPAS: 647

OUTRAS ENT: 0099

SIMPLES: I

RAT: 0.0

INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.80

TOMADOR/OSRA:

INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R SIMÃO CALEIRO 1410

BAIRRO: VILA APARECIDA

CNAE PREPONDERANTE: 9312300

CIDADE: FRANCA

UF: SP

CEP: 14400-340

CNAE: 9312300

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13*	REMUNERAÇÃO 13*	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13* PREV SOC
01	1	1.650,00	0,00	1.650,00	0,00
TOTAIS:	1	1.650,00	0,00	1.650,00	0,00

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARACÃO À PREVIDÊNCIA

858900000018 320001791900 907632050858 415797900016

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT
COMP: 08/2019 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 0,0 INSCRICAO: 54.157.979/0001-35
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRICAO:

NOBRE TRABALHADOR	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI	AIMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTACÃO	CBO
REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
MARCOS AURELIO FERNANDES DA SILVA		126.39928.15-7	26/06/2018	01			02241
1.650,00	0,00	0,00	132,00			132,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
1.650,00 0,00 0,00 132,00 132,00 0,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCACAO E CULTURA ✓
CNPJ: 54.157.979/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:04:00 do dia 28/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2019 ✓

Código de controle da certidão: **0D49.E7EC.05D7.F4FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 54.157.979/0001-35

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	19060016477-12
Data e hora da emissão	05/06/2019 14:09:00
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site www.pfe.fazenda.sp.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL

Certidão N° 1001918/2019

O Serviço de Cadastro Fiscal Mobiliário da Secretaria de Finanças do Município de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista solicitação da pessoa interessada através do protocolo nº 2019026001 **CERTIFICA** o que segue:

O contribuinte abaixo identificado, encontra-se inscrito no CADASTRO MOBILIÁRIO e IMOBILIÁRIO e até a presente data, **está em dia com suas obrigações tributárias.**

Contribuinte: ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 54.157.979/0001-35
Inscrição nº: 073914-9 - Inscrição Antiga: 03000000073914
Endereço: RUA SIMAO CALEIRO, 1410, CENTRO - FRANCA, LTS. 01 AO 07 Q.02 - VL. CEL ANTONIO JACINTHO
Data Constituição: 24/04/1985

Atividade:

Proporcionar a prática dos esportes de alto rendimento em geral, em âmbito nacional, formando atletas amadores em varias modalidades esportivas, mantendo inclusive, departamentos masculinos e femininos: (portaria n° 224/14-me, artigo 3°, inciso III, alinea I)
A representação da categoria dos atletas nas modalidades esportivas desenvolvidas na entidade, âmbito dos órgãos e conselhos técnicos incumbidos da aprovação de regulamentos das competições por elas eventualmente organizadas, bem como nos colegiados de direção e na eleição para os cargos da entidade (portaria n° 224/14-me, artigo 3°, inciso III, I e 2).
Incentivar o aprendizado das crianças e adolescentes através de atividades extracurriculares de reforço e patrocinar aqueles que se revelam vocacionados a desenvolver alguma atividade científica ou técnica;
Proporcionar aos cidadãos da terceira idade atividades esportivas e culturais, além de viabilizar a conclusão do ensino básico quando assim couber
Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social. (lei 13.019/14, artigo 33, inciso 2)
Promoção de cultura, do esporte, da defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
Empenhar-se no aperfeiçoamento esportivo, com abrangência nacional, proporcionando aos associados e filiados, orientação relativa aos melhores métodos para sua pratica e desenvolvimento, promovendo o funcionamento em escolas, universidades ou cursos técnicos;
Filiar-se a órgãos superiores que dirigem, coordenam e supervisionam as atividades afins do Instituto, com inteira observância das leis, normas e regulamentos vigentes, atinentes as suas atividades;
Elaborar regulamentos de ordem técnica e administrativa, bem como conceder filiação a associações e entidades classistas na região sob sua jurisdição, na forma da lei, apreciando, aprovando ou não os estatutos das associações ou filiadas;
Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
A difusão da pratica desportiva de acordo com as regras internacionais e nacionais visando sempre sua organização;
Promoção e inclusão social da criança, jovem, adolescente portadores ou não de necessidades especiais e/ou excluídos socialmente, através de programas socio-desportivos, além de escolinhas de iniciação esportivas e divisões de



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL

Certidão Nº 1001918/2019

bases, previamente organizadas, em todo território nacional;
Promoção e divulgação das males causadas pelo uso de drogas, cigarros e bebidas alcoólicas;

Promover a valorização e conservação dos bens públicos e privados.

Promover e estimular parcerias com entidades públicas ou privadas, em âmbito nacional e internacional, visando o aprimoramento e execução de programas sociais em benefício da criança, adolescente, jovens portadores ou não de necessidades especiais e /ou excluídos socialmente.

Adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório;
Comercializar produtos, publicações, serviços, informações e dados produzidos através da entidade, bem como espaços publicitários e produtos de divulgação (calendários, bonês, etc) desde que o produto desta comercialização reverta integralmente para realização de novos trabalhos ou continuação dos já existentes.

Início Atividade: 24/04/1985 Processo: 2016002613

Situação Atual: Normal

Horário de Funcionamento: Especial

O MUNICÍPIO DE FRANCA SE RESSALVA NO DIREITO DE COBRAR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EVENTUALMENTE DEVIDOS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES.

A presente certidão foi solicitada por:

Nome: ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA

Endereço: RUA SIMÃO CALETRO, 1410
CENTRO - FRANCA
FRANCA SP

CNPJ: 54.157.979/0001-35

Obs.: Certidão com validade por 90 (noventa) dias. ✓

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço: <http://www.franca.sp.gov.br/validacaocertidao>

Código de Validação: 5004025242

Franca, 30 de Maio de 2019. ✓



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE ISS

Certidão N° 1001919/2019

O Serviço de Cadastro Fiscal Mobiliário da Secretaria de Finanças do Município de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista solicitação da pessoa interessada através do protocolo nº 2019026001 **CERTIFICA** o que segue:

O contribuinte abaixo identificado, encontra-se inscrito no CADASTRO MOBILIÁRIO e até a presente data, **está em dia com suas obrigações tributárias.**

Contribuinte: ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 54.157.979/0001-35
Inscrição nº: 073914-9 - Inscrição Antiga: 03000000073914
Endereço: RUA SIMAO CALEIRO, 1410, CENTRO - FRANCA, LTS. 01 AO 07 Q.02 - VL. CEL. ANTONIO JACINTHO
Data Constituição: 24/04/1985

Atividade:

Proporcionar a prática dos esportes de alto rendimento em geral, em âmbito nacional, formando atletas amadores em várias modalidades esportivas, mantendo inclusive, departamentos masculinos e femininos; (portaria nº 224/14- ms, artigo 3º, inciso III, alínea f)
A representação da categoria dos atletas nas modalidades esportivas desenvolvidas na entidade, âmbito dos órgãos e conselhos técnicos incumbidos de aprovação de regulamentos das competições por si ou eventualmente organizadas, bem como aos colegiados de direção e de eleição para os cargos da entidade (portaria nº 224/14-ms, artigo 3º, inciso III, l e 2).
Incentivar o aprendizado das crianças e adolescentes através de atividades extracurriculares de reforço e patrocinar aqueles que se revelam vocacionados a desenvolver alguma atividade científica ou técnica;
Proporcionar aos cidadãos da terceira idade atividades esportivas e culturais, além de viabilizar a conclusão do ensino básico quando assim couber
Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social (lei 13.019/14, artigo 3º, inciso II)
Promoção de cultura, do esporte, da defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
Empenhar-se no aperfeiçoamento esportivo, com abrangência nacional, proporcionando aos associados e filiados, orientação relativa aos melhores métodos para sua prática e desenvolvimento, promovendo o funcionamento em escolas, universidades ou cursos técnicos;
Filiar-se a órgãos superiores que dirigem, coordenam e supervisionam as atividades afins do Instituto, com inteira observância das leis, normas e regulamentos vigentes, atinentes às suas atividades;
Elaborar regulamentos de ordem técnica e administrativa, bem como conceder filiação a associações e entidades dissidistas da região sob sua jurisdição, na forma da lei, apreciando, aprovando ou não os estatutos dos associados ou filiados;
Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
A difusão da prática desportiva de acordo com as regras internacionais e nacionais visando sempre sua organização;
Promoção e inclusão social da criança, jovem, adolescente portadores ou não de necessidades especiais e/ou excluídos socialmente, através de programas sócio-desportivos, além de escolinhas de iniciação esportiva e divisões de



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE ISS

Certidão N° 1001919/2019

Dase, proramento organizadas, em todo território nacional;
Promoção e divulgação dos males causados pelo uso de drogas, cigarros e bebidas
alcoólicas;

Promover a valorização e conservação dos bens públicos e privados.

Promover e estimular parcerias com entidades públicas ou privadas, em âmbito
nacional e internacional, visando o aprimoramento e execução de programas
sociais em benefício da criança, adolescente, jovens portadores ou não de
necessidades especiais e /ou excluídos socialmente.

Adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a cobrir
a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens
pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório;
Comercializar produtos, publicações, serviços, informações e dados produzidos
através da entidade, bem como espaços publicitários e produtos de divulgação
(camisetas, bonês, CDs e, etc) desde que o produto desta comercialização
reverta integralmente para realização de novos trabalhos ou continuação dos já
existentes.

Início Atividade: 24/04/1985 Processo: 2016002613

Situação Atual: Normal

Horário de Funcionamento: Especial

O MUNICÍPIO DE FRANCA SE RESSALVA NO DIREITO DE COBRAR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EVENTUALMENTE DEVIDOS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES.

A presente certidão foi solicitada por:

Nome: ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA

Endereço: RUA SIMÃO CALEIRO, 1410

CENTRO - FRANCA

FRANCA SP

CNPJ: 54.157.979/0001-35

Obs.: Certidão com validade por 90 (noventa) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no
endereço: <http://www.franca.sp.gov.br/validacaocertidao>

Código de Validação: 5064025300

Franca, 30 de Maio de 2019.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCACAO E CULTURA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 54.157.979/0001-35

Certidão nº: 173625623/2019

Expedição: 05/06/2019, às 14:12:39

Validade: 01/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCACAO E CULTURA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.157.979/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.157.979/0001-35

Razão Social: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCACAO E CULTURA ✓

Endereço: R. SIMÃO CALEIRO 1410 / CENTRO / FRANCA / SP / 14400-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2019 a 09/09/2019 ✓

Certificação Número: 2019081102181485317813

Informação obtida em 28/08/2019 11:15:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


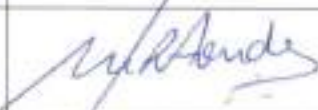
ANEXO A

Declaração de realização da despesa

Declaramos que as despesas foram efetivamente realizadas, referente ao mês de agosto/2019, com a finalidade de custear o Projeto Futebol na Base Sub 15, Sub 17 e Sub 20, sendo que:

- a) (✓) as pessoas constantes na folha de pagamento custeada com recursos públicos atuam na realização do objeto pactuado, bem como foram recolhidos os respectivos encargos sociais,
- b) (✓) os materiais adquiridos foram devidamente entregues.
- c) (✓) os serviços contratados foram efetivamente prestados.

Franca, 28 de agosto de 2019.

Responsáveis	Nome	Assinatura
Pela certificação da realização da despesa ¹	Marcos Aurélio Fernandes da Silva	
Presidente da Entidade	Michel Riad Aoude	

¹ Funcionário ou responsável da entidade que conferiu a folha de pagamento, recebeu os materiais e constatou a realização dos serviços.

ANEXO C

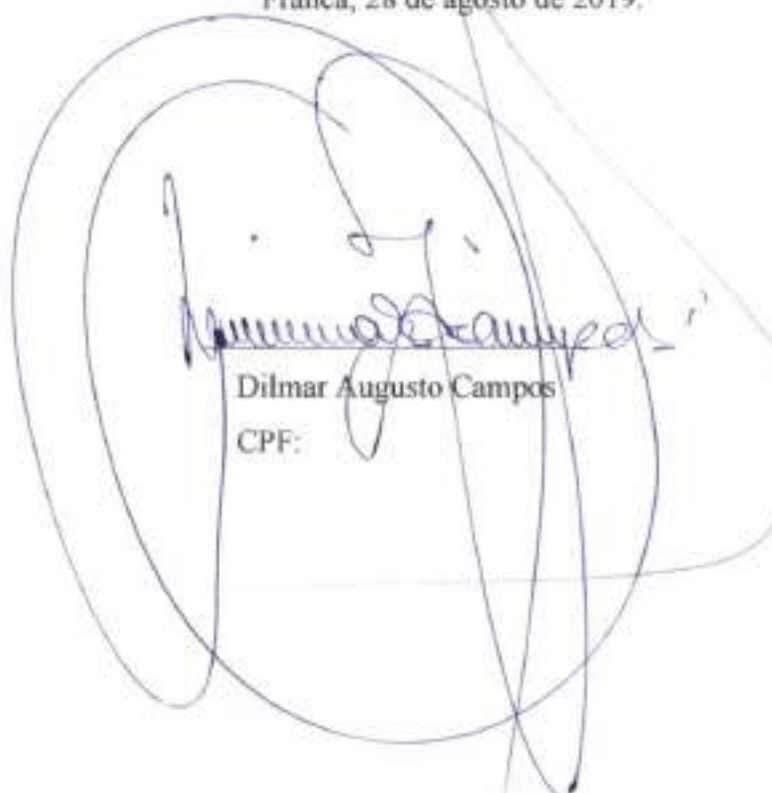
Declaração de guarda de documentos originais

Associação Pro Franca de Esporte, Educação e Cultura, inscrita no CNPJ n.º 54.157.979/0001-35, estabelecida na Rua Simão Caleiro, n.º 1410, em Franca/SP, neste ato representada por Michel Riad Aoude, declara para os devidos fins que as originais das notas fiscais encontram-se arquivadas em boa ordem e disponíveis para consultas, estando todas com carimbo indicativo de que foram pagas com recursos do Termo de Colaboração 0015/2019 firmado com a Prefeitura Municipal de Franca através da FEAC – Fundação Esporte, Arte e Cultura.

Franca, 28 de agosto de 2019.



Michel Riad Aoude
CPF: 066.504.798-37



Dilmar Augusto Campos
CPF:

ANEXO D

Declaração de regular contabilização

Associação Pro Franca de Esporte, Educação e Cultura, inscrita no CNPJ n.º 54.157.979/0001-35, estabelecida na Rua Simão Caleiro, n.º 1410, em Franca/SP, neste ato representada por Dilmar Augusto Campos, contador responsável pelos registros e evidenciação das demonstrações financeiras da organização declara para os devidos fins que a escrituração do recurso recebido e dos pagamentos efetuados foi realizada no Livro Diário da entidade, bem como seguiu os Princípios de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade para entidades sem fins lucrativos.

Franca, 28 de agosto de 2019.



Michel Riad Aoude
CPF: 066.504.798-37



Dilmar Augusto Campos
CPF:

ANEXO E – ACESSO A INFORMAÇÃO

OSC: Associação Pro Franca de Esporte, Educação e Cultura

CNPJ: 54.157.979/0001-35

Endereço: Rua Simão Caleiro, 1410, Centro, Franca/SP

Telefones: (16) 3409-4030

E-mail: associacaoprofranca@gmail.com

Endereço eletrônico: <https://associacaoprofranca.wixsite.com/profranca>

Responsável pelo site: Michel Riad Aoude Telefone: (16) 99176-6695

E-mail: michel_aoude@hotmail.com

Presidente: Michel Riad Aoude Telefone: (16) 99176-6695

E-mail: michel_aoude@hotmail.com

Contador: Dilmar Augusto Campos telefone: (16) 3713-1600

E-mail: abertura@escritoriopiresaudac.com.br

Responsável pela prestação de contas: Michel Riad Aoude Função: Presidente

Telefone: (16) 99176-6695

E-mail: michel_aoude@hotmail.com

Órgão da Administração Pública responsável: Fundação Esportes, Arte e Cultura de Franca

Termo de Colaboração Contrato nº 0015/2019

Data de Assinatura: 10/04/2019

Descrição do objeto da parceria: Projeto Futebol na Base Sub 15, Sub 17 e Sub 20

Valor total aprovado na parceria: R\$ 188.600,00

Valor liberado na parcela: R\$ 29.280,00

Mês: Agosto/2019

Nº da parcela: 04

Valor gasto: R\$ 32.571,54

Número de beneficiados no período da parcela: 99

Horários e locais da execução do objeto da parceria:

- Sub-15
 - Segunda a Sexta – 14:30 horas – Campo do Amazonas
- Sub-17
 - Segunda, Quarta e Sexta – 16:00 horas – CT Nhô Chico



- Terça e Quinta
 - 14 horas – Academia Amazonas
 - 16 horas – CT Nhô Chico
- Sábado – 11:00 horas – São Paulo / Lancha Filho / Lancha Filho / Indaiatuba / Santos
- Sub-20
 - Segunda a Quinta – 18:30 – Universidade de Franca
 - Quinta (18/07) – Bebedouro
 - 22 a 27/07 – Estádio Municipal Dr. José Lancha Filho

Atividades desenvolvidas no período:

- Sub-15
 - Segunda a Sexta – 14:30 horas – Treino
- Sub-17
 - Segunda, Quarta e Sexta – 16:00 horas – CT Nhô Chico – Treino
 - Terça e Quinta
 - 14 horas – Academia Amazonas – Preparação Física
 - 16 horas – CT Nhô Chico - Treino
 - Sábado – 11:00 horas – São Paulo / Lancha Filho / Lancha Filho / Indaiatuba / Santos – Jogo
- Sub-20
 - Segunda a Quinta – 18:30 – Universidade de Franca – Treino
 - Quinta (18/07) – Bebedouro – Jogo amistoso
 - 22 a 27/07 – Estádio Municipal Dr. José Lancha Filho – Jogos Regionais do Interior

Quantos profissionais a OSC paga com recursos da parceria: 7

Valor Total da Remuneração da equipe de trabalho: R\$ 10.980,00

Relação nominal de toda equipe de trabalho, com função desempenhada, remuneração individual prevista para o exercício e valor pago na parcela:

Nome	Função	Remuneração Prevista	Valor Pago
Luis Fernando de Faria	Professor de Futebol Sub-15	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Guilherme I. C. Silva	Professor de Futebol Sub-17	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00

Gustavo Cesar Alvino	Professor de Futebol Sub-20	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Gregor E. L. da Silva	Professor Auxiliar de Futebol Sub-15	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
Rafael Pereira Arantes	Professor Auxiliar de Futebol Sub-17	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
Euripedes Afonso	Professor Auxiliar de Futebol Sub-20	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
Allan Rossato Silva	Professor e Preparador Físico de Goleiros	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00

Valor recebido na 4ª parcela: R\$ 29.280,00

Valor da prestação de contas na 2ª parcela: R\$ 32.571,54

Data da apresentação da Prestação de Contas: 29/08/2019

Franca, 29 de agosto de 2019.



Michel Riad Aoude

CPF: 066.504.798-37

Este site foi desenvolvido com o construtor de sites WIX.com. [Crie seu site hoje.](#)



[Home](#) [Agenda](#) [Transparência](#) [Blog](#)

Estatuto Social da Associação Pro Franca de Esporte, Educação e Cultura

Declaração de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

Ata de Eleição e Posse

Relação Nominal e Qualificação da Diretoria

Remuneração dos dirigentes

Verifique o tamanho por e-mail

14:02 03/02/2019

Este site foi desenvolvido com o construtor de sites WIX.com. [Crie seu site hoje.](#)



[Home](#) [Agenda](#) [Transparência](#) [Blog](#)

Contrato N° 0007/2018 - FEAC - Prefeitura de Franca

Contrato N° 0015/2019 - FEAC - Prefeitura de Franca

Verifique o tamanho por e-mail

14:02 03/02/2019

Associação Pro Franca

Este site foi desenvolvido com o construtor de sites WIX.com. Clique aqui para saber mais.

PROXFRANCA

Home | Agenda | Campanhas | Blog

Plano de Trabalho 2019

Valores Recebidos

- 04/2019 - R\$ 49.620,00
- 05/2019 - R\$ 29.080,00
- 07/2019 - R\$ 25.280,00
- 08/2019 - R\$ 29.260,00

Prestadores de Serviços e Valores Pagos

Balancos e Demonstrações Contábeis

Parcelas Apresentadas e Aprovadas

Prestação de Contas Aprovadas - 2018

Vamos conversar por chat?

14h 20/04/2019

Associação Pro Franca

Este site foi desenvolvido com o construtor de sites WIX.com. Clique aqui para saber mais.

PROXFRANCA

Home | Agenda | Campanhas | Blog

Regulamento de Compras

Regulamento de Contratação de Pessoal

Vamos conversar por chat?

14h 20/04/2019

ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA
CATEGORIA SUB-15

LISTA DE PRESENÇA DE TREINOS

Mês: Jul/19

Local dos Treinos: Campo Amazonas

Número	Nome do Atleta	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
1	Adilson Rafael Gonçalves dos Santos	P	A	P	P	P										P	A	P	P	P			P	P	P	P			P	P	P	
2	Allan Victor de Oliveira	P	P	P	P	P										DM	DM	DM	DM	DM	DM			DM	DM	DM	DM	DM	DM	DM	DM	DM
3	Augusto Mozeti Bolela	P	P	P	P	P										P	P	P	P	P			P	A	P	P	P			P	P	P
4	Caio Oliveira Carrijo Cintra	P	P	A	P	P										A	P	P	A	P			P	P	P	P	P			A	P	P
5	Christian Danton de Almeida Filho	P	P	P	P	P										P	P	P	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P
6	Deivid Ronald Barbosa	P	P	P	P	P										P	P	P	P	A			P	P	P	P	P			P	P	P
7	Diego Cesar Costa Lima	P	P	P	P	P										P	P	P	P	P			P	P	P	A	P			P	P	P
8	Eduardo Henrique Firmino dos Santos	P	P	P	P	P										P	A	P	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P
9	Eduardo Junior de Souza Pires	P	P	P	P	P										P	P	P	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P
10	Fernando Moreti Bolela e Silva	P	P	P	P	P										P	P	P	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P
11	Gabriel Coutinho de Carvalho	P	P	P	P	P										P	P	P	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P
12	Gabriel de Castro Ribeiro	P	P	P	P	P										P	P	P	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P
13	Gabriel de Vicenze Pavan	P	P	P	P	P										A	P	P	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P
14	Gabriel Henrique Polcarpo	P	P	P	P	P										P	P	P	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P
15	Gabriel Vitor	P	P	P	P	P										P	P	P	P	A			P	P	P	P	P			P	P	P
16	Guilherme Ferreira Buraneli	P	P	P	P	P										P	P	P	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P
17	Gustavo Vilela Godoi da Silva	P	P	P	A	P										A	P	P	P	P			A	P	P	P	P			P	P	P
18	Isaque de Alencar Lacerda Rego	P	P	P	P	P										A	A	A	A	A	A			P	P	P	P			P	P	P
19	Jeferson Adrianno de Moraes Pinos	P	P	P	P	P										P	P	P	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P
20	João Guilherme de Moraes	P	A	A	P	P										P	P	P	A	A			P	A	P	P	P			P	P	P
21	João Paulo Ferreira Silva	P	P	P	P	P										P	P	P	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P
22	Marcos Filipe Santos	P	P	P	P	P										P	P	P	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P
23	Murilo Gabriel Macedo Moraes	P	P	P	P	P										P	P	P	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P
24	Pedro Henrique Pires Sevio	P	P	P	P	P										P	P	P	A	A			P	P	P	A	P			P	P	P
25	Pedro Vinicius Santos Pereira	P	P	P	P	P										P	P	P	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P
26	Rafael Latorre Moreira	P	P	P	P	P										A	P	P	P	P			P	P	P	P	P			A	P	P
27	Rafael Rodrigues de Andrade	P	P	P	P	P										P	P	P	P	P			A	P	P	P	P			P	P	P
28	Ryan Henrique Marques	P	P	P	P	P										P	P	P	P	A			P	P	P	P	P			P	P	P
29	Tales Eduardo da Silva Capistrano	P	P	P	P	P										A	P	P	P	P			A	P	P	P	A			P	P	P
30	Wanderson Lucas Teixeira	P	P	P	P	P										P	P	P	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P
31	Yago Cavalcante Carrijo	P	P	P	A	P										A	P	P	P	P			P	P	P	A	P			P	P	P

Nome do Professor / Treinador: [Assinatura]

Nº CREF: _____

Assinatura do Professor / Treinador: Luís Fernando de Faria

P Presente
A Ausente
DM Departamento Médico

ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA
CATEGORIA SUB-17

LISTA DE PRESENÇA DE TREINOS

Mês: Jul/19

Local dos Treinos: Coronel Nhô Chico

Número	Nome do Atleta	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
1	Andre Luiz Batista de Abreu	P	P	P	P	P			P	P	P	P	P			P	P	A	P	P			P	P	P	P				P	P	P		
2	Ayoub Vieira Medeiro	P	P	P	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P	P				A	P	DM		
3	Daniel Alexandre Ribeiro Filho	P	P	P	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P	P				P	P	P		
4	Daniel Leonardo Nascimento	P	P	P	A	P			P	P	P	P	P			P	P	P	P	P			P	P	A	P				P	P	P		
5	Diego Mendes Silva																																	
6	Djalma Augusto Melchades dos Santos	P	P	P	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P	P	P			P	P	A	P	P				P	P	P	
7	Eduardo Donha Vitor	P	P	P	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P	P	P			P	P	A	P	P	P				P	P	P
8	Eduardo Henrique Freire Hernandes	P	P	P	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P	A	P	P				P	P	P
9	Fernando de Paula Ramos	P	P	P	P	P			P	P	DM	DM	DM			DM	DM	DM	DM	DM			DM	DM	DM	DM	DM	DM				DM	DM	DM
10	Gabriel Costa Carreiras	P	P	P	P	P			P	P	P	A	P			P	P	P	P	P			P	P	DM	P	P	P				P	P	P
11	Gabriel Felipe Barbosa Freire	P	P	DM	DM	P			P	P	P	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P	P	P				P	P	P	
12	Gustavo Henrique França Santos	P	P	P	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P	A	P			P	P	P	P	P				P	P	P	
13	Gustavo Marcelo Carrijo	P	P	P	P	P			P	P	A	P	P			P	P	P	P	A			P	P	P	P	P				P	P	P	
14	Gustavo Santos Silva	P	P	P	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P	P	P				P	P	P	
15	Henrique Marangoni de Souza	P	P	P	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P	P	P	P				P	P	P
16	Heron Arsenio Dutra Monteiro	P	P	P	P	P			P	P	P	A	P			P	P	P	P	P			P	P	A	P	P				P	P	P	
17	Higor Dias Faleiros																																	
18	Igor Gabriel Ferreira dos Santos	P	P	P	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P	P	P	P				P	P	P
19	Joao Gabriel de Souza Vital	P	P	P	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P	P	P				P	P	P	
20	Joao Pedro Sandri de Assis	P	P	P	P	DM			P	P	P	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P	P	P				P	P	A	
21	João Victor Tornich	P	P	P	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P	P	P				A	P	P	
22	João Vitor Matias Bernardino da Silva	P	P	P	P	P			P	P	P	P	P			P	P	A	P	P			P	P	P	P	P				P	P	P	
23	Kaua Pereira dos Santos Bento	P	P	P	P	P			P	P	P	P	P			A	P	P	P	P			P	P	P	P	P				P	P	P	
24	Luis Fernando Bovo Machado Silva	P	P	P	P	P			P	A	P	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P	P	P				P	P	P	
25	Luis Fernando Flavio Pedrosa	P	P	P	P	P			P	P	P	P	P			A	P	P	P	P			P	P	P	P	P				P	P	P	
26	Luis Fernando Mendonça Terra Ladislau	P	P	P	P	P			P	P	A	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P	P	P				A	P	P	
27	Luis Fernando Tiago Brentine	P	P	P	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P	A	P			P	P	P	P	P				P	P	P	
28	Matheus Henrique Ferreira Buraneli	P	P	P	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P	P	P				P	P	P	
29	Pedro Henrique da Silva Rigoni	P	P	P	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P	P	P				A	P	P	
30	Pedro Henrique da Silva Segeck	P	P	P	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P	P	P				P	P	P	
31	Wellington da Silva	P	P	P	P	P			P	P	A	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P	P	P				P	P	P	
32	Wesley Barbosa Ferreira	P	P	P	P	P			P	P	P	A	P			P	P	P	P	P			P	P	P	P	P				P	P	P	

Nome do Professor / Treinador: Guilherme I. Craves Silva
 Nº CREF: 137927-6/SP
 Assinatura do Professor / Treinador: Guilherme Inácio

P Presente
 A Ausente
 DM Departamento Médico



Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol - CEAF
SÃO PAULO

Jogo: 415 / 2019

Campeonato:	Paulista - SUB17 / 2019			Rodada:	15
Jogo:	Juventus X Francana				
Data:	27/07/2019	Horário:	11:00	Estádio:	Estádio Comendador Roberto Gomes Pedrosa / São Paulo

Arbitragem		
Árbitro:	Guilherme Francisco Maciel da Silva E Rosário	ASSINATURA DIGITAL VÁLIDA
Árbitro Assistente 1:	Marcos de Sena Carneiro	ASSINATURA DIGITAL VÁLIDA
Árbitro Assistente 2:	Raphael de Albuquerque Lima	ASSINATURA DIGITAL VÁLIDA
Quarto Árbitro:	Willians Costa Rocha	ASSINATURA DIGITAL VÁLIDA

Cronologia							
1º Tempo			2º Tempo				
Entrada do mandante:	10:50	Atraso:	Não Houve	Entrada do mandante:	11:54	Atraso:	Não Houve
Entrada do visitante:	10:50	Atraso:	Não Houve	Entrada do visitante:	11:54	Atraso:	Não Houve
Início 1º Tempo:	11:00	Atraso:	Não Houve	Início 2º Tempo:	11:56	Atraso:	Não Houve
Término 1º Tempo:	11:41	Acréscimo:	1 min	Término 2º Tempo:	12:40	Acréscimo:	4 min
Resultado do 1º Tempo: 0 X 1				Resultado Final: 0 X 1			

Relação de Jogadores									
Juventus					Francana				
Nº	Nome Completo do Jogador	T/R	P/A	Registro	Nº	Nome Completo do Jogador	T/R	P/A	Registro
1	Matheus Iurivechi Bereta	T	A	319443/18	1	Henrique Marangoni de Souza	T	A	345488/18
2	Artur Fernandes de Oliveira	T	A	319518/18	2	Eduardo Donha Vitor	T	A	355172/19
3	Igor Ryan Rodrigues Reis	T	A	319420/18	3	Luis Fernando Flavio Pedrosa	T	A	365044/19
4	Marcos Vinicius Joaquim Nogueira	T	A	352843/19	4	Wesley Barbosa Ferreira	T	A	363276/19
5	Gabriel Oliveira de Souza	T	A	320033/18	5	João Victor Tomich	T	A	345488/18
6	Gustavo da Silveira Victorio	T	P	368585/19	6	Igor Gabriel Ferreira dos Santos	T	A	355045/19
7	Carlos Eduardo de Lima Junior	T	A	319448/18	7	Joao Gabriel de Souza Vital	T	A	354238/19
8	Matheus Couto Prado e Silva	T	A	319472/18	8	Gustavo Henrique França Santos	T	A	345481/18
9	Luciano Jesus Ribeiro	T	A	320044/18	9	Luis Fernando Bovo Machado Silva	T	A	356771/19
10	Athyron Henrique Oliveira Moura	T	A	330639/18	10	Kaua Pereira dos Santos Bento	T	A	355174/19
11	Igor Rafael Rodrigues da Silva	T	A	319423/18	11	João Vitor Matias Bernardino da S	T	A	355173/19
12	Matheus Campos França	R	A	319459/18	12	Luis Fernando Mendonça Terra Ladi	R	A	355081/19
13	Lucas Daniel Aparecido Brito Lis	R	A	320039/18	13	Gabriel Costa Carreiras	R	A	354274/19
14	Isaías Santos da Silva	R	A	352840/18	14	Gabriel Felipe Barbosa Freire	R	A	359475/19
15	Matheus da Silva Souza	R	A	350693/19	15	Felipe Melo Baptis	R	A	365086/19
16	Carlos Eduardo Oliveira de Souza	R	A	365312/18	16	Pedro Henrique da Silva Segelic	R	A	354216/19
17	Fabio Henrique Pereira	R	A	368285/19	17	Luis Fernando Tiago Brentine	R	A	354277/19
18	Guilherme Magalhães Evangelista	R	A	352792/19	18	Eduardo Henrique Freire Hernandez	R	A	354383/19

T = Titular | R = Reserva | P = Profissional | A = Amador

Comissão Técnica			
Juventus		Francana	
Técnico	Luiz Antonio Ribeiro	Técnico	Guilherme Inácio Chaves Silva
Auxiliar Técnico		Auxiliar Técnico	Allan Rossato Silva
Médico	John Chi Tyng Chao	Médico	John Chi Tyng Chao
Massagista	Kerji Sunchana	Massagista	Cláimir Euripedes Timoteo
Preparador Físico	William da Silva Cruz	Preparador Físico	Rafael Pereira Arante

Substituições						
Equipe	Nº	Saiu	Nº	Entrou	Tempo	1T/2T
Juventus	9	Luciano Jesus Ribeiro	16	Carlos Eduardo Oliveira de S...	56:00	2T
Juventus	10	Athyson Henrique Oliveira M...	18	Guilherme Magalhaes Evangeli...	66:00	2T
Juventus	2	Artur Fernandes de Oliveira	13	Lucas Daniel Aparecido Brito...	70:00	2T
Francana	7	João Gabriel de Souza Vital	14	Gabriel Felipe Barbosa Freir...	60:00	2T
Francana	9	Luís Fernando Bovo Machado S...	15	Felipe Melo Baptis	60:00	2T
Francana	11	João Vitor Matias Bernardino...	18	Eduardo Henrique Freire Hem...	70:00	2T
Francana	10	Kaua Pereira dos Santos Bent...	17	Luís Fernando Tiago Brentine	70:00	2T
Francana	3	Luís Fernando Flávio Pedrosa	13	Gabriel Costa Carreiras	75:00	2T

Gols					
Equipe	Nº	Nome do Jogador	Tipo	Tempo	1T/2T
Francana	10	Kaua Pereira dos Santos Bento - (Kaua)	NR	35:00	1T

NR = Normal | PN = Pênalti | CT = Corria | FT = Faltas

Advertências

Equipe	Nº	Nome	Tempo	1T/2T
Juventus	5	Gabriel Oliveira de Souza	05:00	1T
Motivo:Ação temerária				
Juventus	4	Marcos Vinicius Joaquim Nogueira	10:00	1T
Motivo:Impedir ataque promissor				
Francana	7	Joao Gabriel de Souza Vital	39:00	1T
Motivo:Retardar o reinício do jogo				
Francana	6	Igor Gabriel Ferreira dos Santos	46:00	2T
Motivo:Ação temerária				
Francana	17	Luis Fernando Tiago Brentino	79:00	2T
Motivo:Ação temerária				

AJ = Antes do Jogo | INT = Intervalo | PJ = Pós Jogo

Expulsões

NÃO HOUVE EXPULSÕES

Motivo de atraso no início e/ou reinício, e de acréscimos

Acréscimos devido às substituições e atendimento médico aos atletas lesionados.

Ocorrências / Observações

Médico da ambulância: Tulio Nunes Fagundes de Freitas - CRM:157170

Informo que antes do reinício de jogo, o Técnico da Associação Atlético Francana, Sr. Guilherme Inácio Chaves Silva, noticiou-nos o falecimento do Sr. José Lancha Filho, ex-prefeito do município de Franca, motivo pelo qual foi respeitado um minuto de silêncio.

Informo ainda que os documentos dos atletas e comissão técnica desta equipe seguirá com a documentação da partida, uma vez que nenhum representante dela a retirou com a equipe de arbitragem.

Relatório do Assistente

Nada a relatar.

Observações Eventuais

Nada houve de anormal.

Tempo de bola rolando	Número de faltas
1ªT: 34:00 - 2ªT: 33:00 - Total: 67:00	Mandante: 10 - Visitante: 10 - Total: 20

MODALIDADE	FUTEBOL MASCULINO	CATEGORIA	INFANTIL, SUB-17
CAMPEONATO	Paulista Sub 17	DATA	03/08/2019
LOCAL	Estádio DR Jose lancha filho	HORÁRIO DO JOGO	11:00hs
HORÁRIO DE EMBARQUE		CHEGADA NO EVENTO	09:00hs
SAÍDA DO EVENTO	13:00hs	HORÁRIO DESEMBARQUE	

RESULTADOS				
Francana	2	x	0	Portuguesa



01/08/2019
 Treino técnico tático,
 Com enfoque trabalho reduzido visando
 Surpreender o adversário.



Foto do jogo Francana x Portuguesa



Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol - CEAF
SÃO PAULO

Jogo: 431 / 2019

Campeonato:	Paulista - SUB17 / 2019			Rodada:	16
Jogo:	Francana X AA Portuguesa				
Data:	03/08/2019	Horário:	11:00	Estádio:	Estádio Municipal Dr. José Lancha Filho / Franca

Arbitragem

Árbitro:	Alex Leite Palmira	ASSINATURA DIGITAL VÁLIDA
Árbitro Assistente 1:	Gabriel Alexandre Tostes Fleming	ASSINATURA DIGITAL VÁLIDA
Árbitro Assistente 2:	Rafael Ánderi	ASSINATURA DIGITAL VÁLIDA
Quarto Árbitro:	Caio Carvalho Pereira	ASSINATURA DIGITAL VÁLIDA

Cronologia

1º Tempo				2º Tempo			
Entrada do mandante:	10:49	Atraso:	Não Houve	Entrada do mandante:	11:54	Atraso:	Não Houve
Entrada do visitante:	10:50	Atraso:	Não Houve	Entrada do visitante:	11:54	Atraso:	Não Houve
Início 1º Tempo:	11:00	Atraso:	Não Houve	Início 2º Tempo:	11:56	Atraso:	Não Houve
Término 1º Tempo:	11:41	Acréscimo:	1 min	Término 2º Tempo:	12:43	Acréscimo:	7 min
Resultado do 1º Tempo: 0 X 0				Resultado Final: 2 X 0			

Relação de Jogadores

Francana					AA Portuguesa				
Nº	Nome Completo do Jogador	T/R	P/A	Registro	Nº	Nome Completo do Jogador	T/R	P/A	Registro
1	Djalma Augusto Melchhiades dos San	T	A	354275/19	1	Leandro Alves Nascimento Filho	T	A	328705/18
2	Eduardo Donha Vitor	T	A	355173/19	2	Enzo Gabriel Silva dos Anjos	T	A	368834/19
3	Luís Fernando Flávio Pedrosa	T	A	355044/19	3	Lucaas Cabral Nogueira	T	A	353990/19
4	Wesley Barbosa Ferreira	T	A	363276/19	4	João Victor Elziário Valeriano d	T	A	354200/19
5	João Victor Tornich	T	A	345488/18	5	Patrick Marques dos Reis	T	A	358157/19
6	Igor Gabriel Ferreira dos Santos	T	A	355045/19	6	Eder Manoel dos Santos Carvalho	T	A	323036/18
7	Joao Gabriel de Souza Vital	T	A	354238/19	7	Diego Lanzarini de Souza	T	A	368845/19
8	Valdison de Sousa Moreira	T	A	369012/19	8	Vinicius dos Santos Silva	T	A	368845/19
9	Luís Fernando Bovo Machado Silva	T	A	356771/19	9	Igor Braga Rosas Barbosa da Silva	T	A	353998/19
10	Kaua Pereira dos Santos Bento	T	A	355174/19	10	Luccas Guilherme da Silva Tavares	T	A	368823/19
11	João Vitor Matias Bernardino da S	T	A	355173/19	11	Andre Lucas da Silva Honorio	T	A	323054/18
12	Henrique Marangoni de Souza	R	A	345489/18	12	Pedro Henrique Alves Cerqueira	R	A	335444/18
13	Gabriel Costa Carreiras	R	A	354274/19	13	Samuel Daivid Cavalcante dos San	R	A	323040/18
14	Gustavo Santos Silva	R	A	354273/19	14	Vitor Barreiro Lucarini	R	A	323255/18
15	Gabriel Felipe Barbosa Freire	R	A	359475/19	15	Richard Souza Santos	R	A	364831/19
16	Yago Leandro Anacleto	R	A	369009/19	16	Davi Soares Freire de Carvalho	R	A	323058/18
17	Andre Luiz Batista de Abreu	R	A	356058/19	17	Iago Talarico Cardoso de Oliveira	R	A	323057/18
18	Luís Fernando Tiago Brentino	R	A	354277/19	18	Kalke Ferreira Oliva Criscuoto	R	A	362404/19

T = Titular | R = Reserva | P = Profissional | A = Amador

Comissão Técnica

Francana		AA Portuguesa	
Técnico	Guilherme Indio Chaves Silva	Técnico	Elder Alencar Machado de Campos
Auxiliar Técnico	Allan Rossato Silva	Auxiliar Técnico	
Médico	Ivan Silva Cunha Júnior	Médico	Ivan Silva Cunha Júnior
Massagista	Cleimar Euripedes Timoteo	Massagista	Jefferson Luiz de Jesus
Preparador Físico	Rafael Pereira Azeite	Preparador Físico	Rafael Evangelista Dohnal

Substituições

Equipe	Nº	Saiu	Nº	Entrou	Tempo	1T/2T
Francana	9	Luís Fernando Bovo Machado S...	16	Yago Leandro Anacleto	66:00	2T
Francana	7	João Gabriel de Souza Vital	15	Gabriel Felipe Barbosa Freir...	72:00	2T
Francana	2	Eduardo Donha Vitor	14	Gustavo Santos Silva	72:00	2T
Francana	11	João Vitor Matias Bernardino...	18	Luís Fernando Tiago Brentine	+ 3	2T
Francana	4	Wesley Barbosa Ferreira	13	Gabriel Costa Carneiras	+ 3	2T
Francana	8	Valdison de Sousa Moreira	17	André Luiz Batista de Abreu	+ 3	2T
AA Portuguesa	7	Diego Lanzarini de Souza	17	Iago Talarico Cardoso de Oli...	50:00	2T
AA Portuguesa	8	Vinicius dos Santos Silva	13	Samuel Daivid Cavalcante do...	50:00	2T
AA Portuguesa	10	Luccas Guilherme da Silva Ta...	12	Pedro Henrique Alves Cerqueti...	66:00	2T
AA Portuguesa	5	Patrick Marques dos Reis	18	Devi Soares Freire de Carval...	70:00	2T
AA Portuguesa	6	Eder Manoel dos Santos Carva...	15	Richard Souza Santos	70:00	2T

Gols

Equipe	Nº	Nome do Jogador	Tipo	Tempo	1T/2T
Francana	11	João Vitor Matias Bernardino da Silva - (Impera)	PN	67:00	2T
Francana	11	João Vitor Matias Bernardino da Silva - (Impera)	NR	76:00	2T

NR = Normal | PN = Pênalti | CT = Certo | FT = Falta

Advertências

Equipe	N°	Nome	Tempo	1T/2T
Francana	7	Joao Gabriel de Souza Vital	44:00	2T
Motivo: Impedir ataque promissor				
AA Portuguesa	6	Eder Manoel dos Santos Carvalho	37:00	1T
Motivo: Impedir ataque promissor				
AA Portuguesa	5	Patrick Marques dos Reis	62:00	2T
Motivo: Discordar das decisões da arbitragem com palavras ou ações				
AA Portuguesa	13	Samuel Daivdy Cavalcante dos Santos	80:00	2T
Motivo: Ação temerária				
AA Portuguesa	15	Richard Souza Santos	+ 2	2T
Motivo: Ação temerária				

AJ = Antes do Jogo | INT = Intervalo | PJ = Pós jogo

Expulsões

Tempo	1T/2T	N°	Nome	Equipe
61:00	2T	1	Leandro Alves Nascimento Filho	AA Portuguesa
Cartão Vermelho		Motivo: Por dar um pontapé nas pernas de seu adversário de N° 10, Sr. Kaua Pereira dos Santos Bento, fora da disputa de bola. O atleta após ser expulso, teve que ser conduzido pelos membros da sua equipe e comissão técnica, pois se dirigiu ao estádio buscando pular e confrontar a torcida adversária. Informo também que o atleta atingido recebeu atendimento médico e prosseguiu na partida.		

Motivo de atraso no início e/ou reinício, e de acréscimos

Acréscimos devido às substituições, atendimento médico aos atletas lesionados e recuperação de tempo perdido.

Ocorrências / Observações

Médico da ambulância: Renata da Silva Donega - CRM:122975

Informo que foi respeitado 1 minuto de silêncio em memória póstuma ao Sr. Dr. Vitor de Andrade (Ex-Diretor de Esportes e Ex-Presidente da câmara municipal).

A segurança da partida foi realizada pela empresa SAVING PROTEÇÃO PATRIMONIAL ME, PORTADORA DO CNPJ 08.266.997/0001-38.

Responsável pela empresa de segurança Sr. José F. Souza, portador da cédula de identidade nº 21964500

Também informo que as taxas de arbitragem não foram pagas.

Relatório do Assistente

Eu, Gabriel Alexandre Tostes Fleming, Assistente Nº 1, informo ao Árbitro da partida, Sr. Alex Leite Palmira, que o atleta da equipe Associação Atlético Portuguesa, de Nº 1, Sr. Leandro Alves Nascimento Filho (G), deu um pontapé nas pernas de seu adversário de Nº 10, Sr. Kaua Pereira dos Santos Bento, fora da disputa de bola e com a bola em jogo. O atleta após ser expulso, teve que ser cortado pelos membros de sua equipe e comissão técnica, pois se dirigiu ao alambrado buscando punir e confrontar a torcida adversária. Informo também que o atleta atingido recebeu atendimento médico e prosseguiu na partida.

Observações Eventuais

Nada houve de anormal.

Tempo de bola rolando	Número de faltas
1ªT: 29:00 - 2ªT: 27:00 - Total: 56:00	Mandante: 5 - Visitante: 6 - Total: 11

MODALIDADE	FUTEBOL MASCULINO	CATEGORIA	INFANTIL, SUB-17
CAMPEONATO	Paulista Sub 17	DATA	10/08/2019
LOCAL	Estádio DR Jose lancha filho	HORÁRIO DO JOGO	11:00hs
HORÁRIO DE EMBARQUE		CHEGADA NO EVENTO	09:00hs
SAÍDA DO EVENTO	13:00hs	HORÁRIO DESEMBARQUE	

RESULTADOS				
Francana	0	x	0	Primavera



07/08/2019

Treino reduzido com enfoque em marcação defensiva
 Finalizações e cobranças de pênalti.



Foto do jogo Francana x Primavera



Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol - CEAF
SÃO PAULO

Jogo: 448 / 2019

Campeonato:	Paulista - SUB17 / 2019				Rodada:	17
Jogo:	Francana X Primavera					
Data:	10/08/2019	Horário:	11:00	Estádio:	Estádio Municipal Dr. José Lancha Filho / Franca	

Arbitragem

Árbitro:	Hércules Ribeiro Paulino	ASSINATURA DIGITAL: VÁLIDA
Árbitro Assistente 1:	João Messias da Silveira	ASSINATURA DIGITAL: VÁLIDA
Árbitro Assistente 2:	Gustavo Itamar da Silva de Oliveira	ASSINATURA DIGITAL: VÁLIDA
Quarto Árbitro:	Luccas Cardoso Galdi	ASSINATURA DIGITAL: VÁLIDA

Cronologia

1º Tempo			2º Tempo				
Entrada do mandante:	10:50	Atraso:	Não Houve	Entrada do mandante:	11:57	Atraso:	Não Houve
Entrada do visitante:	10:50	Atraso:	Não Houve	Entrada do visitante:	11:57	Atraso:	Não Houve
Início 1º Tempo:	11:00	Atraso:	Não Houve	Início 2º Tempo:	11:59	Atraso:	Não Houve
Término 1º Tempo:	11:44	Acréscimo:	4 min	Término 2º Tempo:	12:43	Acréscimo:	4 min
Resultado do 1º Tempo: 0 X 0				Resultado Final: 0 X 0			

Relação de Jogadores

Francana					Primavera				
Nº	Nome Completo do Jogador	T/R	P/A	Registro	Nº	Nome Completo do Jogador	T/R	P/A	Registro
1	Henrique Marangoni de Souza	T	A	345489/18	1	Gabriel Alessandro da Silva Alves	T	A	341040/18
2	Eduardo Donha Vitor	T	A	355172/19	2	Pedro Medeiros Assunção	T	A	338357/18
3	Luis Fernando Flavio Pedrosa	T	A	355044/19	3	Pedro Henrique Pacheco Silva	T	A	290258/17
4	Wesley Barbosa Ferreira	T	A	363276/19	4	Thiago Figueira de Freitas	T	A	323807/18
5	João Victor Tomich	T	A	345486/18	5	Gabriel Alves de Lima	T	A	330555/18
6	Igor Gabriel Ferreira dos Santos	T	A	355045/19	6	Richard Eduardo Varella Neves	T	A	354010/19
7	João Gabriel de Souza Vital	T	A	354238/19	7	Mateus Abraão Souza Santos	T	A	364977/19
8	Gustavo Henrique França Santos	T	A	345491/18	8	Lucas Berto Santos do Rosario	T	A	291269/17
9	Luis Fernando Bovo Machado Silva	T	A	356771/19	9	Alonso Santos Moraes Alves	T	A	334483/18
10	Kaua Pereira dos Santos Bento	T	A	355174/19	10	Ryan Vinicius de Souza Gonzaga	T	A	339323/18
11	João Vitor Matias Bernardino da S	T	A	355173/19	11	Marcos Roberto da Silva Filho	T	A	290259/17
12	Luis Fernando Mendonça Terra Ladi	R	A	355081/19	12	Felipe Alves de Sousa	R	A	355407/19
13	Gabriel Costa Carneiras	R	A	354274/19	13	Leandro Tavares Souza	R	A	367765/19
14	Gustavo Santos Silva	R	A	354273/19	14	Eduardo Teixeira Lopes Almeida	R	A	290267/17
15	Pedro Henrique da Silva Segecio	R	A	354216/18	15	Bruno Vinicius Simão Elezbão	R	A	290270/17
16	Felipe Melo Baptis	R	A	365096/19	16	Victor Ryan de Souza Pena	R	A	327602/18
17	Valkison de Sousa Moreira	R	A	369012/19	17	Victor Hugo de Oliveira Teister	R	A	355369/19
18	Eduardo Henrique Freire Hernandes	R	A	354383/19	18	Natã Gabriel da Costa Silva	R	A	345695/18

T = Titular | R = Reserva | P = Profissional | A = Amador

Comissão Técnica			
Francana		Primavera	
Técnico	Guilherme Inácio Chaves Silva	Técnico	Vanderlei Pedro Domingos Vidal
Auxiliar Técnico	Allan Rossato Silva	Auxiliar Técnico	
Médico	Ivan Silva Cunha Junior	Médico	Ivan Silva Cunha Junior
Massagista	Cleimar Euripedes Timoteo	Massagista	Wallison Aylton Costa
Preparador Físico	Rafael Pereira Anacleto	Preparador Físico	Júlio Gonzaga Guidi

Substituições						
Equipe	Nº	Saiu	Nº	Entrou	Tempo	1T/2T
Francana	2	Eduardo Donha Vitor	17	Valdison de Sousa Moreira	50:00	2T
Francana	9	Luis Fernando Bovo Machado S...	16	Felipe Melo Baptis	50:00	2T
Francana	7	Joao Gabriel de Souza Vital	14	Gustavo Santos Silva	50:00	2T
Francana	5	João Victor Tornich	15	Pedro Henrique de Silva Sege...	73:00	2T
Primavera	10	Ryan Vinicius de Souza Gonza...	15	Bruno Vinicius Simão Elesbão	66:00	2T
Primavera	9	Alonso Santos Moraes Alves	18	Natã Gabriel da Costa Silva	66:00	2T
Primavera	7	Mateus Abraão Souza Santos	17	Victor Hugo de Oliveira Teis...	66:00	2T
Primavera	2	Pedro Medeiros Assunção	14	Eduardo Teixeira Lopes Almel...	+ 2	2T
Primavera	11	Marcos Roberto da Silva Fih...	16	Victor Ryan de Souza Pena	+ 2	2T
Primavera	4	Thiago Figueira de Freitas	13	Leandro Tavares Souza	+ 2	2T

Gols
NÃO HOUVE GOLS

Advertências

Equipe	Nº	Nome	Tempo	1T/2T
Francana	8	Gustavo Henrique França Santos	67:00	2T
Motivo: Ação temerária				
Primavera	2	Pedro Medeiros Assunção	28:00	1T
Motivo: Ação temerária				

AJ = Antes do jogo | INT = Intervalo | PJ = Pós jogo

Expulsões

NÃO HOUVE EXPULSÕES

Motivo de atraso no início e/ou reinício, e de acréscimos

Acréscimos devido a parada para hidratação dos atletas em ambos os tempos, atendimento médico e substituições.

Ocorrências / Observações

Médico da ambulância: Renata da Silva Donega - CRM:122975/SP
Informe que as taxas de arbitragem não foram pagas.

Relatório do Assistente

NADA A RELATAR.

Observações Eventuais

NADA HOUVE DE ANORMAL.

Tempo de bola rolando	Número de faltas
1ºT: 30:00 - 2ºT: 29:00 - Total: 59:00	Mandante: 11 - Visitante: 12 - Total: 23

MODALIDADE	FUTEBOL MASCULINO	CATEGORIA	INFANTIL, SUB-17
CAMPEONATO	Paulista Sub 17	DATA	17/08/2019
LOCAL	Estádio Ítalo Mario Limongi	HORÁRIO DO JOGO	11:00hs
HORÁRIO DE EMBARQUE	15:00hs	CHEGADA NO EVENTO	09:00hs
SAÍDA DO EVENTO	13:00hs	HORÁRIO DESEMBARQUE	20:00hs

RESULTADOS				
Primavera	6	x	1	Franca



15/08/2019

Treino dividido em três blocos,
 Primeira parte palestra transferindo para o campo
 Segunda parte reduzido
 Terceira parte coletivo



Foto do jogo Primavera x Franca



Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol - CEAF
SÃO PAULO

Jogo: 464 / 2019

Campeonato:	Paulista - SUB17 / 2019			Rodada:	18
Jogo:	Primavera X Francana				
Data:	17/08/2019	Horário:	11:00	Estádio:	Estádio Iloilo Mário Limongi / Indaiatuba

Arbitragem

Arbitro:	Renan Carvalho de Faria	ASSINATURA DIGITAL VALIDA
Arbitro Assistente 1:	Henrique Pennell Oliveira	ASSINATURA DIGITAL VALIDA
Arbitro Assistente 2:	Juliana Vicentin Esteves	ASSINATURA DIGITAL VALIDA
Quarto Arbitro:	Gustavo Holanda Souza	ASSINATURA DIGITAL VALIDA

Cronologia

1º Tempo				2º Tempo			
Entrada do mandante:	10:50	Atraso:	Não Houve	Entrada do mandante:	11:55	Atraso:	Não Houve
Entrada do visitante:	10:50	Atraso:	Não Houve	Entrada do visitante:	11:55	Atraso:	Não Houve
Início 1º Tempo:	11:00	Atraso:	Não Houve	Início 2º Tempo:	11:57	Atraso:	Não Houve
Término 1º Tempo:	11:42	Acréscimo:	2 min	Término 2º Tempo:	12:39	Acréscimo:	2 min
Resultado do 1º Tempo: 2 X 0				Resultado Final: 6 X 1			

Relação de Jogadores

Primavera					Francana				
Nº	Nome Completo do Jogador	T/R	P/A	Registro	Nº	Nome Completo do Jogador	T/R	P/A	Registro
1	Gabriel Alessandro da Silva Alves	T	A	341049/18	1	Djalma Augusto Melchhiades dos San	T	A	354275/19
2	Pedro Medeiros Assunção	T	A	338357/18	2	Eduardo Donha Vitor	T	A	355172/19
3	Pedro Henrique Pacheco Silva	T	A	290258/17	3	Luis Fernando Flavio Pedrosa	T	A	355044/19
4	Thiago Figueira de Freitas	T	A	323807/18	4	Wesley Barbosa Ferreira	T	A	363275/19
5	Gabriel Alves de Lima	T	A	330555/18	5	João Victor Tomich	T	A	345488/18
6	Richard Eduardo Varella Neves	T	A	354019/19	6	Igor Gabriel Ferreira dos Santos	T	A	355045/19
7	Marcos Roberto da Silva Filho	T	A	290259/17	7	Joao Gabriel de Souza Vital	T	A	354238/19
8	Lucas Berto Santos do Rosario	T	A	291269/17	8	Gustavo Henrique França Santos	T	A	345491/18
9	Alonso Santos Moraes Alves	T	A	334483/18	9	Valdison de Sousa Moreira	T	A	369012/19
10	Ryan Vinicius de Souza Gonzaga	T	A	339323/18	10	Keua Pereira dos Santos Bento	T	A	355174/19
11	Matheus Alves da Silva	T	P	365757/19	11	João Vitor Matias Bernardino da S	T	A	355173/19
12	Felipe Alves de Sousa	R	A	355407/19	12	Henrique Marangoni de Souza	R	A	345489/18
13	Paulo Henrique Souza do Alto	R	A	357771/19	13	Gabriel Costa Carreiras	R	A	354274/19
14	Ruan Francisco da Silva Lima	R	A	364982/19	14	Ruben Gabriel Costa Semiao	R	A	369005/19
15	Bruno Vinicius Simão Elesbão	R	A	290270/17	15	Wellington da Silva	R	A	355073/19
16	Felipe Brauer Genesio	R	A	353862/19	16	Heron Arsenio Dutra Monteiro	R	A	355060/19
17	Victor Hugo de Oliveira Teister	R	A	355398/19	17	Luis Fernando Bovo Machado Silva	R	A	356771/19
18	Natã Gabriel da Costa Silva	R	A	345895/18	18	Andre Luiz Batista de Abreu	R	A	355058/19

T = Titular | R = Reserva | P = Profissional | A = Amador

Comissão Técnica			
Primavera		Francana	
Técnico	Vanderlei Pedro Domingos Vidal	Técnico	Guilherme Inácio Chaves Silva
Auxiliar Técnico		Auxiliar Técnico	Alan Rossato Silva
Médico	Cristian Ricardo Gonzalez	Médico	Cristian Ricardo Gonzalez
Massagista		Massagista	Celmar Euripades Timoteo
Preparador Físico	Julio Gonzaga Guidi	Preparador Físico	Rafael Pereira Azente

Substituições						
Equipe	Nº	Saiu	Nº	Entrou	Tempo	1T/2T
Primavera	10	Ryan Vinicius de Souza Gorza...	15	Bruno Vinicius Simão Elesbão	-	INT
Primavera	9	Alonso Santos Moraes Alves	18	Natã Gabriel da Costa Silva	-	INT
Primavera	8	Lucas Berto Santos do Rosari...	16	Felipe Brauer Genesis	56:00	2T
Primavera	7	Marcos Roberto da Silva Filh...	17	Victor Hugo de Oliveira Teis...	56:00	2T
Primavera	2	Pedro Medeiros Assunção	14	Ruan Francisco da Silva Lima	56:00	2T
Primavera	5	Gabriel Alves de Lima	13	Paulo Henrique Souza do Alto	61:00	2T
Primavera	1	Gabriel Alessandro da Silva ...	12	Felipe Alves de Sousa	61:00	2T
Francana	2	Eduardo Donha Vitor	12	Henrique Marangoni de Souza	06:00	1T
Francana	5	João Victor Tomich	14	Ruben Gabriel Costa Semiao	61:00	2T
Francana	7	Joao Gabriel de Souza Vital	15	Wellington da Silva	61:00	2T
Francana	11	João Vitor Matias Bernardino...	18	Andre Luiz Batista de Abreu	61:00	2T
Francana	6	Igor Gabriel Ferreira dos Sa...	17	Luis Fernando Bovo Machado S...	70:00	2T
Francana	4	Wesley Barbosa Ferreira	13	Gabriel Costa Carneiras	70:00	2T
Francana	9	Valdison de Sousa Moreira	16	Heron Arsenio Dutra Monteiro	70:00	2T

Gols						
Equipe	Nº	Nome do Jogador	Tipo	Tempo	1T/2T	
Primavera	2	Pedro Medeiros Assunção - (Pedro)	NR	02:00	1T	
Primavera	8	Lucas Berto Santos do Rosario - (Lucas)	NR	14:00	1T	
Primavera	6	Richard Eduardo Varella Neves - (Richard)	NR	43:00	2T	
Primavera	17	Victor Hugo de Oliveira Teisler - (Victor)	NR	59:00	2T	
Primavera	4	Thiago Figueira de Freitas - (Thiago)	NR	65:00	2T	
Primavera	15	Bruno Vinicius Simão Elesbão - (Bruno)	PN	68:00	2T	
Francana	18	Andre Luiz Batista de Abreu - (Andre)	NR	+ 1	2T	

NR = Normal | PN = Pênalti | CT = Cartão | FT = Faltas

Advertências

Equipe	Nº	Nome	Tempo	1T/2T
Primavera	8	Lucas Berto Santos do Rosario	52:00	2T
Motivo: Infringir persistentemente as regras do jogo.				
Primavera	14	Ruan Francisco da Silva Lima	70:00	2T
Motivo: Ação temerária.				

AJ = Antes do Jogo | INT = Intervalo | PJ = Pós jogo

Expulsões

Tempo	1T/2T	Nº	Nome	Equipe
05:00	1T	1	Djalma Augusto Melchades dos Santos	Francana
Cartão Vermelho				
Motivo: Expulso por uso deliberado da mão fora da área penal impedindo uma chance clara de gol.				

Motivo de atraso no início e/ou reinício, e de acréscimos

Acréscimos devido a parada para hidratação em ambos os tempos, substituições e atendimentos médico.

Ocorrências / ObservaçõesMédico da ambulância: Adriano Cerino - CRM:121292
NADA HOUVE DE ANORMAL.**Relatório do Assistente**

NADA A RELATAR.

Observações Eventuais

NADA HOUVE DE ANORMAL.

Tempo de bola rolando	Número de faltas
1ºT: 32:00 - 2ºT: 31:00 - Total: 63:00	Mandante: 9 - Visitante: 8 - Total: 17

MODALIDADE	FUTEBOL MASCULINO	CATEGORIA	INFANTIL, SUB-17
CAMPEONATO	Paulista Sub 17	DATA	24/08/2019
LOCAL	Estádio Ulrico Mursa	HORÁRIO DO JOGO	11:00hs
HORÁRIO DE EMBARQUE	13:00hs	CHEGADA NO EVENTO	09:00hs
SAÍDA DO EVENTO	13:00hs	HORÁRIO DESEMBARQUE	22:00hs

RESULTADOS

Portuguesa	0	x	1	Franca
------------	----------	---	----------	--------

Fotos do embarque para santos no dia 23/08/2019, jantar e foto do jogo.





Immagini satellitari della sede di ACTARMA S.p.A. in Via S. Maria Maddalena, 1 - Roma (RM)

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9

RECAPITOLI

INDIRIZZO	00100 ROMA (RM)	INDIRIZZO	00100 ROMA (RM)
INDIRIZZO	00100 ROMA (RM)	INDIRIZZO	00100 ROMA (RM)
INDIRIZZO	00100 ROMA (RM)	INDIRIZZO	00100 ROMA (RM)
INDIRIZZO	00100 ROMA (RM)	INDIRIZZO	00100 ROMA (RM)
INDIRIZZO	00100 ROMA (RM)	INDIRIZZO	00100 ROMA (RM)



Comissão Técnica			
AA Portuguesa		Francana	
Técnico	Elder Alencar Machado de Campos	Técnico	Guilherme Inácio Chaves Silva
Auxiliar Técnico		Auxiliar Técnico	
Médico	Alexandre Augusto Monteiro Vianna	Médico	Alexandre Augusto Monteiro Vianna
Massagista	Jefferson Luiz de Jesus	Massagista	Cleomar Eutripedes Timoteo
Preparador Físico	Rafael Evangelista Dohnal	Preparador Físico	Rafael Pereira Arente

Substituições						
Equipe	Nº	Saiu	Nº	Entrou	Tempo	1T/2T
AA Portuguesa	8	Vinicius dos Santos Silva	16	Leonardo Victor Pereira da S...	52:00	2T
AA Portuguesa	5	Davi Soares Freire de Carval...	14	Vitor Barreiro Lucarini	78:00	2T
AA Portuguesa	11	Andre Lucas da Silva Honorio	17	Luccas Guilherme da Silva Ta...	78:00	2T
AA Portuguesa	9	Igor Braga Rosas Barbosa da ...	13	Cauê Ferreira da Silva Dias	+ 3	2T
Francana	9	Valdison de Sousa Moreira	16	Yago Leandro Anacleto	64:00	2T
Francana	3	Luís Fernando Flavio Pedrosa	13	Gabriel Costa Carreiras	64:00	2T
Francana	2	Eduardo Donha Vitor	14	Gabriel Felipe Barbosa Freir...	73:00	2T
Francana	7	Joao Gabriel de Souza Vital	15	Pedro Henrique da Silva Sege...	73:00	2T
Francana	11	João Vitor Matias Bernardino...	18	Luís Fernando Tiago Brantine	78:00	2T
Francana	10	Kaua Pereira dos Santos Bent...	17	Andre Luiz Batista de Abreu	78:00	2T

Gols					
Equipe	Nº	Nome do Jogador	Tipo	Tempo	1T/2T
Francana	10	Kaua Pereira dos Santos Bento - (Kaua)	NR	72:00	2T

NR = Normal | PN = Pênalti | CT = Coroa | FT = Falta

Advertências

Equipe	Nº	Nome	Tempo	1T/2T
AA Portuguesa	5	Davi Soares Freire de Carvalho	39:00	1T
Motivo: Impedir ataque promissor				
AA Portuguesa	4	João Victor Eliziário Valeriano de Oliveira	66:00	2T
Motivo: Ação temerária				
AA Portuguesa	9	Igor Braga Rosas Barbosa da Silva	75:00	2T
Motivo: Discordar das decisões da arbitragem com palavras ou ações				
Francana	2	Eduardo Donha Vitor	33:00	1T
Motivo: Ação temerária				
Francana	7	Jose Gabriel de Souza Vital	68:00	2T
Motivo: Ação temerária				

AJ = Antes do Jogo | INT = Intervalo | PJ = Pós jogo

Expulsões

NÃO HOUVE EXPULSÕES

Motivo de atraso no início e/ou reinício, e de acréscimos

Acréscimos devido a substituições e atendimentos médico.

Ocorrências / ObservaçõesMédico da ambulância: GENTIL RICARDO N. TEIXEIRA - CRM 58297
NADA HOUVE DE ANORMAL.**Relatório do Assistente**

NADA A RELATAR

Observações Eventuais

NADA HOUVE DE ANORMAL

Tempo de bola rolando

1ºT: 27:00 - 2ºT: 26:00 - Total: 53:00

Número de faltas

Mandante: 13 - Visitante: 10 - Total: 23